

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

LÍLIAN LIMA DE SIQUEIRA MELO

**AS POLÍTICAS EDITORIAIS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS BRASILEIROS EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E OS DESAFIOS DO DIREITO AUTORAL**

Recife
2025

LÍLIAN LIMA DE SIQUEIRA MELO

**AS POLÍTICAS EDITORIAIS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS BRASILEIROS EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E OS DESAFIOS DO DIREITO AUTORAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Artes e Comunicação, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Área de concentração: Informação, Memória e Tecnologia.

Orientador: Prof. Dr. Renato Fernandes Corrêa.

Recife

2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Melo, Lilian Lima de Siqueira.

As políticas editoriais de periódicos científicos brasileiros em Ciência da Informação e os desafios do direito autoral / Lilian Lima de Siqueira Melo. - Recife, 2025.

215 f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2025.

Orientação: Renato Fernandes Corrêa.

Inclui referências.

1. Ciência da Informação; 2. Periódicos - política editorial; 3. Direito autoral - periódicos. I. Corrêa, Renato Fernandes. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

LÍLIAN LIMA DE SIQUEIRA MELO

**AS POLÍTICAS EDITORIAIS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS BRASILEIROS EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E OS DESAFIOS DO DIREITO AUTORAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Artes e Comunicação, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação. Área de concentração: Informação, Memória e Tecnologia.

Aprovada em: 17/02/2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Renato Fernandes Corrêa (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Fábio Mascarenhas e Silva (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Murilo Artur Araújo da Silveira (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Guilherme Ataíde Dias (Examinador Externo)
Universidade Federal da Paraíba

Profa. Dra. Sônia Elisa Caregnato (Examinador Externo)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A minha família, com amor.

AGRADECIMENTOS

A Deus que em sua infinita bondade me permite viver me concedendo saúde para correr atrás dos meus sonhos e realizá-los.

A Jacson Melo, my love, pelo apoio, amor, carinho e por sempre estar comigo independente das aventuras que resolvo encarar.

Aos meus pais Wellington Barbosa de Siqueira e Letícia Oliveira de Lima Siqueira pelas orações e amor incondicional que me anima, me protege e me sustenta a cada dia.

Aos demais membros da minha família: avós, irmã, irmãos, sobrinhos, cunhados(as), tias, tios, primas e primos pelo carinho de sempre e compreensão das minhas ausências para estudar.

Ao meu orientador Renato Corrêa, pelo auxílio, paciência e pelas contribuições no desenvolvimento da pesquisa e na escrita da tese.

Aos professores da banca examinadora em aceitar o convite e contribuir para a melhoria da pesquisa tanto na qualificação quanto na defesa.

A todos os amigos e amigas, tanto da UFPE quanto do BOX RECIFE que me ajudaram na caminhada com as desopiladas em meio a cafés, *happy hour* e conversas.

As *friends forever* Sandra Santiago e Luiza Oliveira, pelo amor e carinho dispensados a mim desde que ingressei na UFPE como servidora e que se tornaram amigas para toda vida.

A Acácia Coutinho, amiga e parceira de aventuras nas aulas e na vida que me faz rir com suas histórias dignas de registro de memória.

Aos amigos da Biblioteca Henrique Roberto e Nerise Santa Rosa pelo apoio, carinho e amizade dedicados a mim na Biblioteca do CAC.

Meus sinceros agradecimentos a todos vocês, essa conquista é decorrente de todo o apoio que recebi.

Zelar por algo é fazer com que a integridade – de uma ideia, de um objeto, de uma pessoa, de um lugar – seja preservada, mantida inteira e, portanto, não tenha rachaduras nem ameaças (Cortella, 2015, p. 32).

RESUMO

Investiga como periódicos de acesso aberto na área da Ciência da Informação abordam em suas políticas editoriais as dimensões referentes ao direito autoral. Tem como objetivos específicos: a) identificar a existência de informações e/ou documentos norteadores sobre direito autoral nas políticas editoriais dos periódicos; b) examinar nas políticas editoriais como é o tratamento dado a declaração de direito autoral; autoria, coautoria; licenças; má conduta; e retratações; c) verificar se os periódicos adotam boas práticas relacionadas ao direito autoral; d) sugerir melhorias às políticas editoriais dos periódicos relacionadas ao direito autoral. Caracteriza-se como uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva quanto aos objetivos e quanto aos meios, como uma pesquisa bibliográfica e documental. A coleta de dados foi realizada nas páginas dos periódicos considerando as dimensões abordadas na pesquisa. Para a análise dos dados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo. Os resultados demonstram que existem diferenças significativas na abordagem das políticas editoriais dos periódicos quanto às dimensões do direito autoral referentes aos termos de propriedade intelectual, autoria, licenças, má conduta e retratação, pois enquanto uns apresentam informações e orientações sobre determinada dimensão, outros nem sequer a mencionam em suas políticas. Apesar de alguns periódicos mencionarem que seguem determinada diretriz, a pesquisa mostra que na prática algumas orientações de boas práticas não são seguidas, contribuindo para erros que podem impactar de forma negativa tanto no processo de submissão, quanto posteriormente após a publicação. Logo, a orientação referente às boas práticas nas políticas editoriais relacionadas ao direito autoral em periódicos não é apenas uma formalidade, mas uma necessidade imperativa, contribuindo para a proteção e reconhecimento dos direitos autorais e para a integridade e confiabilidade da publicação científica.

Palavras-chave: política editorial - periódicos; direito autoral; periódicos científicos - Ciência da Informação; comunicação científica; acesso aberto.

ABSTRACT

This study investigates how open access journals in the area of information science address the dimensions related to copyright in their editorial policies. Its specific objectives are: a) to identify the existence of information and/or guiding documents on copyright in the editorial policies of the journals; b) to examine in the editorial policies how the declaration of copyright is treated; authorship, co-authorship; licenses; misconduct; and retractions; c) to verify whether the journals adopt good practices related to copyright; d) to suggest improvements to the editorial policies of the journals related to copyright. This is characterized as an exploratory and descriptive research in nature regarding the objectives and means, as a bibliographic and documentary research. Data collection was carried out on the pages of the journals considering the dimensions addressed in the research. The data analysis used the content analysis technique. The results demonstrate that there are significant differences in the approach of the editorial policies of the journals regarding the dimensions of copyright related to the terms of intellectual property, authorship, licenses, misconduct and retraction; While some provide information and guidance on a given dimension, others do not even mention it in their policies. Although some journals mention that they follow a certain guideline, research shows that in practice some good practice guidelines are not followed, contributing to errors that can negatively impact both the submission process and later after publication. Therefore, guidance regarding good practices in editorial policies related to copyright in journals is not just a formality, but an imperative need, contributing to the protection and recognition of copyright and to the integrity and reliability of scientific publication.

Keywords: editorial policy-journals; Copyright; scientific journals; scientific communication; open access.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 –	Modelos de fluxo da informação (1990 a 2018)	27
Quadro 2 –	Princípios e fundamentos dos direitos autorais a luz da legislação brasileira	35
Quadro 3 –	Boas práticas de investigação	37
Quadro 4 –	Diretrizes em políticas editoriais	45
Quadro 5 –	Modalidades de cessão	48
Figura 1 –	Licenças Creative Commons	51
Quadro 6 –	CRedit: papéis e definições	58
Quadro 7 –	Tipologia do plágio	62
Quadro 8 –	Tipos de fraudes e má conduta na produção científica	63
Figura 2 –	Fluxograma do processo de retratação, correção ou despublicação de artigos científicos	69
Gráfico 1 –	Retratações de publicações de 2000 a 2022 com percentual de artigos publicados nas áreas de ciência e engenharia.	70
Figura 3 –	Princípios da investigação	71
Figura 4 –	Exemplo de retratação 1	75
Figura 5 –	Nota de retratação	76
Quadro 9 –	Revistas de Ciência da informação com estratos A (Qualis 2017-2020)	78
Quadro 10 –	Revistas de Ciência da Informação - Menus com informações e/ou documentos	84
Quadro 11 –	Estrato A1 - Revista Acervo (Arquivo Nacional) - dimensões	88
Quadro 12 –	Estrato A1 - Transinformação - dimensões	89
Figura 6 –	Informações sobre as contribuições dos autores - artigo da Revista Transinformação	91
Quadro 13 –	Estrato A2 - Revista Em Questão - dimensões	92
Quadro 14 –	Estrato A2 - Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação - dimensões	95
Quadro 15 –	Estrato A2 - Informação & Informação: dimensões	97
Quadro 16 –	Estrato A2 - Informação & Sociedade: Estudos - dimensões	98
Quadro 17 –	Estrato A2 - Perspectivas em Ciência da Informação (PCI) –	

	dimensões	99
Figura 7 –	Declaração de autoria no artigo - Revista Em Questão	100
Figura 8 –	Notas no artigo - Revista Encontros Bibli	101
Figura 9 –	Contribuições de autoria - Perspectivas em Ciência da Informação	102
Quadro 18 –	Estrato A3 - InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação – dimensões	104
Quadro 19 –	Estrato A3 - Inclusão Social – dimensões	106
Quadro 20 –	Estrato A3 - Liinc em revista – dimensões	107
Quadro 21 -	Estrato A3 - RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação – dimensões	108
Quadro 22 –	Estrato A3 - Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação – dimensões	110
Quadro 23 –	Estrato A3 - Policromias: Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som – dimensões	111
Quadro 24 –	Estrato A3 - RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde - dimensões	112
Figura 10 –	Artigo: CRediT – RDBCI	115
Figura 11 –	Artigo: informações – RECIIS	116
Figura 12 –	Artigo: Link e QR CODE – RDBCI	118
Quadro 25 –	Estrato A4 - AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento – dimensões	119
Quadro 26 –	Estrato A4 - BRAJIS: Brazilian Journal of Information Science – dimensões	120
Quadro 27 –	Estrato A4 - Ciência da Informação - dimensões	121
Quadro 28 –	Estrato A4 - Informação em Pauta - dimensões	123
Quadro 29 –	Estrato A4 - Logeion: filosofia da informação - dimensões	124
Quadro 30 –	Estrato A4 – Perspectivas em Gestão & Conhecimento – dimensões	126
Quadro 31 –	Estrato A4 – Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina – dimensões	127
Quadro 32 –	Estrato A4 - Revista P2P e INOVAÇÃO - dimensões	128
Figura 13 –	Artigo Revista AtoZ com as contribuições de autoria	130

Figura 14 –	Artigo da Revista Informação em Pauta com ordem de autores conforme a contribuição	131
Figura 15 –	Artigo da Revista Brajis com o símbolo do CrossMark para checar atualizações no documento	135
Gráfico 2 –	Modalidades - Declaração de direito autoral	138
Gráfico 3 –	Informações e/ou orientações acerca de autoria e coautoria	143
Gráfico 4 –	Instrumentos utilizados para contribuições de autoria	146
Gráfico 5 –	Revistas com artigos que apresentam papéis relativos a contribuições de autoria	147
Gráfico 6 –	Licenças adotadas pelos periódicos	149
Gráfico 7 –	Revistas cujos artigos contém as licenças	151
Gráfico 8 –	Revistas que possuem informações e/ou orientações acerca de má conduta	153
Gráfico 9 –	Tipos de má conduta relacionadas ao direito autoral citadas pela revista	155
Figura 16 –	Tópicos de orientação na página do COPE	156
Gráfico 10 –	A revista informa que utiliza Sistema de Detecção de Plágio e Similaridades?	157
Gráfico 11 –	Qual/is sistema(s) de detecção de plágio utiliza?	158
Gráfico 12 –	A revista aborda sobre o processo de retratação?	160
Gráfico 13 –	A revista segue algum protocolo para retratação?	161
Quadro 33 –	Boas práticas relacionadas ao direito autoral	163
Quadro 34 –	Periódicos e as boas práticas relacionadas aos termos de direito autoral	165
Quadro 35 –	Periódicos e as boas práticas relacionadas à autoria e contribuição	172
Quadro 36 –	Periódicos e as boas práticas relacionadas a licenciamento	175
Quadro 37 –	Periódicos e as boas práticas relacionadas à má conduta	181
Quadro 38 –	Periódicos e as boas práticas relacionadas à retratação	185

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO	17
1.2	OBJETIVOS	20
1.2.1	Objetivo Geral	20
1.2.2	Objetivos específicos	20
1.3	ORGANIZAÇÃO DA TESE	21
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	22
2.1	A EVOLUÇÃO DA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	22
2.2	O DIREITO AUTORAL NA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA	32
2.3	ACESSO ABERTO E POLÍTICA EDITORIAL	41
2.3.1	Dimensões do direito autoral na política editorial	46
2.3.1.1	Declaração de direito autoral	47
2.3.1.2	Licenças flexíveis	50
2.3.1.3	Autoria e coautorias	53
2.3.1.4	Má conduta e plágio	61
2.3.1.5	Retratação	66
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	77
3.1	ABORDAGEM, MÉTODO E COLETA DE DADOS	77
3.2	ANÁLISE DOS DADOS	81
3.2.1	Resultados, inferências, interpretação	83
4	ANÁLISE DE RESULTADOS	84
4.1	ANÁLISE EIXO 1	84
4.2	ANÁLISE EIXO 2	87
4.2.1	Análise geral: eixo 2	136
4.3	ANÁLISE EIXO 3	163
4.4	SUGESTÕES PARA AS POLÍTICAS EDITORIAIS DOS PERIÓDICOS RELACIONADAS AO DIREITO AUTORAL	188
5	CONCLUSÃO	190
	REFERÊNCIAS	199

1 INTRODUÇÃO

A palavra ciência tem origem do latim (*scientia*) cujo significado é "saber" e "conhecimento". Os marcos mais significativos da ciência vieram com o surgimento da ciência moderna, primeira revolução científica. A ciência moderna deriva da substituição do mundo geocêntrico (ou mesmo antropocêntrico) medieval pelo universo heliocêntrico, logo, o modelo de racionalidade proposto pela ciência moderna começa a ser aplicado no domínio da natureza, desenvolvendo assim as ciências naturais. Surgem as primeiras sociedades da ciência moderna e as primeiras revistas científicas. A informação científica começa a ser publicada e a comunidade científica se amplia, logo, a necessidade de comunicação científica aumenta, e com isso vem as revoluções industriais e a revolução da informação, importantíssimas para o desenvolvimento científico (Linares, 2005).

As revistas científicas surgem porque as sociedades reais e academias nacionais precisavam registrar os resumos de suas reuniões, com isso devido a regularidade das atas, tornaram-se periódicos (Ziman, 2003). O conceito de periódico se concretizou com a prática da Real Sociedade de Londres em publicar o *proceedings* (conjunto de atas). O "*journal*", inicialmente foi assim chamado por ser parecido com um jornal (*newspaper* em inglês), com o passar do tempo a nomenclatura foi aplicada às publicações periódicas que contivessem uma série de artigos (Meadows, 1999).

Os periódicos científicos passaram por transformações ao longo dos anos, com a internet, essa modalidade de comunicação científica deixou de ser apenas impressa e passou também a ser eletrônica. Hoje, muitos periódicos científicos são criados e desenvolvidos apenas em ambientes digitais.

O periódico científico eletrônico modificou a forma de se comunicar, pois redefiniu papéis de todos os envolvidos na comunicação científica, os processos editoriais passaram a ser realizados por meio de programas de editoração, porém, com todo o rigor metodológico que denota o fazer científico. Quem primeiro imaginou o periódico eletrônico foi Frederik Lancaster em 1977, pois prenunciava que a comunidade científica iria criar, desenvolver e compartilhar informações por meio de terminais; Isso faria com que os cientistas tivessem acesso a instrumentos para se comunicar sem fronteiras geográficas, utilizando o meio eletrônico para divulgação de artigos (Simeão, 2001).

De acordo com Lemos (2005) e Mueller (2006), o periódico científico no formato eletrônico surgiu a partir da década de 90 e isso trouxe grandes perspectivas aos pesquisadores daquela época que tinham esperança numa mudança do sistema tradicional de comunicação científica relacionado à disseminação da informação. Dizer exatamente qual foi o primeiro periódico eletrônico é difícil devido a terminologia, pois o termo também era aplicado a publicações distribuídas em suportes como *cd-rom*, disquete ou pela *web*.

De acordo com Fausto (2013), em 1989 foi lançada a revista de acesso livre online *Psycoloquy* por Stevan Harnad, que se tornou revisada por pares em janeiro de 1990. Inicialmente o periódico foi publicado em formato de correio eletrônico, posteriormente em disquete; e em janeiro de 1994 em formato de hipermídia na internet. O periódico científico eletrônico é assim caracterizado por ser uma publicação contínua que utiliza processos internacionais em prol da qualidade dos textos publicados, e que disponibiliza artigos de texto completo de forma online (Oliveira, 2008).

A utilização do periódico científico eletrônico proporcionou rapidez na disseminação dos resultados de pesquisas e na recuperação de informações, inclusive favoreceu o acesso a pesquisadores a conteúdos de forma integral ou parcial. Anteriormente, quando os periódicos existiam apenas em formato impresso, muitos pesquisadores que necessitavam obter acesso a periódicos de outras instituições, recorriam ao Programa de Comutação Bibliográfica (Comut), para “obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais”; para solicitar um artigo de determinado pesquisador e esse processo geralmente demorava (Programa de Comutação Bibliográfica, 2023).

Atualmente, o ambiente eletrônico permite aos pesquisadores agilidade no acesso às publicações periódicas nacionais e internacionais atualizadas e também às coleções anteriores com versões digitalizadas. É perceptível que a acessibilidade proporcionada pelo ambiente digital permitiu maior divulgação de pesquisas. Com o movimento de acesso aberto surgiram os periódicos eletrônicos de acesso aberto ou acesso livre (*open access journal*) que são periódicos que provêm o acesso ao texto completo, de modo gratuito, na internet (Cunha, 2008).

O movimento de acesso aberto melhorou significativamente a divulgação da informação científica e tem como princípio fundamental que o conhecimento

científico advindo de investimentos da esfera pública deve estar acessível a todos. Sendo assim, proporciona à comunidade acadêmica benefícios, como o acesso a resultados de pesquisas e de dados. Porém, o movimento de acesso aberto também trouxe para os periódicos eletrônicos científicos um novo contexto, pois representa mudanças que alteram vários cenários e dentre essas mudanças está a questão do direito autoral na comunicação científica (Oliveira; Costa, 2015).

Antes do movimento de acesso aberto, não se percebia antagonismo nas duas prerrogativas do artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: a) Todas as pessoas têm o direito de se envolver na vida cultural da comunidade, usufruir das artes e de participar e se beneficiar no processo científico; b) Todas as pessoas têm direito à proteção moral e material de suas produções científicas, literária ou artística (Organização das Nações Unidas, 1998). Logo, com o movimento do acesso aberto as questões referentes ao direito autoral na comunicação científica em periódicos eletrônicos passaram a ser levantadas.

No Brasil, a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, regulamenta os direitos autorais, considerando estes como bens móveis (art. 3º), para efeitos legais e define como autor a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica (art. 11º) garantindo-lhe os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou (art. 22º) (Brasil, 1998).

De acordo com Pimenta *et al.* (2015), o direito autoral é a junção dos direitos, referentes a utilizar, divulgar, reproduzir, compartilhar, distribuir, reivindicar autoria e tantos outros meios de utilização que existam ou que venham a existir. Deste modo é imprescindível que os editores conheçam os aspectos que envolvem o direito autoral no contexto atual do acesso aberto. Cabe aos editores atenção às questões de direito autoral de modo a contribuir para a segurança e qualidade das publicações científicas (Silveira, 2016).

Para que um periódico se desenvolva com qualidade é imprescindível uma política editorial bem elaborada e funcional. A política editorial de acordo com Rosinha (1989) é a arte ou ciência que lida com o gerenciamento de atividades que comunicam, todo e qualquer fato de interesse de grupo(s) ou público(s). Para Rodrigues, a Política editorial é um conjunto de princípios e normas estabelecidas com o objetivo de orientar as instituições que trabalham com editoração (Rodrigues *apud* Rosinha, 1989). A concepção adotada nesta pesquisa é de que política

editorial é um conjunto de diretrizes que orientam acerca dos procedimentos e normas que envolvem o processo editorial e gerencial do periódico.

A política editorial de um periódico tem a função não só de estabelecer normas, regras e responsabilidades a serem seguidas para a submissão de um manuscrito como também de contribuir para a qualidade e segurança da publicação. A política editorial envolve a criação do corpo editorial, o comitê científico, normas de publicação, avaliação, acesso, diretrizes éticas entre outras informações.

Diante da importância de se refletir sobre os aspectos apresentados, esta pesquisa teve como objeto de estudo: elementos do direito autoral presentes nas políticas editoriais de periódicos eletrônicos de acesso aberto.

Esse estudo se insere na linha de pesquisa 2: comunicação e visualização da memória, pois contempla aspectos técnicos aplicados ao gerenciamento de periódicos científicos, compreendendo o direito autoral como patrimônio imaterial constitutivo da memória voltada à valorização do conhecimento científico.

Esta pesquisa justifica-se academicamente pela relevância de se discutir o tema na área da ciência da informação, pois, apesar do direito autoral ser um assunto bem debatido, os estudos existentes tratam de uma ou duas dimensões do direito autoral como licenças, autoria, boas práticas, má conduta, retratações, mas não abordam em conjunto todas estas dimensões nas políticas editoriais dos periódicos, daí o ineditismo desta pesquisa.

No âmbito profissional, como bibliotecária de uma universidade pública em diálogos com os editores de periódicos, foi percebida a necessidade de estudos que auxiliem os editores no desempenho de suas atividades a lidar com os impasses relacionados ao direito autoral na perspectiva do acesso aberto.

Este estudo é socialmente relevante, pois ao analisar as políticas editoriais de periódicos científicos em Ciência da Informação, a pesquisadora terá como contribuir tanto para o ensino quanto para a prática da editoração de periódicos eletrônicos de acesso aberto com sugestões e reflexões críticas referentes ao direito autoral tanto na área da ciência da informação quanto nas demais áreas do conhecimento, proporcionando melhoria da qualidade da informação para a comunidade científica e também para o desenvolvimento de políticas.

1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

O movimento do acesso aberto trouxe um novo paradigma à informação científica e como todo paradigma trouxe mudanças nos meios de comunicação científica. O Movimento tem como princípio que o conhecimento científico, deve ser acessível a todos principalmente quando é oriundo de investimentos públicos. Porém, as mudanças provenientes do acesso aberto no que tange a disseminação e compartilhamento da informação tem consequências diretamente voltadas à questão do direito autoral, pois a corrida para a publicação da pesquisa nem sempre é pautada por boas práticas.

Devido à facilidade de acesso a volumes de informação cada vez maiores em periódicos científicos de texto completo, repositórios ou bibliotecas digitais, condutas antiéticas como plágio e outros comportamentos indesejáveis se favorecem e se multiplicam. Detectá-los não é fácil devido ao número infinito de recursos de computador e também da inteligência artificial de forma gratuita e comercial, que contribuem para essa propagação (Aparicio; Banzato; Liberatore, 2016).

Em 2011, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) publicou o Código de Boas Práticas Científicas, posteriormente várias denúncias foram investigadas, havendo punições e divulgação de casos referentes a má conduta e fraude científica em diferentes partes do país. Para evitar mais casos, a FAPESP anunciou o bloqueio de financiamentos a instituições que não adotam medidas anti-plágio.

O mesmo problema também acontece ao redor do mundo e para combatê-lo algumas regras internacionais e diretrizes de condutas foram estabelecidas, como: ALLEA (2011) e Data sharing for the prevention of fraud (2015).

Os periódicos científicos ao aceitar e compartilhar pesquisas científicas precisam estar atentos às questões que envolvem o direito autoral coibindo as más condutas, porém ainda há muita incerteza envolta nessa temática, pois apesar do movimento de acesso aberto ter tido significativa adesão na comunidade científica, “o copyright ainda está diretamente relacionado com a comunicação científica e não é tarefa simples entender todas as suas nuances” (Canto; Muriel-Torrado; Pinto, 2020, p. 83). São várias as questões acerca do direito autoral que são percebidas tanto na literatura quanto na prática. Dentre elas os relacionados a:

- a) autoria - Pimenta *et al.* (2015), em seu estudo para analisar como as editoras acadêmicas respondem e se adaptaram ao movimento do acesso livre e aberto, particularmente no que diz respeito à lei de direitos autorais. Realizaram uma pesquisa em mais de 350 artigos científicos do Instituto de Comunicação Médica e Informação Científica (ICICT) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) referentes ao período 2007-2014. Os autores discutem que existe um cenário que expõe os usuários a extremo risco jurídico, sejam eles autores ou leitores e isto se dá porque as revistas brasileiras sequer mencionam o entendimento sobre essas questões e também porque poucos investigadores têm uma compreensão clara dos seus direitos e deveres. Daí, por muitas vezes, envolvem-se em ações que são consideradas ilegais e argumentam que agiram sem dolo, que não tinham conhecimento dos seus atos e diante disso, podem ficar isentos de responsabilidade. Pimenta *et al.* (2015) também concluem que os editores, por outro lado, são objetivamente responsáveis pelas suas próprias ações em suas atividades e que as revistas precisam conter informações que tragam conhecimento e transparência no que diz respeito ao uso de direitos autorais para minimizar a insegurança jurídica na comunidade científica.
- b) plágio e coautoria – Satur, Dias e Silva (2020), analisaram sob a ótica do direito autoral, do não plágio e da coautoria, como as informações podem ser utilizadas da melhor maneira de forma ética e jurídica discutindo sobre as questões éticas no âmbito acadêmico, as pressões sobre a produtividade em todas as instâncias entre alunos e professores com vistas a se manterem sempre entre os melhores para garantir os cursos, bolsas e investimentos e como isso pode influenciar os pesquisadores a exercer condutas antiéticas. O artigo traz também a reflexão acerca do plágio como uma das muitas formas de usurpar, porém que não está explícita na legislação brasileira, precisando de enquadramento como infração do direito autoral. Outro ponto abordado pelos autores é referente a coautoria, a colaboração, os aspectos que as diferem e as polêmicas envolvidas nos regimes de produção científica. Concluindo que a reflexão sobre essas temáticas é necessária para despertar a conscientização e sugerindo que a

adoção de tecnologias, dos softwares e da inteligência artificial podem auxiliar a detectar tais práticas e desencorajar as condutas antiéticas.

- c) as licenças; Feres *et al.* (2021) refletem sobre as políticas editoriais dos periódicos científicos brasileiros de estratos superiores (A1 e A2) do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar e sua relação com a legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, analisando as categorias relativas às ocorrências de acesso aberto, de cobrança de taxas de acesso, de submissão ou publicação de artigos e de adoção e sinalização de licenças Creative Commons. A partir dos dados analisados, os autores destacaram que as políticas editoriais dos periódicos pesquisados vão de encontro com padrões restritivos do direito autoral brasileiro e que a opção pelo acesso aberto e uso das licenças Creative Commons em especial a do tipo CC-BY se mostram consolidadas. Porém identificaram que às informações referentes à política de direitos autorais nos periódicos foi considerada falha devido à diferença da licença jurídica informada na página do periódico ou em suas diretrizes e os artigos para download, causando incerteza nos pesquisadores e problemas na produção e disseminação da comunicação científica.
- d) a propriedade intelectual – Argollo e Rosa (2018) discutem sobre propriedade intelectual e suas relações com as práticas no mercado editorial de publicações científicas com base nas disposições constitucionais relativas à propriedade e os direitos à cidadania mostrando a função social da propriedade intelectual e como as previsões constitucionais e infraconstitucionais causam impacto nas esferas civil, administrativa e judicial. Os autores abordam historicamente o direito autoral e como ele foi regulamentado do Brasil a as divisões entre direito moral e patrimonial e como o direito de propriedade entra em conflito com o direito à cultura, ao acesso e ao conhecimento, bem como avaliam que os dispositivos constitucionais relativos às funções sociais e ao direito ao acesso à cultura e à informação como parte integrante da cidadania no campo do conhecimento científico ainda não estão efetivamente implementados no Brasil.

Todos estes trabalhos abordam temáticas específicas do Direito autoral, alguns em revistas na área de CI, outros de forma mais abrangente, porém, nenhum aborda essas temáticas de forma conjunta inseridas na política editorial que é o intuito da presente pesquisa. Para melhor compreensão, as temáticas tratadas nesta pesquisa serão chamadas de dimensões.

Logo, esta pesquisa investiga as políticas editoriais dos periódicos e o tratamento dado às seguintes dimensões do direito autoral: propriedade intelectual, autoria, coautoria, licenças, má conduta e retratações faz-se necessário. Sendo assim, o estudo tem como problema de pesquisa a seguinte questão: Como as dimensões do direito autoral se materializam nas políticas editoriais de periódicos científicos na área de ciência da informação?

As respostas obtidas fornecem subsídios para propor melhorias que auxiliem no gerenciamento dos periódicos de acesso aberto, pois na medida que os editores utilizam as boas práticas acerca dos direitos autorais, a credibilidade e qualidade da informação científica aumenta, logo o resultado desta pesquisa contribui para o alcance desta proposição.

1.2 OBJETIVOS

Para sistematizar a pesquisa seguem os objetivos que nortearam o estudo.

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar como as dimensões do direito autoral são abordadas nas políticas editoriais de periódicos científicos em ciência da informação.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para operacionalizar o objetivo acima proposto seguem os objetivos específicos:

- a) identificar a existência de informações e/ou documentos norteadores sobre direito autoral nas políticas editoriais dos periódicos;
- b) examinar nas políticas editoriais como é o tratamento dado a declaração de direito autoral; autoria, coautoria; licenças; má conduta e retratações;

- c) verificar se os periódicos adotam boas práticas relacionadas ao direito autoral;
- d) sugerir melhorias às políticas editoriais dos periódicos relacionadas ao direito autoral.

1.3 ORGANIZAÇÃO DA TESE

Esta pesquisa está organizada em seções, na seção introdutória são abordados de forma sucinta a temática da pesquisa com a problematização e os objetivos. Na seção 2 é discutida a fundamentação teórica baseada na literatura acerca da temática da pesquisa, iniciando com a evolução da comunicação científica e os aspectos referentes ao direito autoral. Posteriormente são discutidos o movimento de acesso aberto e a política editorial com suas respectivas dimensões abordadas neste estudo. A seção 3 traz os procedimentos metodológicos adotados onde são descritos o método, a coleta, análise e interpretação dos dados. A seção 4 traz a discussão dos resultados da pesquisa, incluindo sugestões para as políticas editoriais dos periódicos. Por fim, a última seção, traz as conclusões referentes ao que foi percebido na pesquisa e as sugestões da autora.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção será apresentado o panorama teórico das questões que fundamentam este estudo, envolvendo as discussões, com base na literatura, de aspectos relacionados à comunicação científica, a periódicos científicos, direito autoral, políticas editoriais e acesso aberto.

2.1 A EVOLUÇÃO DA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

A comunicação do conhecimento é a forma de divulgá-lo, preservá-lo, tornando-o comum às sociedades. Esse tipo de comunicação é denominado de comunicação científica e tem como função registrar e compartilhar as descobertas encontradas nas pesquisas (Shaw, 2009; Silveira, 2016).

A comunicação científica para Santa Anna (2019) representa a base mais importante para as ciências, pois em seu processo assegura a validação das descobertas e a avaliação por pares, que ao ser divulgada é legitimada pela comunidade que comunga de ideias semelhantes. Logo, essas descobertas são divulgadas, compartilhadas e utilizadas em prol da sociedade.

A comunicação científica é necessária para a atividade científica, pois por meio dela os integrantes das comunidades científicas agregam esforços individuais trocando informações com seus pares de modo a emití-las para seus sucessores e/ou adquirindo-as de seus predecessores. É através da comunicação científica que o produto do trabalho dos investigadores adquire visibilidade e credibilidade no meio social (Targino, 2000).

Na visão de Garvey (1972) a comunicação científica é restrita aos cientistas diretamente envolvidos com pesquisas, incluindo contatos informais e registros em veículos formais. Porém independente de visões, a comunicação científica é fundamental para todos os pesquisadores.

A comunicação científica antecede a criação da imprensa por Gutenberg, pois anteriormente o conhecimento era repassado por comunicação oral e o registro era realizado de forma manuscrita por monges copistas (Burke, 2003).

Inicialmente as reuniões ou encontros eram mais apreciados do que cartas, por isso, os locais de troca de conhecimento se expandiram. Esses locais poderiam ser tabernas, barbearias, mosteiros, universidades e hospitais.

Na idade moderna, o absolutismo viabilizou os Estados Nacionais e junto com a imprensa contribuíram para a difusão do Renascimento Cultural e com a Revolução Científica. Logo, a necessidade de divulgar resultados, invenções e descobertas, comparar notas, estimulou a comunicação científica. De início, a correspondência era restrita a pequenos grupos de interessados, com o passar do tempo as reuniões foram evoluindo entre pesquisadores e os documentos passaram a ser atas e memoriais e posteriormente as bibliografias. As bibliografias eram listas de livros sobre determinado assunto do acervo de diversas bibliotecas de várias regiões e tinham a finalidade de inventariar a produção intelectual humana contida em livros e manuscritos (Araújo, 2018).

Uma das características mais importantes na ciência de acordo com Mueller (2000) é a confiabilidade, porque é o que distingue o conhecimento popular (comum) do científico. O método científico auxilia na conquista da confiabilidade que também é corroborada pelo julgamento de outros cientistas (Mueller, 2000). “Divulgar os resultados de pesquisas e receber aprovação da comunidade da área significa confiança nos resultados” (Mueller, 2000, p. 18).

Segundo Nunes (2012), a principal função da comunicação científica é propagar o conhecimento científico para outros cientistas, com isso garante-se o desenvolvimento de outras pesquisas, de modo a reforçar ou rejeitar os resultados de pesquisas anteriores, ou criando outras configurações em áreas específicas de interesse.

Disseminar a informação científica permite o alcance público. Esse processo leva a apropriação de informações por outros indivíduos e gera mais conhecimentos.

Para existir a comunicação, são necessários 3 componentes: o emissor (pesquisador e suas pesquisas), o canal (o veículo onde se guarda, cataloga, indexa e organiza os trabalhos) e o receptor (o pesquisador que utiliza e coopera com outras publicações, ou as usa para conhecimento próprio) (Araújo, 2018).

De acordo com Kaplan e Storer (1968), a comunicação científica possui 7 funções: a) dar respostas a perguntas específicas; b) contribuir para o melhoramento profissional do cientista em sua área de conhecimento; c) aguçar a descoberta e o entendimento de novas áreas de interesse; d) difundir as tendências de novas áreas, oportunizando a relevância do trabalho; e) testar novos conhecimentos quanto a confiabilidade, utilizando provas e verificações; f) redirecionar ou aumentar o rol de

interesse dos pesquisadores; g) fornecer retorno ao pesquisador para melhoria e desenvolvimento da produção.

A transição do livro para o periódico como principal veículo de comunicação científica não foi rápida, o artigo era visto como uma comunicação não definitiva que servia como um fluxo para a impressão de livros, pois não eram vistos como o registro definitivo da informação científica. Havia também desconfiança e temor, tanto na qualidade da divulgação quanto na perda da prioridade da descoberta ou invenção (Stumpf, 1996). Porém, como o processo para publicar os livros científicos era lento e caro, e a demanda para esse formato tornava o empreendimento um risco financeiro (Fjallbrant, 1997). Logo, os periódicos foram aos poucos tornando-se uma solução mais atraente.

Com o advento da ciência moderna entre os séculos XVI e XVII, a atividade científica foi institucionalizada e aparecem as primeiras sociedades científicas: a *Royal Society of London* (Grã-Bretanha) e a *Académie Royale des Sciences* (França). Essas Instituições tinham entre seus objetivos servir de marco para a troca de idéias e descobertas científicas e fomentaram as primeiras revistas científicas: *Philosophical Transactions* (Londres) e *Journal des Savantes* (Paris). Com isso, a informação publicada em periódico passou a ser um dos mecanismos de comunicação científica (Linares, 2005).

No momento em que a informação científica começa a ser publicada, a comunidade científica se amplia, logo, a necessidade de comunicação científica aumenta, e com isso vêm as revoluções industriais e a revolução da informação, consideradas por Linares (2005) como importantíssimas para o desenvolvimento científico.

A partir de 1960, vários trabalhos foram publicados sobre a atuação de profissionais da informação na atividade científica: Jason Farradane em 1960, Machlup em 1962, Weinberg e uma equipe do Science Advisory Committee da presidência dos Estados Unidos em 1963 (Araújo, 2018). Logo, pesquisadores começaram a investigar o processo da comunicação da informação científica. Estes estudos contribuíram com a ideia de que “a ciência da informação tinha por objeto o estudo dos fluxos, dos caminhos percorridos pela informação, sua materialização em diferentes produtos e serviços” (Araújo, 2018, p. 16).

No Brasil, pesquisadores publicaram estudos sobre vários aspectos da comunicação científica nacional. Os estudos relacionados à comunicação científica

objetivavam conhecer e caracterizar as fontes (origem), os sistemas e serviços de informação. De acordo com Meadows (1999), os estudos mais abundantes eram relacionados a caracterizar as fontes de informação formais e informais. Nestes estudos eram definidos os tipos, atributos, pontos positivos e negativos quanto a agilidade, acessibilidade, perenidade, custo, etc.

A comunicação formal transmite informações por escrito através de publicações, nos formatos impressos ou digitais, como: relatórios, livros, periódicos, resumos, revisões, índices. Já na comunicação informal a troca da informação acontece por meio da fala ou da escrita. Nesta comunicação são utilizados canais pessoais: mídias sociais, e-mail, bate-papos e listas de discussão.

A comunicação formal é mais rígida e controlada do que a informal. Apesar dos problemas no canal formal como formatos de armazenamento, acesso e utilização das publicações, há mais controle no canal formal do que no informal quando se trata de preservação, direitos autorais, segurança, disseminação e a manutenção do acesso.

Os canais formais, segundo Meadows (1999) e Mueller (2003) especificamente os que divulgam os resultados de pesquisa em menor tempo, como os periódicos científicos, são essenciais no processo de aprimoramento e melhoria das pesquisas entre os pesquisadores.

O processo de produção científica atrelado à comunicação científica contribui para melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos indivíduos enquanto elementos da sociedade, por isso estudos sobre comunicação científica e periódicos científicos são recorrentes na literatura, estimulando reflexões e pesquisas que são desenvolvidas e compartilhadas em diversas áreas do conhecimento.

Entre os anos 70 a 90 surgiram estudos com modelos sobre o fluxo da informação científica. O modelo da Unisist (1971) consistia em um modelo voltado a comunicação entre produtores e usuários de conhecimento, focando nos canais, nos tipos de documentos e nos processos de mediação que regem essa comunicação. Este modelo atende plenamente à definição de Meadows, destacando as fontes de informação (agrupadas por tipo de canal), os agentes intermediários e suas ações nos fluxos (Fernandes; Vilan Filho, 2021).

Outro modelo foi proposto por Garvey e Griffith acerca do fluxo da comunicação científica. Apesar dos estudos do fluxo da informação científica iniciarem antes desses autores, foram estes estudos que deram base a essa

questão. Em 1979 Garvey publicou vários estudos realizados por ele e por sua equipe intitulado *Communication: the essence of science*. Estes autores desenvolveram um modelo de sistema de comunicação científica coletando dados entre 1961 e 1970 por meio de observações de cientistas na área de psicologia. Muitos estudiosos utilizaram o modelo proposto por Garvey e sua equipe em diferentes áreas do conhecimento (Araújo, 2018).

O modelo consistia em mostrar o processo da disseminação científica, de forma esquematizada a partir da fase inicial de criação do projeto de pesquisa até o aceite dos resultados, certificando-o como conhecimento científico. Vários estudos sobre ciclo da informação, ciclo documentário, fluxo da informação foram desenvolvidos inspirados na temática e tornaram-se frequentes na literatura (Araújo, 2018).

O modelo de Garvey e Griffith trabalhou com os dois tipos de comunicação: a formal e a informal e mostrou o processo de publicação do artigo científico, depois de aprovado o texto original pelos pares (outros cientistas). Desse ponto em diante, foi constatado a diminuição da participação do autor na divulgação dos resultados de sua pesquisa, ao mesmo tempo em que se aumentava a formalidade das comunicações. Não obstante o sucesso do modelo apresentado por Garvey e Griffith, era evidente que novos fatores estavam impactando o ambiente acadêmico tornando-o inadequado. Dentre estes fatores havia o fácil acesso dos pesquisadores a computadores pessoais, sobretudo ao correio eletrônico (Araújo, 2018).

Estes dois modelos inovadores representam duas definições complementares do fluxo de informação científica. Muitos novos modelos são derivados desses dois trabalhos e consistem em versões melhoradas deles (Fernandes; Vilan Filho, 2021).

O quadro 1 mostra modelos que apareceram nas décadas seguintes e os

Quadro 1 – Modelos de fluxo da informação (1990 a 2018)

Modelo	Características, objetivo e limitações
Lievrouw (1992)	Apresenta um Ciclo para a Comunicação Científica que inclui três etapas: Concepção, Documentação e Disseminação do Conhecimento.
Hurd (1996) - Garvey e Griffith Modernizado	Uma versão moderna do modelo de Garvey e Griffith incluindo a comunicação eletrônica.
Hurd (1996) - No-Journal Model	Nesta proposta o journal não funciona como unidade de distribuição e sim o e-article.
Hurd (1996) - Unvetted Model	Não inclui a revisão por pares
Hurd (1996) - Collaboratory Model	Os colégios invisíveis utilizam recursos computacionais para discutir e trocar dados e documentos eletronicamente.
Buck <i>et al.</i> (1999) - Scholar's Forum	Propõem a gestão de uma plataforma eletrônica por um consórcio de universidade para postar preprints e realizar as atividades editoriais das revistas e conferências.
Hurd (2000)	Visão acerca da comunicação científica após duas décadas: Artigos como unidade básica de comunicação, publicados em periódicos como resultado final de pesquisa, possibilitando a colaboração do texto e a manutenção da revisão por pares.
Costa (2000) - Modelo Híbrido	Este modelo sugere um fluxo parte impresso e parte digital.
Shearer e Birdsall (2002)	Voltado para a comunicação científica no Canadá, inclui novas tecnologias, globalização, intercâmbios com pesquisadores estrangeiros, taxas mais altas de assinatura de revistas e reduções no investimento governamental em universidades.
Søndergaard <i>et al.</i> (2003) - Unisist Modernizado	Versão moderna do modelo Unisist ao incorporar comunicação eletrônica e apoio na resolução de diferenças disciplinares.
Correia (2006)	Propõe modelos quantitativos para os fluxos para as grandes áreas do conhecimento.

Bjork (2007)	Molda todo o processo de comunicação científica, utilizando modelagem de processos.
Khosrowjerdi e Alidousti (2010)	Propõem um modelo para organizações de pesquisa aplicado ao IranDoc, sugerindo a utilização por outras instituições.
Khosrowjerdi (2011)	Apresenta um fluxo da informação simplificado tomando como base o Modelo de Sistema Viável de Beer, que trata a comunicação científica como um organismo inteligente.
Melo (2014)	Propõe um modelo quantitativo para o fluxo da informação em Ciência da Informação no Brasil.
Christensen (2014)	Uma revisão do modelo Unisist, em específico o modelo modernizado de Søndergaard <i>et al.</i> (2003), aplicado à História da Arte na Dinamarca.
Shehata <i>et al.</i> (2015)	Classifica os pesquisadores em três perfis quanto ao uso da comunicação informal (ortodoxo, heterodoxos e moderado), e propõe um modelo que mostra a aceitação e o uso da comunicação informal para cada perfil e atividade de comunicação científica.
Pinto e Costa (2018)	Estuda um modelo para as áreas de Ciências Sociais e Humanas na Universidade do Minho. Conclui que o Modelo Híbrido (Costa, 2000), com adaptações o mais apropriado.

Fonte: baseado em Fernandes e Vilan Filho (2021).

Todos estes modelos e estudos demonstram que a busca por modelos capazes de representar o fluxo de informação científica ainda é um longo caminho a ser percorrido. As mudanças tecnológicas, sociais e econômicas, bem como vários outros fatores, afetam a forma como a ciência é conduzida e, por extensão, a forma como a ciência é comunicada. A comunicação científica formal, em específico o periódico científico passou por aperfeiçoamentos e mudanças que não estão relacionadas apenas ao suporte, mas também à concepção. As alterações no fluxo da informação e a possibilidade de interação dos meios eletrônicos entre autor/leitor

proporcionou muitas mudanças na comunicação científica, tornando-a digital e isso tem influenciado os processos de comunicação.

Os periódicos científicos são responsáveis pela preservação da memória no âmbito social e educacional. É uma comunicação científica formal que se desenvolveu ao longo dos anos por acompanhar as mudanças tecnológicas (Burke, 2012). No entendimento de Kuramoto (2008, p. 863), o periódico científico tem o “papel primordial na constituição de uma ciência oficial, validada, identificada, verdadeiro capital científico de referência, sobre a qual se apoiam as pesquisas subsequentes”.

O termo periódico em latim é “*periodus*” e significa “espaço e tempo” (Fachin; Hillesheim, 2006, p. 20). Periódicos é um conjunto de documentos que tratam de informações organizadas de um determinado lugar, assunto específico e tempo. O periódico é um meio de informação científica essencial para a atualização e crescimento de diversas áreas (Magalhães *et al.*, 2013). Para fins desta seção, serão considerados periódicos científicos as publicações seriadas que disponibilizam produtos intelectuais (artigos, resultados, ensaios, entre outros) de caráter científico aprovados por pares.

A comunicação científica digital, intensificada pelos recursos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), e utilização da Internet alterou o modo de transmitir as informações. Os meios digitais, a ampla utilização da Internet e dos recursos provenientes da Web 2.0 exigiu mudanças na comunicação científica digital. A web 2.0 proporcionou serviços de tecnologia baseados na web com dimensão social para interatividade voltada ao usuário, na colaboração e na utilização de recursos de multimídia para serviços e coleções via web (Maness, 2006). As tecnologias da informação e comunicação, agregadas a Web e a Web 2.0, em conjunto com as funções de colaboratividade, instantaneidade e interatividade, transformaram os canais de informação formal de modo que precisaram se adaptar às infraestruturas tecnológicas que sustentam esses recursos (Araújo, 2018).

Apesar das mudanças de suporte, do impresso ao eletrônico ou na versão híbrida, algumas características permanecem quase que inalteradas como: o fluxo da comunicação científica, o corpo editorial, avaliativo e consultivo, os atributos de validação, imparcialidade, credibilidade, legitimidade e confiabilidade (Mueller, 2003, 2006).

A produção científica ainda é relacionada ao prestígio, ao reconhecimento, crescimento na carreira e a ascensão a cargos importantes. Publicar em periódicos reconhecidos é sinônimo de que o trabalho científico foi validado, ou seja, certificado (Bolaño; Kobashi; Santos, 2006).

Deste modo, os periódicos científicos são os principais canais de comunicação para disseminar os resultados das pesquisas mais recentes que estão sendo investigadas. Esse novo formato de disseminar a comunicação científica foi tão bem recebido que o periódico passou a ser considerado o principal meio de divulgação das pesquisas científicas (Fachin; Hillesheim, 2006).

[...] os periódicos científicos constituem-se em elementos importantes e fundamentais na disseminação e evolução da ciência e tecnologia em um país, pois por meio deles, são divulgados os resultados das pesquisas realizadas, sobre os mais variados assuntos. São os suportes mais utilizados para recuperar e manter-se atualizado na informação científica e tecnológica (Fachin; Hillesheim, 2006, p. 15).

Os periódicos científicos digitais são o modo mais comum para se publicar os resultados das pesquisas científicas. A incorporação das novas tecnologias proporcionou novas formas de segurança, acesso, preservação e uso às informações contidas nos artigos e favoreceu a criação de novos ambientes onde são armazenados esse tipo de publicação: os repositórios digitais e os portais eletrônicos de periódicos científicos (Garrido; Rodrigues 2010; Rodrigues; Fachin, 2010; Samagaia 2016).

O surgimento de Portais de Periódicos se deu não só por juntar as publicações de uma instituição em único ambiente, e sim para fomentar a qualidade editorial dos periódicos institucionais. À medida que um periódico adquire visibilidade em sua área, conseqüentemente vai necessitar de mais recursos e infraestrutura. Logo, o apoio institucional não só com recursos financeiros, mas também com infraestrutura e pessoal é fundamental para dar suporte adequado e contribuir para a credibilidade e qualidade da publicação (Silveira; Santos; Bueno, 2020).

O portal de periódicos além de oferecer suporte técnico e um sistema de editoração, também promove a integração dos editores e orienta os processos gerenciais auxiliando o crescimento dos periódicos. Silveira (2016, p. 204), define portal de periódicos como:

Conjunto de periódicos científicos de diferentes áreas, que seguem padrões de qualidade nacionais e internacionais filiadas a uma instituição com serviços especializados para atender às demandas de informação das equipes editoriais e leitores, promovendo as funções da comunicação científica e os princípios do acesso aberto à informação.

Em relação às funções e características do portal, Silveira (2016, p. 88) aponta quatro funções que considera essenciais para compreensão do significado dos portais de periódicos no Brasil, são elas:

1. Educativa: no sentido de entender as necessidades da equipe editorial e oferecer produtos e serviços para desenvolver a competência em editoração científica, convergindo para que o portal seja um ponto de referência de notório saber;
2. Tecnológica: é importante que o portal preocupe-se com as tendências de publicação, utilização de ferramentas que facilitem o trabalho editorial a ponto de conseguir pesquisar, analisar, implementar, capacitar e avaliar se a ferramenta continua dando os recursos necessários para o bom desempenho. Além disso, é importante frisar que a escolha pelos softwares comerciais infringe a filosofia do acesso aberto, portanto as escolhas de melhores sistemas deveriam ser alinhadas com acesso aberto. A obsolescência tecnológica é uma das características dessa função, e a equipe do portal deve estar atenta e agir com consistência para evitar ao máximo: perda de dados, tornar o sistema frágil a invasões, entre outros elementos de segurança da informação.
3. Social: relacionada à necessidade de criar infraestruturas de bens comuns acessíveis, tendo em vista principalmente que o conhecimento gerado por uma instituição que recebe recursos públicos deve socializar suas produções publicamente, democratizando o acesso à informação.
4. Política: Ser um articulador de diretrizes e políticas que viabilizem a qualidade editorial, seja dando condições de trabalho para a equipe editorial, ou seja, buscando soluções estratégicas para a institucionalização dessa função, seja por meio de tempo de trabalho, por equipamentos, espaço físico, pessoas, formação profissional, ou envolvimento com outras instituições em âmbito nacional e internacional para promoção do periódico, e, conseqüentemente, da instituição.

Os portais de periódicos têm papel fundamental na qualidade dos periódicos, pois as influências da Internet, das diferentes gerações da Web, das Tecnologias de Informação (TIC), do acesso aberto e as exigências nacionais e internacionais afetam diretamente o desenvolvimento dos periódicos.

Uma das mudanças foi em relação aos processos editoriais por meio de softwares em plataformas eletrônicas, onde os diversos papéis interagem através dos recursos disponíveis no ambiente digital. Essa tendência é vista como uma forma de proporcionar maior acesso ao conhecimento científico, independente das condições sociais e econômicas de cada nação.

Devido a necessidade de garantir o acesso a comunicação científica, surgiu o movimento em prol do acesso livre ao conhecimento científico e tecnológico que faz uso de manifestos, políticas e ações originados em vários países, com a finalidade de aproveitar as potencialidades das tecnologias digitais visando duas possibilidades: a via verde com o auto-arquivamento por parte dos cientistas e a criação de revistas de livre acesso (denominada via dourada). Esse movimento tem como objetivo aumentar a visibilidade das pesquisas, internacionalizar a informação científica, ampliar o compartilhamento do conhecimento, reduzir a exclusão intelectual e as desigualdades sociais (Araújo, 2018).

A adesão de periódicos ao movimento de acesso aberto traz vários desafios para a comunidade científica, pois as diretrizes advindas desse movimento provocam mudanças no sistema tradicional e profundamente arraigado de comunicação científica, incluindo aspectos que impactam desde a submissão de artigos até o acesso e divulgação.

2.2 O DIREITO AUTORAL NA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Através dos periódicos, os pesquisadores recebem créditos pela “prioridade da descoberta científica; e igualmente para a ciência ‘certificada’, isto é, o conhecimento recebe o aval da comunidade científica” (Bandeira, 2008, p. 8). Deste modo, o autor estabelece o “direito da produção intelectual, pois, ao tornar públicos os resultados de sua pesquisa, há a formalização da autoria, requerendo para si a prioridade na descoberta científica” (Royal Society *apud* Mueller, 2000, p. 72).

Ao publicar em periódicos científicos, o autor pretende deixar registrada sua produção intelectual de forma íntegra, a fim de que ele obtenha certificação e credibilidade na área científica investigada. Os periódicos, por sua vez, precisam exigir que o autor obedeça às regras e diretrizes de publicação baseadas em padrões de qualidade, métodos de pesquisa científicos e a procedimentos editoriais reconhecidos no meio (Antonio, 1998; Reyes, 2009).

A proteção referente ao direito do autor surgiu na Grã-Bretanha, em 1710 com o Estatuto da Rainha Ana. Essa lei concedia um privilégio de reprodução. Desta forma surgiu o copyright ou o direito de cópia (Araújo, 2004).

Na Europa a compreensão se deu de modo diferente - do *droit d'auteur* -, priorizando a proteção jurídica do direito autoral relacionada a atividade de criação em vez de tutelar a materialidade do exemplar, como no copyright. O *droit d'auteur* une tanto a parte do direito moral quanto o patrimonial dos direitos autorais. Para tanto, reconhece a relação entre o autor e sua obra de forma criativa e o direito de utilizá-la de forma comercial (Souza, 2003).

O copyright, predominante nos Estados Unidos, visa proteger a sociedade em geral, garantindo benefícios das produções intelectuais, e exige formalidades como registro e depósito da obra, com proteção por 95 anos após a morte do autor. Já o *droit d'auteur*, comum em países que seguem o civil law, protege automaticamente os direitos dos autores sem necessidade de registro e busca um equilíbrio entre os interesses de autores e do público, com duração de 70 anos após a morte do autor. O Brasil adota a corrente unionista, reconhecendo tanto os direitos morais quanto patrimoniais dos autores.

De acordo com o art. 1º da Lei de Direito Autoral (LDA) (Brasil, 1998), os direitos de autor são aqueles conferidos ao criador da obra literária, artística ou científica. O direito autoral trata do “vínculo pessoal e patrimonial do autor com sua obra, ao proteger este vínculo de qualquer utilização inapropriada” (Pimenta *et al.*, 2015, p. 137).

Alguns autores como Santana (2016) e Shinkai (2011) alertam para a necessidade de periódicos científicos publicarem de forma correta, considerando as questões éticas para garantir a credibilidade da produção científica, pois apesar de existirem vários códigos de ética, em diferentes países e destinados à áreas específicas, existem muitos desafios que segundo Santana (2016) ocorrem devido a uma cultura democrática desordenada e coletiva que sustenta as diferentes comunidades científicas e garante a circulação do saber:

1 - o primeiro desafio decorre da crescente subordinação de certas áreas científicas a poderosos grupos econômicos privados que têm os meios para direcionar atividades e criar exclusividade. Os estímulos econômicos e a pressão por produtos impactam de diferentes maneiras na produção de conhecimento. Biopirataria, uso de populações vulneráveis para ensaios clínicos, reformatação

criativa (tweaking) de resultados para facilitar a corrida do laboratório para o mercado e o abuso da linguagem científica para apoiar propostas de base ideológica, são todos fatores propulsores de uma preocupação crescente, expressa em questões éticas sobre como fazemos as ciências;

2 - o segundo desafio vem, em parte, do impacto do primeiro na prática da comunicação científica. Aqui, o desafio maior é a dificuldade em lidar, de maneira séria e responsável, com as pressões criadas pelos próprios pesquisadores na busca por recursos, posições acadêmicas, e pelas universidades, preocupadas com suas colocações em um cenário totalmente novo de avaliação nacional e internacional. A preocupação com a produtividade acadêmica é, em si, salutar, afinal somos todos, de uma maneira ou outra, usuários de fundos ou benefícios públicos [...] A quase inevitável consequência tem sido um aumento de publicações compartilhadas entre múltiplos autores, programas de pesquisa cujos resultados são fatiados em múltiplos artigos e exemplos crescentes de plágio e autoplágio. Aqui, a questão ética é sobre como relatar ou comunicar as ciências;

3 - Em terceiro lugar, e não menos importante, são as pressões, para ser mais transparente, sobre as situações em que a expressão “a ciência nos mostra que...” é utilizada, seja diretamente –nas páginas de ciência nos jornais diários – ou indiretamente - pelo uso da expressão “ponto de vista técnico”. Somos, assim, induzidos a aceitar que a ciência, como modo de produzir conhecimento, deve ocupar um lugar privilegiado no direcionamento de decisões e recursos públicos. Aqui, a questão ética é sobre a responsabilidade que as comunidades científicas têm para com a sociedade da qual fazem parte, em termos dos limites das suas certezas (Spink, 2012, p. 40-41 *apud* Santana, 2016, p. 28).

Para se evitar condutas antiéticas em publicações devem ser observados, discutidos e respeitados os aspectos que envolvem o direito autoral. O quadro a seguir mostra 12 princípios e fundamentos do direito autoral e explica como funcionam.

Quadro 2 – Princípios e fundamentos dos direitos autorais a luz da legislação brasileira

Privilégio <i>erga omnes</i>	Na realidade o autor é detentor de um privilégio legal e não propriamente de um monopólio que lhe permite afastar toda e qualquer utilização não autorizada. O autor tem o direito oponível contra todos que eventualmente violem seu direito;
Temporiedade de transmissão	A propriedade conferida pelos direitos autorais é limitada no tempo; o fundamento da temporiedade é exatamente a devolução da obra para a sociedade, a fim de que possa ser repartida e aproveitada por todos como mola propulsora da cultura. Os direitos autorais são, como os demais direitos de propriedade, passíveis de transmissão – por ato entre vivos ou através da sucessão hereditária;
Autorização prévia	Cabe ao autor, originalmente, autorizar previamente toda e qualquer utilização de sua obra, sendo este o seu principal meio de controle do uso e da difusão;
Interpretação restritiva	Todos os negócios jurídicos em matéria autoral devem ser interpretados restritivamente, tanto em relação à modalidade quanto ao meio de difusão e a territorialidade. Assim, não há possibilidade de se ampliarem tacitamente os negócios jurídicos relativos a direitos autorais;
Proteção automática	Os direitos autorais nascem com o próprio ato de criação, desde que exteriorizada por qualquer modo ou meio. Essa exteriorização se dá pela fixação do conteúdo imaterial (corpo místico) em uma base corpórea, seja tangível ou intangível, mas perceptível aos sentidos de qualquer pessoa (corpo mecânico);
Perpetuidade do vínculo autor - obra	A obra jamais deixará de estar vinculada a seu autor, desde que este seja conhecido, independentemente do decurso do tempo;
Bens móveis	Por determinação legislativa, os direitos autorais são considerados bens móveis, os quais, contudo, não são adquiridos pela tradição do corpo mecânico. Tal classificação tem particular reflexo na tributação dos suportes das obras intelectuais;
Individualidade da proteção	É o princípio que garante a todas as pessoas a possibilidade de se tornarem criadoras de obras artísticas, exercendo livremente seu olhar crítico ou artístico sobre algo novo ou já existente, tornando-se também criadoras de obras intelectuais protegidas;
Independência nas utilizações	A autorização concedida pelo autor para a exploração da obra em uma determinada mídia não presume a permissão para exploração em outros meios. Assim, por exemplo, a autorização de publicação de um livro em papel não se estende a outro formato, como uma mídia digital;
Intransmissibilidade ao detentor do direito de cópia	O adquirente de um exemplar de obra intelectual (corpo mecânico) não recebe em transferência qualquer outro direito sobre a obra adquirida. O consumidor, portanto, tem apenas

	direitos sobre o objeto adquirido para o seu uso pessoal, não estando habilitado a reproduzi-lo ou difundi-lo, prerrogativas que permanecem nas mãos dos autores;
Responsabilidade solidária	Quem editar, vender, expuser à venda, adquirir, distribuir, estocar, transmitir ou de qualquer modo concorrer para a divulgação de uma obra literária, artística ou científica, sem prévia e expressa autorização de seu autor ou titular será solidariamente responsável pelo ilícito praticado;
Reciprocidade internacional	Todos os países, ao aderirem à Convenção de Berna, garantem aos autores estrangeiros, residentes ou não, os mesmos direitos concedidos aos seus nacionais.

Fonte: Abraão (2002 *apud* Santana, 2016, p. 30).

O conhecimento acerca dos fundamentos do direito autoral e aplicabilidade prática nos processos de publicação da informação científica entre as pessoas envolvidas: editor, avaliador, autor e leitor faz a diferença entre a divulgação da pesquisa de forma ética e antiética, pois existe diferença entre a democratização da informação e a falsidade intelectual.

As políticas editoriais definidas, contribuem para que o periódico científico “exerça seu papel de orientar a comunidade científica sobre boas práticas editoriais e prevenir más condutas no processo de publicação, tais como casos de plágio, fraude, falsificação de dados, duplicidade e segmentação de resultados, autoria indevida, conflito de interesses, etc” (Shinkai, 2011, p. 2).

As boas práticas em periódicos científicos são consideradas no processo de avaliação do periódico, quanto ao direito autoral, Silveira (2016, p. 243) sugere as seguintes práticas:

- a) definir uma política, instruindo os direitos e deveres do autor e do editor quanto aos direitos autorais.
- b) elaborar documentos normativos sobre quais licenças o portal de periódicos recomenda que sejam usadas nos periódicos e artigos.
- c) elaborar manuais para que seja realizado o procedimento no sistema de editoração.
- d) gerenciamento de crises: o Portal de Periódicos deve estar preparado para amparar o editor no caso de retratação pública, ou em situações que interfiram nos aspectos éticos da publicação e da propriedade intelectual.
- e) serviços de controle de plágio com adoção de sistemas antiplágio.

O Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação (2018) também aponta boas práticas na pesquisa científica. Podemos vê-las no quadro a seguir:

Quadro 3 – Boas práticas de investigação

<p>Instituições e Organizações fomentadoras de investigação quanto ao ambiente de investigação</p>	<p>a) devem garantir uma cultura de integridade da pesquisa e promover a conscientização; b) devem conduzir a criação de políticas e procedimentos claros de boas práticas de investigação e tratamento das violações de forma transparente e adequada; c) devem apoiar infraestruturas adequadas no gerenciamento e proteção de dados e materiais de investigação em todas as suas formas necessários para reprodutibilidade, rastreabilidade e responsabilidade; d) devem premiar práticas abertas e reprodutíveis na contratação e promoção de investigadores.</p>
<p>Instituições e Organizações fomentadoras de investigação quanto a formação, supervisão e orientação</p>	<p>a) devem garantir aos investigadores formação rigorosa quanto a concepção, metodologia e análise da investigação; b) promover formação adequada quanto a ética e integridade da investigação para garantir que todos os envolvidos conheçam dos códigos e regulamentos pertinentes; c) garantir a todos os investigadores, (independentemente da sua posição hierárquica) formação (capacitação e ou qualificação) em ética e integridade da investigação; d) exigir que os investigadores orientadores auxiliem os membros das suas equipes e grupos de pesquisa oferecendo orientação de modo que possam desenvolver, conceber e estruturar de forma adequada as pesquisas, promovendo uma cultura de integridade da investigação.</p>
<p>Investigadores quanto aos procedimentos de investigação</p>	<p>a) devem ter em conta os conhecimentos mais recentes para desenvolverem as investigações; b) devem conceber, realizar, analisar e documentar a investigação de forma cuidadosa e ponderada; c) devem utilizar de forma criteriosa e adequada os recursos destinados à investigação; d) devem publicar os resultados e interpretações de suas pesquisas de forma aberta, honesta, transparente e rigorosa respeitando a confidencialidade dos dados ou das conclusões quando legitimamente for pedida; e) devem apresentar os resultados da pesquisa de modo compatível com as normas da disciplina e, se</p>

	aplicável, passível de ser verificada e reproduzida.
Investigadores quanto à salvaguarda	<p>a) devem respeitar os códigos e regulamentos referentes à disciplina;</p> <p>b) os sujeitos da investigação (humanos ou animais), devem ser tratados com respeito e cuidado seguindo disposições legais e éticas, como também os fatores culturais, biológicos, ambientais ou físicos;</p> <p>c) devem respeitar a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade, dos colaboradores e de todas as outras pessoas ligadas à investigação;</p> <p>d) atentar aos protocolos de investigação que devem levar em consideração as diferenças relevantes em termos de idade, género, cultura, religião, origem étnica e classe social;</p> <p>e) devem reconhecer e gerenciar potenciais danos e riscos relacionados com a sua investigação.</p>
Os investigadores, as Instituições e Organizações de investigação quanto às práticas e gestão de dados	<p>a) devem garantir a gestão e preservação adequadas dos dados e materiais de investigação, incluindo os não publicados, e assegurar a sua conservação de forma segura;</p> <p>b) fomentar uma gestão de dados tão aberta quanto possível, tão limitada quanto necessário, garantindo o acesso aos dados conforme os princípios da FAIR (fáceis de encontrar, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis);</p> <p>c) devem ser transparentes na criação e utilização dos dados e materiais de investigação;</p> <p>d) reconhecer os dados como produtos de investigação legítimos e passíveis de ser citados;</p> <p>e) devem assegurar que contratos ou acordos relacionados com os resultados da investigação baseiam-se em disposições justas e equitativas quanto à gestão da sua utilização, à propriedade e/ou à sua proteção concernentes aos direitos de propriedade intelectual.</p>
Trabalho colaborativo	<p>a) todos os que colaboram na investigação devem assumir a responsabilidade pela sua integridade;</p> <p>b) todos que colaboram na investigação devem estar de acordo com os objetivos da investigação e o processo de comunicação da mesma da forma mais transparente e aberta possível;</p> <p>c) todos os colaboradores inicialmente devem chegar a um acordo formal de colaboração na investigação quanto às expectativas e normas relativas à integridade da pesquisa, às leis e regulamentos aplicáveis, à proteção da propriedade intelectual de cada um, e aos procedimentos para o tratamento de conflitos e eventuais casos de má conduta;</p> <p>d) todos os colaboradores na investigação devem ser informados e consultados acerca das apresentações para efeitos de publicação dos resultados.</p>

<p>Autores quanto a publicação e divulgação</p>	<p>a) todos os autores são responsáveis pelo conteúdo de uma publicação, salvo especificação em contrário;</p> <p>b) todos os autores devem ter acordo quanto à ordem da autoria, reconhecendo que a própria autoria tem por base contribuições significativas para a concepção da investigação, a coleta de dados ou a análise ou interpretação dos resultados;</p> <p>c) cabe aos autores assegurar que o trabalho seja disponibilizado aos colegas de forma oportuna, aberta, transparente e precisa, salvo acordo em contrário, sendo honestos na comunicação ao público em geral, bem como nos meios de comunicação social e nas redes sociais;</p> <p>d) os autores devem reconhecer trabalhos relevantes e contribuições intelectuais de terceiros, incluindo colaboradores, assistentes e financiadores, que contribuíram para a investigação, e citar corretamente trabalhos conexos;</p> <p>e) todos os autores devem declarar eventuais conflitos de interesse e apoios financeiros ou de outro tipo à investigação ou publicação dos resultados;</p> <p>f) os autores e os editores devem emitir correções ou retirar os trabalhos, se necessário, segundo processos claros e indicando os motivos dessas correções ou dessa retirada; deve reconhecer-se o mérito dos autores que publicam correções imediatamente após a publicação;</p> <p>g) os autores e os editores devem considerar os resultados negativos válidos da mesma forma que as conclusões positivas para efeitos de publicação e divulgação;</p> <p>h) os investigadores devem obedecer aos critérios acima referidos quando a publicação for por subscrição, de acesso aberto ou de qualquer outra forma de publicação alternativa.</p>
<p>Revisão, avaliação e edição</p>	<p>a) os investigadores devem levar a sério seu compromisso com a comunidade científica, participando na apreciação, revisão e avaliação;</p> <p>b) os investigadores devem analisar e avaliar os pedidos de publicação, financiamento, nomeação, promoção ou recompensa de forma transparente e justificável;</p> <p>c) os revisores ou editores que tenham conflito de interesses devem abster-se de participar em decisões referentes a publicação, financiamento, nomeação, promoção ou recompensas;</p> <p>d) os revisores devem manter a confidencialidade, salvo autorização de divulgação prévia;</p> <p>e) Os revisores e editores devem respeitar os direitos de autor e candidatos, devendo requerer autorização para utilizar ideias, dados ou interpretações apresentadas.</p>

Fonte: adaptado de ALLEA (2018).

O quadro 3 descreve responsabilidades profissionais, legais e éticas, tanto dos investigadores quanto das instituições e organizações que fomentam pesquisa, mostrando a importância que o contexto institucional tem em relação à produção da investigação.

A adoção de boas práticas auxilia a concretizar a cultura ética de responsabilidade na investigação, pois a compreensão dos valores e princípios que regulamentam a investigação pode ser prejudicada por questões sociais, políticas ou tecnológicas e por mudanças no ambiente de investigação.

O processo de editoração de um periódico científico exige qualidade do que é publicado levando em consideração os critérios das diversas áreas da ciência, dentro de um sistema de comunicação em movimento. As tecnologias de informação e comunicação (TIC) alteram padrões e rotinas consolidadas ao longo do tempo, tornando a cada dia menores as “fronteiras entre a comunicação formal e informal de resultados de pesquisa, principalmente por meio dos serviços disponíveis na Internet como redes sociais, e-mail, grupos de discussão, fóruns, blogs etc” (Gruszynski, 2007, p. 11).

Os processos e formas de circulação do conhecimento estão passando por constantes modificações, a maneira de se publicar o conhecimento e as questões envolvidas sobre editoração, critérios das áreas, indexação etc. se intensificam. Os editores de periódicos precisam estabelecer diretrizes acerca destas questões. Os problemas acerca de direito autoral, exclusividade de publicação etc. devem ser discutidos de forma interdisciplinar, a fim de que seja possível definir regras comuns para os pesquisadores.

No Brasil e no mundo existem Instituições que oferecem serviços para auxiliar editores de periódicos científicos no gerenciamento das publicações, inclusive no que se refere à integridade. Exemplo disso são os portais de periódicos e algumas entidades como: a Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) que mantém na Comunidade Virtual dos Editores Científicos, um fórum on-line aberto com a finalidade de discutir sobre políticas editoriais, problemas no processo de publicação e outras informações. A Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) que promove periodicamente eventos cujo objetivo é capacitar editores, avaliadores, autores, em prol da qualificação e melhoramento dos periódicos científicos editados no Brasil, baseado em padrões internacionais de qualidade científica e de ética editorial. A ABEC também disponibiliza em sua página as Diretrizes do CSE (Council of Science

Editors) para Promover Integridade em Publicações de Periódicos Científicos. A Fapesp que é considerada uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país e financia a pesquisa, o intercâmbio e a disseminação da ciência e da tecnologia produzida em São Paulo, atuando em reforçar junto à comunidade científica paulista a cultura da integridade ética mediante um conjunto de estratégias alicerçados sobre os eixos: educação, prevenção, investigação e sanções.

A adoção de padrões científicos, éticos, sociais e políticos permite que o periódico seja reconhecido e bem conceituado. Alguns organismos internacionais, elaboram diretrizes editoriais como os Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals: escrito e editado por Biomedical Publications e divulgados pelo International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE) e pelo Committee on Publication Ethics (COPE). O COPE foi fundado em 1997 no Reino Unido e trabalha a cultura de integridade na publicação reunindo todos os envolvidos na pesquisa acadêmica. Possui integrantes de todas as áreas do conhecimento, incluindo editores de periódicos científicos e empresas editoriais internacionais.

É visível a responsabilidade das organizações e instituições que fomentam a pesquisa científica quanto à observância dos princípios subjacentes à adoção das boas práticas. Como os periódicos científicos são em sua maioria mantidos por instituições fomentadoras de pesquisa, devem seguir as políticas e diretrizes referentes às boas práticas, orientando sobre condutas indevidas e contribuindo para a melhoria da qualidade das publicações.

2.3 ACESSO ABERTO E POLÍTICA EDITORIAL

A ideia do acesso ao conhecimento científico universal e sem barreiras contribuiu para o surgimento do movimento de acesso aberto iniciado nas universidades e centros de pesquisa norte-americano, devido às dificuldades das bibliotecas em manter as assinaturas de periódicos por causa dos altos custos impostos pela proteção das indústrias detentoras dos bens intelectuais.

A entrada dos Estados Unidos à Convenção de Berna¹ no final de 1980 estimulou as discussões acerca do copyright. Porém no campo científico, os direitos

¹ A Convenção de Berna foi promulgada em 9 de setembro de 1886. É um documento que trata da Proteção das Obras Literárias e Artísticas (Direito autoral) em todo o mundo.

autorais têm o objetivo de preservar a integridade da obra e proteger os autores contra as más condutas que prejudicam o trâmite da investigação e as relações entre investigadores (Baracat; Rigolin, 2012). Logo esse conflito não se referia aos direitos do autor versus os direitos sociais de toda uma coletividade; mas, sim, aos direitos de exploração comercial (geralmente abusivos) e os direitos sociais da coletividade (Piovesan, 2007). Como a comunicação científica é composta por atores, nomeadamente editores, autores e organizações, profissionais da informação e agências de fomento; estes grupos de interesse influenciam nas tomadas de decisão em prol dos seus objetivos. As editoras, por exemplo, sempre atuaram junto às autoridades responsáveis por definir políticas públicas, para garantir seus ganhos com a venda de periódicos científicos.

Nesse contexto de exploração comercial, fundamentado no entendimento de que o conhecimento científico advindo de investimento público deve ser acessível a todos, surge o movimento de acesso aberto, em defesa do livre acesso aos trabalhos científicos. As declarações de Berlim, Bethesda e Budapeste definem o Movimento do Acesso Aberto como o “acesso à literatura digital, online, livre de custos, e livre de restrições desnecessárias de copyright e licenças de uso” (Oliveira; Costa, 2015, p. 62). Neste sentido, as barreiras de custo e de autorização de uso devem ser removidas, tornando o texto disponível de modo a “permitir a qualquer um a leitura, cópia, impressão, distribuição e, quando for o caso, download, busca ou o link com o seu conteúdo completo, assim como a indexação ou o uso para qualquer fim não comercial” (Oliveira; Costa, 2015, p. 62).

O Movimento do Acesso Aberto segue duas vias: a dourada e a verde. Nesta seção serão abordados os aspectos relacionados exclusivamente à via dourada que incluem os periódicos científicos e os impasses entre o modelo tradicional de publicação e o modelo do acesso aberto.

No modelo tradicional o editor, ao obter a posse dos direitos patrimoniais da obra, transferidos pelo autor, torna-se titular dos conteúdos, podendo cobrar pelo acesso e utilização. Já no modelo do acesso aberto, isso não deve ocorrer, pois os direitos ao autor são resguardados, logo o autor amplia significativamente o acesso e uso de sua obra. Logo, quando um periódico se diz de acesso aberto, ele deve estar alinhado às diretrizes do acesso aberto e suas políticas editoriais devem apresentar de forma clara os aspectos referentes ao direito autoral em consonância com o movimento de acesso aberto.

No Brasil e em outros países, apesar da profissionalização dos periódicos, ainda existe falta de informações nas páginas de periódicos brasileiros de acesso aberto referentes a diretrizes relacionadas ao direito autoral. Alguns autores realizaram estudos abordando dimensões específicas do direito autoral. Pimenta *et al.* (2015, p. 141) afirmam que na maioria dos sítios de periódicos pesquisados indexados no DOAJ, a busca de informações sobre direito autoral foi “uma etapa bastante laboriosa e exaustiva. [...] a informação sobre direitos autorais não está disposta claramente, de forma evidente e de fácil acesso”. Feres *et al.* (2021) ao avaliarem as políticas editoriais de periódicos científicos brasileiros sobre a legislação brasileira de direitos autorais verificaram desarmonia em comportamentos editoriais relacionados a adoção das licenças Creative Commons.

Outro aspecto a considerar é referente à imprecisão acerca dos direitos autorais nas políticas dos periódicos tanto em periódicos nacionais quanto nos internacionais. Frye, Ryan e Runge (2017), ao analisarem revistas de Direito norte-americanas, verificaram que boa parte adota políticas que diferem dos interesses dos pesquisadores da área com as diretrizes referentes à proteção dos direitos autorais. Muriel-Torrado e Luiz Pinto (2018), ao pesquisarem sobre periódicos da área de Ciência da Informação nacionais verificaram que as licenças adotadas pelas revistas apresentavam inconsistências e erros.

Todas essas pesquisas apontam problemas nas políticas editoriais dos periódicos referentes aos direitos autorais, porém abordam separadamente as dimensões. Na elaboração da política editorial devem ser pensadas e planejadas todas as dimensões do direito autoral considerando não só os aspectos referentes ao projeto editorial que envolve os fluxos da publicação, mas também os aspectos jurídicos que envolvem além do acesso aberto à ética na comunicação científica.

É a política editorial de um periódico científico que define sua identidade e orientação, pois por meio dela são estabelecidas diretrizes para a gestão da revista observando as tendências e necessidades da área de conhecimento, considerando as limitações e recursos disponíveis para os editores e equipes editoriais (Silveira; Silva; Dall’agnol, 2023).

A política editorial é o produto que apresenta o posicionamento e compromisso do periódico com a pesquisa científica e com a comunidade de pesquisadores numa determinada área temática e deve ser elaborada dentro dos

princípios da Ciência Aberta com transparência e integridade, refletindo os anseios da comunidade científica.

A política editorial é responsável por definir a identidade de um periódico científico. Deve ser elaborada de forma coletiva pelo editor e comitê editorial “a partir da missão e dos objetivos do periódico, visando disponibilizar as informações com qualidade, precisão e integridade” (Rode; Sales; Alves, 2022, p. 160).

Para que o periódico tenha sucesso e seja reconhecido dentro da comunidade científica, Trzesniak (2009) recomenda a aplicação de uma política editorial eficiente e clara, que trate dos aspectos fundamentais e que disponibilize as informações com qualidade, de forma clara, transparente e íntegra, pois isso contribui para a evolução da área em que o periódico atua.

A adoção de políticas fundamentais segundo Rode, Sales e Alves (2022, p. 160), contribuem para melhoria da qualidade nas publicações periódicas, dentre elas estão:

A missão e escopo do periódico, a escolha do formato de publicação impressa/online, criação de bons artigos, manter periodicidade regular, possuir processo de avaliação por pares eficaz, escolha do idioma de publicação, normalização bibliográfica e fluxo editorial. Estes aspectos, juntamente com a aceitação de artigos em preprints, abertura dos dados e clareza no processo de avaliação de aprovação dos artigos, possibilitaram a inclusão em bases de dados e ampliação da visibilidade.

Para a criação e gerenciamento das políticas, o periódico precisa de uma equipe editorial com funções bem definidas, composta por editor(es)-chefes, editores- associados, equipe de produção editorial e conselho editorial. São esses profissionais que estabelecem as diretrizes de conduta que farão parte da política editorial e que também, de acordo com as atribuições, fazem as arbitragens dos problemas referentes ao direito autoral, processos de submissão e má conduta (Rode; Sales; Alves, 2022).

No quadro a seguir podem ser vistas diretrizes que compõem uma política editorial.

Quadro 4 – Diretrizes em políticas editoriais

Tópico	Objetivo
Escopo e Missão	Deve mostrar o propósito da criação do periódico por meio de seus valores e visão. Precisam ser bem definidos, pois são a apresentação do periódico aos leitores/comunidade científica.
Informações Básicas	Inclui o histórico sobre o periódico e a instituição que o mantém, ou outra informação relevante, exemplo: ISSN, qualis, índice H, patrocinadores, mídias sociais.
Fontes de indexação	Indica as bases de dados e repositórios onde o periódico está indexado. É importante diferenciar cada tipo devido os diferentes critérios para inclusão.
Propriedade intelectual	Indica as instruções referentes à propriedade intelectual adotada. Em periódicos de acesso aberto é imprescindível a adoção de uma Licença Creative Commons para contribuir no compartilhamento das informações com segurança e proteger o direito do autor.
Periodicidade / Modalidade de publicação	Indica a periodicidade, o fluxo de produção editorial. Deve ser estabelecida de acordo com sua área temática, porém é preferível a modalidade de publicação contínua dos artigos ao longo do ano. Ao indicar a periodicidade, o periódico deve comprometer-se com a publicação no início do período de sua edição, pois isso impacta em avaliações.
Autoria	Deve constar as normas para autoria. A lista de autores deve ilustrar quem efetivamente contribuiu para o trabalho. A taxonomia CRediT (https://www.casrai.org/credit.html) apresenta 14 funções de colaboração que são atribuídas aos autores conforme sua participação. Qualquer contribuição que não atenda aos critérios de autoria deve ser listada na seção “Agradecimentos”. Antes de submeter o artigo, todos os autores devem concordar com a autoria e a ordem em que seus nomes serão listados no manuscrito.
Conflito de interesses	Deve informar da obrigatoriedade de divulgação de qualquer conflito de interesse ou relacionamento, financeiro ou não, que possa influenciar a objetividade de um autor. A existência de um conflito de interesses não exclui a publicação.
Boas práticas	Diretriz obrigatória para garantir a integridade em todas as etapas do processo editorial e de todos os envolvidos. Deve explicitar quais os procedimentos e normas adotados para evitar más condutas e preservar a ética nas publicações. Sugere-se adotar: as Diretrizes Éticas do Committee on Publication Ethics (COPE), do Council of Science Editors (CSE) ou o Guia de Boas Práticas para o Fortalecimento da Ética na Publicação do Scientific Eletronic Library Online (SciELO). Deve também conter informações referentes a

	retratações e procedimentos adotados em caso de más condutas.
Avaliação	Informa como é a avaliação do periódico. O mecanismo tem a função de validar a pesquisa segundo o método científico, alinhamento com as práticas da ciência aberta, e guia os responsáveis na avaliação e decisão final sobre a publicação do artigo.
Idioma:	Indica-se o idioma do periódico. Para o aumento da visibilidade e acessibilidade, recomenda-se a adoção de mais de um idioma, de preferência o inglês devido ao alcance.
Normalização bibliográfica:	Deve informar as normas adotadas pelo periódico para estruturação e apresentação dos manuscritos. Recomenda-se a adoção de um modelo (estruturado pela norma adotada) para auxiliar os autores.
Fluxo editorial	Indica o fluxo de produção editorial: a periodicidade, a pontualidade e o número de artigos publicados por ano em um periódico.

Fonte: adaptado de Rode, Sales e Alves (2022).

Para composição de uma política editorial de qualidade em periódicos científicos de acesso aberto é preciso que os editores utilizem conceitos e práticas de acordo com as diretrizes do movimento de acesso aberto e com os aspectos éticos da integridade da pesquisa e do direito autoral. As boas práticas editoriais recomendadas pelo International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE), Council of Science Editors (CSE), COPE(Committee on Publication Ethics) e Open Access Scholarly Publishers Association (OASPA) fornecem subsídios para o editor elaborar uma política com qualidade.

2.3.1 Dimensões do direito autoral na política editorial

Nesta seção serão abordadas as dimensões concernentes ao direito autoral abordadas na pesquisa: a declaração de direito autoral; licenças; autoria, coautoria; plágio e retratação.

2.3.1.1 Declaração de direito autoral

O direito autoral baseia-se na concomitância de dois direitos básicos de natureza moral e patrimonial. Os direitos referentes à natureza moral estão relacionados à criação de um autor, a manifestação de sua vontade individual. São chamados de direitos da personalidade, devido a inalienabilidade e irrenunciabilidade; os de natureza patrimonial referem-se aos direitos de natureza econômica e incidem sobre suas criações (Fragoso, 2009).

A distinção entre o direito moral e o patrimonial está relacionada ao entendimento de que o autor tem o direito de usufruir exclusivamente da obra para fins patrimoniais e também ao reconhecimento de paternidade da mesma (Dias; Souza; Paiva, 2012).

Nas diretrizes referentes à declaração de direito autoral, aplicada a produção científica dos autores, os periódicos científicos devem considerar as modalidades de transferência da titularidade do direito do autor para terceiros, a cessão de direitos autorais. Como os direitos morais não podem ser transmitidos, por incluir direitos personalíssimos e de caráter inalienável, a transferência dos direitos de autor limita-se especificamente ao caráter patrimonial e está prevista no capítulo V da LDA (Brasil, 1998).

A lei de direito autoral em seu artigo 49, diz que:

Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito (Brasil, 1998, local. cap. 5, art. 4).

A cessão de direito é exclusividade patrimonial do autor incluindo os atributos ínsitos à propriedade: usar, gozar e dispor, desde que consideradas as limitações de utilização previstas na lei.

As modalidades de cessão previstas são: cessão total a título universal e singular, cessão parcial a título universal e singular (Fragoso, 2009). O quadro a seguir mostra as especificações de cada modalidade.

Quadro 5 – Modalidades de cessão

Cessão total e a título universal	Não possui limitação espacial nem temporal, mas havendo limitação do prazo previsto em lei para o domínio público, mesmo abrangendo todas as faculdades patrimoniais e todas as modalidades possíveis de utilização, torna-se licença exclusiva, ao invés de cessão total, por afastar naquela o caráter de definitividade.
Cessão total a título singular	Incide sobre todos os direitos patrimoniais, mas limita-se a uma ou algumas modalidades de utilização possíveis. Nesses casos, sempre haverá necessidade de nova autorização para exploração da obra por modalidades originalmente não contratadas.
Cessão parcial a título universal	Apenas um ou alguns direitos são cedidos, nunca todos, embora sejam aplicáveis às modalidades de utilização possíveis existentes.
Cessão parcial a título singular	Aplica-se a um ou alguns direitos patrimoniais, destinada a uma ou algumas modalidades de utilização existentes.

Fonte: baseado em Fragoso (2009).

De acordo com o artigo 50 da LDA:

§ 1º, a cessão total ou parcial dos direitos de autor, que se fará sempre por escrito e, presume-se onerosa. O § 2º aponta como elementos essenciais que devem ser observados, no instrumento de cessão, o objeto, se a título parcial ou total, universal ou singular e as condições do exercício do direito referentes a tempo, lugar e valor. Delimita-se o lugar para os casos de cessão parcial e singular, e ainda, a remuneração, variando de gratuita, fixa ou percentualmente derivada do resultado da exploração (Brasil, 1988 *apud* Fragoso, 2009, p. 185).

Havendo inexistência do contrato formal, o inciso III do artigo 49 dispõe que o período máximo será de cinco anos. No último recurso, quando estipulado o prazo, a cessão terá característica de licença.

A declaração de direito autoral nas políticas editoriais de periódicos científicos tem sido estudada por alguns autores. Dias, Souza e Paiva (2012) mostram que as cessões de direitos autorais nas políticas dos periódicos precisam se adequar à probabilidade de replicação do conteúdo e indicam que isso seja feito por meio do sistema LOCKSS, pois conforme os autores, esse sistema permite proteger os direitos do autor, pois os conteúdos arquivados são considerados originais, com isso a cessão de direitos autorais adotada pelos periódicos é respeitada.

Em relação a modalidade de cessão, Dias, Souza e Paiva (2012) sugerem aos periódicos que optem pela cessão total a título universal de seus conteúdos, pois ela resguarda o acesso livre com reconhecimento de autoria desde o arquivamento do conteúdo original, logo, permite a preservação dos conteúdos digitais.

No âmbito internacional, Frosio (2014) explica que o proprietário de direitos autorais de publicação acadêmica, frequentemente precisa transferir seus direitos para editoras dos periódicos, especialmente quando se trata de publicações científicas com alto prestígio e impacto. A transferência de direitos na publicação acadêmica é uma prática comum, onde autores científicos frequentemente cedem seus direitos autorais gratuitamente a editoras de alto prestígio, em vez de vendê-los, buscando maior reputação. Isso limita a negociação dos termos contratuais, que geralmente são impostos em uma base de "pegue ou largue". Além disso, não há harmonização das leis sobre contratos de autores na Europa, deixando-os sujeitos às leis nacionais. Apenas na França essa transferência ampla de direitos pode ser questionada legalmente, enquanto no Reino Unido e nos Países Baixos, as cláusulas tendem a ser validadas pelos tribunais.

De acordo com Frosio (2014) Quando o autor cede seus direitos autorais as editoras acadêmicas, que podem ser comerciais ou sem fins lucrativos, elas têm o poder de definir as condições de acesso e reutilização dos resultados de pesquisa dos autores. Ao ceder os direitos autorais às editoras, os autores permitem que elas cobrem taxas de assinatura e licenças. Esse modelo tem um efeito duplo: os autores ficam impedidos de compartilhar seus trabalhos sem permissão, enquanto as editoras podem revender esses artigos à comunidade acadêmica a preços elevados. Embora haja exceções que permitem a disponibilização de pré-impressões em acesso aberto pela via verde, geralmente as editoras restringem a versão completa dos artigos e só autorizam o compartilhamento de resumos.

2.3.1.2 Licenças flexíveis

Nas declarações de Bethesda e Berlim, um dos critérios que caracteriza uma obra como sendo de acesso aberto é que a versão completa do trabalho esteja depositada em um repositório eletrônico adequado, tenha licença e seja mantido por alguma instituição fomentadora do acesso aberto com distribuição em restrição, interoperabilidade e armazenamento a longo prazo (Bethesda, 2003; Berlim, 2003 *apud* Feres *et al.*, 2021).

As licenças criativas ou copyleft foram criadas para ser um contraponto à propriedade intelectual, elas garantem ao autor o direito moral de ter o produto do seu trabalho reconhecido de um modo mais libertário, pois os produtores detêm a capacidade de reivindicar a autoria, porém todos devem ser autorizados a copiar e utilizar as informações de acordo com seus interesses.

O copyleft é uma relação contratual que foi criada com base na legislação do copyright, como qualquer licença de proteção dos direitos autorais entre o autor e quem distribui. O que diferencia são algumas cláusulas do contrato, por isso o nome diferente. O copyleft é a licença que permite que trabalhos subsequentes resultem de um trabalho original, sem está vinculada a permissão do proprietário; como também permite que trabalhos derivados sejam autorizados pela licença de copyleft de um trabalho original (Lima; Santini, 2008).

Nos periódicos de acesso aberto é muito comum a utilização de copyleft, especificamente a Creative Commons (CC), elas são reconhecidas internacionalmente e tem como objetivo fornecer licenças públicas, ou seja, autorizações jurídicas para que obras sejam disponibilizadas e utilizadas por qualquer indivíduo. No contexto do acesso aberto, as licenças CC fornecem uma opção ao direito de propriedade intelectual tradicional, pois oferecem ao autor a possibilidade de dar acesso, reprodução e a distribuição de suas obras.

As licenças CC pela sua parte, são uma ferramenta que flexibiliza o *copyright*, um tipo de contrato que permite aos autores decidir como compartilhar suas obras, e que também indicam aos usuários, mediante uns ícones fáceis de compreender, o que podem fazer ou não com essas obras. Dentro das licenças, existem diferentes graus de abertura, desde as mais abertas, que simplesmente requerem citar ao autor, até as mais restritivas, que impedem usos comerciais e as obras derivadas (Muriel-Torrado; Pinto, 2018, p. 5).

Na figura seguir podem ser vistas as licenças CC e suas permissões.

Figura 1 – Licenças Creative Commons

 Atribuição CC BY	<p>É a licença mais flexível de todas as licenças disponíveis. Nela é possível que as pessoas distribuam, adaptem, criem, a partir do trabalho do autor, mesmo para fins comerciais desde, que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p>
 Atribuição-Compartilhual CC BY-SA	<p>Esta licença costuma ser comparada com as licenças de software livre e de código aberto "copyleft". Nela é possível todos os usos anteriores, inclusive o comercial, desde que a obra criada a partir dela atribua o devido crédito e que seja licenciada sob termos idênticos às da original.</p>
 Atribuição-SemDerivações CC BY-ND	<p>Esta licença permite a redistribuição, comercial e não comercial, desde que o trabalho seja distribuído inalterado no seu todo, com crédito atribuído ao autor da obra.</p>
 Atribuição-NãoComercial CC BY-NC	<p>Esta licença permite que os usuários adaptem e criem a partir do trabalho original, mas para fins não comerciais. Os novos trabalhos devem atribuir o devido crédito ao autor, mas os usuários não têm de licenciar esses novos trabalhos sob os mesmos termos do original.</p>
 Atribuição-NãoComercial- Compartilhual CC BY-NC-SA	<p>Esta licença permite que os usuários adaptem e criem a partir do trabalho original para fins não comerciais e deve ser atribuído o devido crédito ao autor e licenciar os novos trabalhos sob os mesmos termos do original.</p>
 Atribuição-SemDerivações- SemDerivados CC BY-NC-ND	<p>Esta é a licença mais restritivas das 6. Permite apenas que os outros façam download das obras e as compartilhem desde que atribua os créditos ao autor. Nesta fica vetada toda forma de alteração ou utilização para fins comerciais.</p>

Fonte: Creative Commons (2024).

Bankowski (2008) discute que o movimento de acesso aberto e a iniciativa Creative Commons traz uma ruptura criativa das normas restritivas de direitos autorais, pois permite o acesso e reutilização da comunicação científica, reconhecendo os direitos morais do autor. Posto isto, diferente dos direitos

patrimoniais, os direitos morais permitem que o autor seja reconhecido como o criador intelectual da obra, sendo esses direitos irrenunciáveis e inalienáveis (Branco, 2011).

Feres *et al.* (2021, p. 19) em pesquisa acerca das políticas editoriais e uso das licenças por periódicos consideram que as políticas editoriais “rompem com os padrões legalmente restritivos do direito autoral brasileiro com o acesso aberto e o uso das licenças Creative Commons”. Porém os periódicos falham em relação à política de direito autoral, pois as informações disponibilizadas aos leitores dos periódicos possuem incongruências entre a licença jurídica disponível no sítio do periódico ou nas diretrizes e documentos disponíveis para download, outro ponto observado é a ausência de informações sobre a licença nos arquivos das revistas pesquisadas.

O problema apontado por Feres *et al.* (2021), mostra que os periódicos em suas políticas editoriais precisam além de dizer que adotam determinada licença, também devem incluí-las nos arquivos disponíveis para download, pois só assim o leitor terá a sinalização de que aquele documento está amparado com as permissões da licença adotada.

Muriel-Torrado e Pinto (2018, p. 14), também perceberam problemas semelhantes nos periódicos que pesquisaram:

24% das revistas brasileiras da área de CI analisadas, se identificam como acesso aberto e ao mesmo tempo não indicam ter nenhuma licença [...], isto é, se não indicar nada são obras com todos os direitos reservados. [...] poucos periódicos detalham o que é possível fazer com as licenças, alguns deles não tem informação e em outros, esta informação é confusa. Outro problema acontece com aquelas revistas que não apresentam informação sobre direitos autorais ou licenças dentro dos artigos, no pdf. Se um usuário acessa um artigo na web do autor ou o recebe por meios digitais, uma vez que não tem nenhuma declaração nem licença, os leitores podem pensar que o artigo é protegido pelo copyright, impedindo assim ações comuns como compartilhar o artigo numa rede social, por exemplo. Seria recomendável adicionar a informação dentro dos artigos.

De acordo com Walsh *et al.* (2021) em estudo publicado sobre as barreiras de acesso, mostra que as licenças CC oferecem a possibilidade de renunciar ou não aplicar alguns direitos autorais. Licenças como CC BY e CC BY-SA permitem que direitos sejam mantidos enquanto reduzem algumas barreiras de acesso.

De acordo com Ball (2014), os direitos de propriedade intelectual devem ser definidos antes de decidir disponibilizá-los publicamente, pois apenas o detentor dos direitos, ou alguém autorizado a agir em seu nome, pode conceder permissão para seu uso, seja por meio de uma licença ou pela renúncia total aos direitos sobre os dados. No caso de dados, se forem uma compilação ou derivação de materiais de terceiros, o direito de licenciá-los pode ser comprometido devido à inclusão desse material externo. Por isso, é recomendado realizar ou negociar o reuso de materiais de terceiros com a licença menos restritiva possível, a fim de evitar problemas relacionados aos direitos envolvidos.

As licenças CC além do instrumento CC0 Dedicção ao Domínio Público, promove a circulação do conhecimento, ao permitir o reuso legalmente informado de artigos e dados de pesquisa (Guanaes; Albagli, 2019).

Sendo assim, quando o periódico de acesso aberto adota alguma das licenças CC deve-se fazer a correta menção dos termos e link na política e nos documentos disponibilizados, pois as publicações científicas precisam estar em consonância com os direitos autorais. É dever do periódico divulgar aos autores seus direitos e deveres e informar aos usuários como utilizar e compartilhar as publicações.

2.3.1.3 Autoria e coautorias

A proteção do direito imaterial para garantir interesses econômicos materiais vinculados tem registros na idade média em Bordeaux, com as licenças de exclusividade de pinturas e determinados processos de produção. Na baixa Idade Média, era comum nas empresas de ofício da Europa a prática protetiva das criações ao mesmo tempo com a proteção às marcas, aos selos exteriores, que distinguiam os produtos fabricados nas oficinas dos produtos da concorrência (Sherman; Bently, 1999).

O conjunto de direitos imateriais referentes ao intelecto humano com valor econômico chama-se propriedade intelectual (Bocchino *et al.*, 2010). Com as revoluções culturais e científicas, o Estado começou a se beneficiar das invenções e descobertas com grandes retornos financeiros, pois à medida que concedia e garantia do direito de propriedade ao artista criador, estimulava o fomento da criação

e produção (Lacruz Berdejo, 2010). Com isso surgiram as regulamentações acerca das questões relacionadas à propriedade intelectual.

Com o avanço tecnológico os mercados se aproximavam e surgiam os primeiros acordos internacionais. Em 1873 em Viena, ocorreu o primeiro encontro internacional com o objetivo de estabelecer acordos plurilaterais acerca do tema. Em 1967, foi criada a World Intellectual Property Organization (WIPO), na Convenção de Estocolmo. A WIPO é uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU), cuja atividade é propor e atualizar padrões internacionais de proteção às criações intelectuais. Na década de 70, o Brasil legalizou sua adesão ao convênio por meio do Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975 (Argollo; Rosa, 2018).

Landes e Posner (2003) discutem que os direitos de propriedade intelectual integram os vastos direitos de propriedade, definidos como um poder aplicável de forma legal que pode abolir outros do uso de alguns recursos, logo o detentor dos direitos não é obrigado a estabelecer contratos ou empregar esforços para barrar usuários em potencial.

Propriedade Intelectual é uma espécie de bens intangíveis, que podem ser requeridos por indivíduos, empresas ou outras instituições. Os direitos de propriedade intelectual são direitos de exploração da informação, um conjunto de dispositivos legais que oferecem proteção às criações intelectuais dos indivíduos cujo atributo fundamental é indicar a natureza de um bem incorpóreo (Barbosa, 2003).

Os debates sobre a regulamentação do acesso à produção científica e os limites relativos à sua proteção provenientes da propriedade intelectual demonstram uma polêmica discutida pela comunidade científica: o conflito entre apropriação e socialização do conhecimento. Segundo Baracat e Rigolin (2012), esta discussão traz à tona a discussão sobre a reconfiguração do ethos científico no que se refere às transformações da maneira como se produz e distribui o conhecimento científico. A disseminação da ciência decorre do consentimento de quem detém a propriedade intelectual, ou seja, do detentor do direito autoral, logo, este direito pode ser utilizado de duas formas, ou para viabilizar ou dificultar o acesso aberto (Swan, 2012).

O direito de autor, de acordo com a lei, garante proteção "às criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro" (Brasil, 1998, local. cap. 1, art. 7).

Desse modo, o direito autoral refere-se à relação pessoal e patrimonial do autor com sua obra, resguardando este vínculo de alguma utilização inapropriada.

Todavia, a proteção ao direito autoral não pode ser ilimitada. Para o desenvolvimento da ciência faz-se necessário equilíbrio entre o interesse público em dar acesso à informação e o interesse privado do autor para usufruir dos benefícios financeiros de suas obras. A legislação aborda limitações e exceções referentes aos direitos autorais, referente aos usos livres (Siqueira, 2015).

A questão da propriedade intelectual e dos direitos autorais deve ser cuidadosamente observada na formulação da política editorial dos periódicos científicos, a forma errada de utilização dos direitos autorais nas produções científicas tem várias consequências, dentre elas descrédito e prejuízo na esfera científica, social e tecnológica.

O processo de produção da comunicação científica culmina com a apresentação de resultados que são disponibilizados por meio de periódicos científicos caracterizados pelo estabelecimento de diretrizes para a publicação. Para o aceite da publicação os periódicos fazem algumas exigências:

além do formato acadêmico do trabalho a ser publicado, geralmente requerem que o mesmo trate de temática original, apresente resultados confiáveis, tenha contribuições importantes para a ciência e a humanidade e que seja assinado por pesquisadores íntegros, pessoas capazes tecnicamente e honestas eticamente (Krokosz, 2015, p. 320).

O verbete 'autor' está relacionado, entre outras, às seguintes acepções: 1. Criador de obra literária, artística ou científica; 2. Pessoa responsável por uma invenção ou descoberta; 3. Pessoa que faz, realiza, comete, um ato ou fato; a primeira pessoa a divulgar algo; [...] 7. Pessoa responsável pela fundação ou instituição de algo (Autor, 2015).

Quanto à autoria científica, Monteiro *et al.* (2004) e Petroianu (2002) apontam que essa atividade se configura por dois aspectos: na contribuição para o desenvolvimento da ciência e no reconhecimento pessoal (crédito, prestígio, fama).

Monteiro *et al.* (2004) propõe um esforço coletivo envolvendo autores, editores e a sociedade para adotar critérios de autoria para garantir de forma ética todas as contribuições e colaborações na produção e na divulgação científica. Witter (2010) também coloca como aspecto a considerar a boa formação do indivíduo

relacionada às regras, a ética, a legislação, a produção científica, todos relacionados ao fluxo da autoria científica.

O ICMJE recomenda que a autoria seja baseada nos 4 critérios a seguir:

- Contribuições substanciais para a concepção ou desenho da obra; ou a aquisição, análise ou interpretação de dados para o trabalho; e
- Elaborar o trabalho ou revisá-lo criticamente quanto ao conteúdo intelectual importante; e
- Aprovação final da versão a ser publicada; e
- Acordo para ser responsável por todos os aspectos do trabalho, garantindo que questões relacionadas à precisão ou integridade de qualquer parte do trabalho sejam adequadamente investigadas e resolvidas (International Committee of Medical Journal Editors, 2024, local. 1, tradução nossa).

Apesar dos critérios apresentados, Krokosz (2015, p. 324) constata:

A atribuição da autoria aos responsáveis por trabalhos científicos é assunto complexo que envolve aspectos subjetivos, objetivos e operacionais. Apesar de haver algumas reflexões sobre a temática, ainda inexistem consensos generalizados sobre os critérios que definem a autoria, e mesmo nas áreas em que isto já possui diretrizes, a adoção de tais critérios na prática editorial ainda é incipiente.

Em coautorias de publicações, todos que aparecem como autores na obra são contemplados. Não existe diferença de papéis em quem contribuiu mais ou menos na publicação. De acordo com Sousa, Costa e Barroso (2011 p. 1) a concepção de autoria de uma obra “pressupõe necessariamente a produção de texto e a inclusão de conteúdo considerado significativo para o trabalho”. Sendo assim, inserir o nome de alguém na obra sem essa pessoa nada ter contribuído é uma conduta no mínimo antiética. Por isso é indicado separar os coautores pela relevância de sua contribuição.

Fragoso (2009) traz a reflexão outro ponto relacionado a autoria: existe uma confusão em definir o que é colaboração e coautoria numa obra. A lei de direito autoral (Brasil, 1998) no art. 5, parágrafo VIII fala que coautoria é quando dois ou mais autores criam algo em comum. Nesse sentido, considera a criação em comum como algo indivisível. Porém a lei também prevê no art. 32 a coautoria referente a

obra divisível. Satur, Dias e Silva (2020) explicam que se trata de uma contradição, pois se a lei diz que é divisível não pode ser caracterizada como obra comum, já que na colaboração a participação dos indivíduos são de naturezas e graus diferentes na obra. Já a contribuição pode ser apenas de forma secundária, para assessorar ou apenas auxiliar. Logo, a colaboração precisa ser considerada como coautoria. Mas no art. 15, parágrafo 1º a lei não os considera como colaboradores, daí passam a ser coautores fictícios (Brasil, 1998).

Na concepção de Fragoso (2009), a coautoria é relevante, pois trata-se da propriedade intelectual de determinada produção, logo, se a obra é indivisível, ela só poderá ser publicada se todos os coautores autorizarem a sua publicação. Como a coautoria está prevista na legislação brasileira, é obrigatório citar todos que colaboraram com a obra de alguma forma como coautores apesar de não parecer muito justo, pois a legislação não prevê uma outra maneira de citar a contribuição de colaboradores, auxiliares, etc.

Satur, Dias e Silva (2020) explicam que como a legislação falha por simplificar tudo como coautoria, uma forma de distinguir os graus de contribuição seria excluir a menção do nome dos autores no local da autoria e mencioná-los nos agradecimentos. Porém essa ação não é tão adequada porque exclui essas pessoas de qualquer registro concreto delas como colaboradoras, de forma legal, cabendo questionamentos. A saída para esses problemas seria englobar todos com coautores indicando o nome do autor principal como o primeiro nome da lista de coautores seguindo uma sequência conforme a colaboração.

Yang, Wolfram e Wang (2017) destacam a relevância de incluir a lista de contribuições dos autores nos periódicos científicos, com base na análise de três periódicos da área da Medicina. Os autores descobriram que as atividades em que os pesquisadores estão envolvidos variam consideravelmente conforme sua posição na ordem de autoria. As principais contribuições são realizadas pelos primeiros autores, que têm um papel mais ativo na pesquisa, especialmente em tarefas fundamentais, como a estruturação do estudo, redação e análise dos resultados. Por outro lado, os autores intermediários são os que menos contribuem em atividades dessa natureza.

Uma das maneiras de prover transparência em relação às contribuições dos autores em trabalhos científicos é a taxonomia de funções de autoria (CRediT). CRediT é um sistema que visa classificar e definir as diferentes maneiras pelas

quais os colaboradores podem contribuir para um trabalho acadêmico, científico ou técnico.

A taxonomia inclui 14 papéis e pode ser atribuído mais de um papel a um único contribuidor.

Quadro 6 – CRediT: papéis e definições

Termo CRediT	Funções	Definição
Conceptualization	Conceitualização	Ideias; formulação ou desenvolvimento de objetivos e objetivos amplos de pesquisa.
Data curation	Curadoria de dados	Funções de gerenciamento tomar nota (produzir metadados), retirar e manter dados de pesquisa para uso inicial e posterior reutilização.
Formal analysis	Análise de dados	Aplicação de técnicas matemáticas, computacionais, estatísticas ou outras para analisar ou sintetizar dados de pesquisa.
Funding acquisition	Recebimento de financiamento	Apoio financeiro ao projeto da pesquisa.
Investigation	Pesquisa	Condução do processo de pesquisa e investigação, com experimentos, ou coleta de dados/evidências.
Methodology	Metodologia	Desenvolvimento ou desenho de metodologia; criação de modelos.
Project administration	Administração do projeto	Gerenciamento e coordenação do planejamento e execução da pesquisa.
Resources	Disponibilização de ferramentas	Fornecimento de materiais de estudo, reagentes, materiais, pacientes, amostras de laboratório, animais, instrumentação, recursos computacionais ou outras ferramentas de

		análise.
Software	Desenvolvimento, implementação e teste de Programas	Programação, desenvolvimento de software; criação de programas de computador; implementação do código informático e algoritmos de suporte; teste de componentes de código existentes.
Supervision	Supervisão	Supervisão e liderança no planejamento e execução da pesquisa, incluindo orientação externa à equipe principal.
Validation	Validação de dados e experimentos	Verificação, em conjunto ou separadamente, da replicação/reprodutibilidade global dos resultados/experiências e outros resultados de investigação.
Visualization	Design da apresentação de dados	Preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, nomeadamente visualização/apresentação de dados.
Writing – original draft	Redação do manuscrito original	Preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, especificamente redação do rascunho inicial (incluindo tradução substantiva).
Writing – review & editing	Redação - revisão e edição	Preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado pelos participantes do grupo de pesquisa original, especificamente revisão crítica, comentário ou revisão – incluindo etapas pré ou pós-publicação.

Fonte: baseado em CRediT (2024).

De acordo com CRediT (2024), o uso da taxonomia de funções de autoria oferece uma série de benefícios significativos em diversos contextos acadêmicos, científicos e técnicos. Dentre esses benefícios estão:

- a) transparência e clareza: proporciona uma estrutura clara e transparente para atribuir crédito e responsabilidade a cada colaborador envolvido em um projeto. Isso ajuda a evitar ambiguidades e mal-entendidos sobre quem contribuiu com o quê.
- b) reconhecimento adequado: ao definir diferentes funções de autoria, a taxonomia ajuda a garantir que todas as contribuições relevantes sejam reconhecidas e valorizadas corretamente. Isso promove um ambiente de colaboração mais justo e inclusivo.
- c) atribuição de crédito: permite uma atribuição mais precisa de crédito pelos resultados de um trabalho. Cada colaborador é reconhecido por sua contribuição específica, independentemente de seu papel ser mais ou menos proeminente.
- d) facilitação da revisão e reprodutibilidade: ao identificar claramente quem foi responsável por cada função no trabalho, a taxonomia facilita a revisão e a reprodução dos resultados por outros pesquisadores. Isso contribui para a credibilidade e confiabilidade da pesquisa.
- e) incentivo à colaboração: ao tornar explícitas as diferentes funções que podem ser desempenhadas em um projeto, a taxonomia incentiva a colaboração entre indivíduos com habilidades complementares. Isso pode levar a trabalhos mais abrangentes e de maior qualidade.
- f) facilitação da avaliação de desempenho: em ambientes acadêmicos e institucionais, pode ser útil para avaliar o desempenho dos pesquisadores e colaboradores. Ela fornece uma estrutura objetiva para considerar as contribuições individuais em relação aos objetivos do projeto.
- g) prevenção de disputas e controvérsias: ao estabelecer expectativas claras desde o início sobre quem é responsável por quê, a taxonomia de funções de autoria ajuda a prevenir disputas e controvérsias entre os colaboradores após a conclusão do trabalho e;
- h) cumprimento de requisitos editoriais: Quando periódicos científicos exigem que os autores forneçam informações detalhadas sobre suas

contribuições individuais. A taxonomia facilita o cumprimento desses requisitos, simplificando o processo de submissão e revisão de artigos.

A taxonomia de funções de autoria oferece uma estrutura valiosa para reconhecer e atribuir crédito de maneira justa e transparente, promovendo a colaboração, a qualidade da pesquisa e a integridade acadêmica.

Outro ponto discutido recentemente é sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) para criação de manuscritos. Diretrizes internacionais como International Committee of Medical Journal Editors e o Committee on Publication Ethics, estabelecem que os autores devem ler, contribuir substancialmente para a elaboração de um manuscrito, revisar criticamente o conteúdo, aprovar a versão publicada e assumir a responsabilidade pela integridade e precisão do conteúdo publicado. Logo, estes requisitos não podem ser cumpridos creditando a autoria ao ChatGPT ou outras ferramentas de IA, pois não são entidades legais e não podem arcar com as responsabilidades acadêmicas e éticas de um autor humano.

O mais prudente seria o periódico informar em suas políticas editoriais a não aceitação de conteúdo gerado por IA, ou definir o que pode ser utilizado com indicação de diretrizes, a fim de salvaguardar a integridade da ética na publicação científica.

2.3.1.4 Má conduta e plágio

De acordo com o Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação, má conduta consiste na elaboração, falsificação ou plágio referente a proposição, execução ou revisão de uma pesquisa ou da comunicação dos seus resultados (ALLEA, 2018). A Conferência do Conselho sobre má conduta em pesquisa biomédica no final dos anos 1999, define a má conduta como comportamento de um pesquisador, proposital ou não, fora das conformidades das boas práticas éticas e padrão científico (Council of Science Editors, 2018).

De acordo com Baiget (2010, p. 3):

En general la conducta científica fraudulenta (misconduct) corresponde a las siglas FFP — fabricación, falsificación y plagio—, aun-que algunos comités y organismos añaden ‘en-gaño y desviaciones deliberadas, peligrosas o negligentes’. La diferencia

entre ‘fabricación’ y ‘falsificación’ no está muy clara, el primer término parece referirse más bien a fabricación de pruebas o a elaboración artificial de algo sin seguir el método explicado en el artículo; y el segundo parece que se refiere a cambiar los datos obtenidos para aparentar la confirmación de una hipótesis.

A ética nas publicações científicas, relaciona-se à propriedade intelectual. Segundo Kremer (1982), deve-se levar em consideração a ética nas colaborações das pesquisas, dando os devidos créditos a cada colaborador. Apropriar-se indevidamente de ideias, não mencionar citações em pesquisas de revisão de literatura, caracteriza plágio e isso compromete a credibilidade da pesquisa.

O plágio é compreendido como o ato de fazer cópias de forma parcial ou total de um trabalho de terceiros sem atribuir a autoria. “[...] trata-se de qualquer conteúdo (artístico, intelectual, comercial etc.) que tenha sido produzido ou já apresentado originalmente por alguém e que é reapresentado por outra pessoa como se fosse próprio ou inédito” (Krokosc, 2011, p. 11). Pode ser considerado intencional ou não, e configura-se como má conduta ou erro (Lykkesfeldt, 2016).

Quadro 7 – Tipologia do plágio

Cleptomania intelectual	“Diante do desejo inconfesso de ser alguém, se apropria e dissimula o que não tem, as palavras e ideias de outrem, pensando constituí-las numa nova pele, que, ainda que assim o seja, não passa de um ‘pensamento à flor da pele’ (Schneider, 1990 <i>apud</i> por Krokosc, 2011 p. 748)
Limitação ou incapacidade pessoal	Dificuldade em produzir seu próprio texto. Devido a prática na escola básica em fazer transcrições literais, “também pode ser atribuído à preocupação cristalizada no campo educacional mais inclinada à verificação de aspectos relacionados à forma, como caligrafia, margens e adequação na apresentação, do que à originalidade do conteúdo redigido (Oliveira, 2007; Garcez, 1998 <i>apud</i> Krokosc, 2011, p. 749).
Intertextualidade	Desfigura-se a intertextualidade com a intenção de que a fonte não seja recuperada, seja de forma explícita ou implícita. O que ‘se distingue da paráfrase, na medida em que não instaura o novo, repetindo apenas o já-dito’ (Christofe 1996 <i>apud</i> Krokosc, 2011, p.749).

Fonte: Krokosc (2011).

De acordo Krokosz (2011, p. 749):

o plágio prejudica a credibilidade acadêmica e intelectual de quem o pratica, sobretudo quando realizado de forma deliberada e literal, compromete a reputação da instituição à qual está vinculado e não contribui em nada para o processo de produção e amor ao conhecimento.

Na comunicação científica, atribui-se a autoria pela citação ao trabalho original cuja ideia foi concebida ou um fenômeno natural foi documentado, a conduta de não citar torna-se uma prática que prejudica o fluxo científico de recompensas (Oliveira, 2015; Watanabe, 2014).

No quadro 8 podem ser vistos exemplos de má conduta ou fraude relacionados à produção científica.

Quadro 8 – Tipos de fraudes e má conduta na produção científica

Plágio	Os dados da pesquisa são apropriados de modo parcial ou integral sem a devida referência ou citação do autor original;
Falsificação e ou fabricação de dados	Invenção, manipulação, registro de dados e/ou resultados como se fossem verdadeiros ou a manipulação de materiais, equipamentos ou processos de investigação, ou a alteração de dados ou resultados sem justificção para alcançar um determinado resultado. Neste caso considera-se também a omissão ou supressão de dados parcial ou total para evitar questionamentos, ou considerados inadequados para a avaliação dos comitês éticos;
Dupla submissão de artigos	Envio proposital do mesmo trabalho a mais de uma revista, de forma simultânea, com poucas modificações no texto, ou, quando um trabalho é repartido e suas partes são submetidas em mais de uma revista.
Autoria múltipla	Inclui-se o nome de alguém como co-autor, porém o mesmo não faz contribuições na pesquisa ou quando existe um acordo de compartilhamento de autoria, mesmo que a temática não seja de interesse do indivíduo, como forma de aumentar sua produção científica.
Co-citação	Quando membros de um mesmo grupo de pesquisa citam-se mutuamente em seus artigos.
Conflitos de interesses	Quando um participante no fluxo de publicação está diretamente vinculado a um revisor que pode manipular a avaliação do manuscrito para obter uma possível vantagem em uma publicação.

Fonte: elaboração da autora.

Além das fraudes e más condutas citadas, há outras violações das boas práticas da pesquisa científica que afetam a integridade do processo e/ou dos pesquisadores. O Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação (ALLEA, 2018, p. 9) nomeia algumas práticas consideradas inadmissíveis:

- Manipular a autoria ou denegrir o papel de outros investigadores em publicações.
- Voltar a publicar partes significativas de publicações anteriores já por si publicadas, incluindo traduções, sem reconhecer ou citar devidamente o original («autoplágio»).
- Citar de forma seletiva para reforçar os próprios resultados ou agradar a editores, revisores ou colegas.
- Reter resultados da investigação.
- Permitir que financiadores/patrocinadores ponham em perigo a independência do processo de investigação ou de comunicação dos resultados introduzindo ou propagando uma subjetividade.
- Prolongar desnecessariamente a bibliografia de um estudo.
- Acusar um investigador de má conduta ou de outras violações de forma mal-intencionada.
- Violações da integridade da investigação.
- Deturpar os resultados da investigação.
- Exagerar a importância e aplicabilidade prática dos resultados.
- Atrasar ou dificultar indevidamente o trabalho de outros investigadores.
- Utilizar a sua antiguidade para incentivar violações da integridade da investigação.
- Ignorar alegadas violações de integridade da investigação por terceiros ou encobrir respostas inadequadas face à má conduta ou outras violações por parte de instituições.
- Criar ou apoiar publicações que comprometam o controle da qualidade da investigação («publicações predatórias»).

Mesmo nas suas formas mais graves, as práticas inaceitáveis podem ser corrigidas, mas isso não deve ser rotina. Esforços devem ser empregados para evitar, dissuadir e impedir; por isso, os periódicos científicos devem conter em suas políticas editoriais diretrizes que auxiliem a integridade da pesquisa científica no que tange ao Direito Autoral.

Quando um autor submete um artigo a uma revista ele quer alcançar reconhecimento e promoção em sua carreira, porém o caminho que ele trilha para alcançar esse sucesso às vezes inclui algumas práticas que a ética condena:

fraude; desonestidade; apresentação prematura de resultados; mentira; omissão; adulteração; violação; e deturpação, encontrados em artigos de resultados duvidosos, falsos ou distorcidos, alterando

rumos de pesquisas de outros e comprometendo experimentos, leviana e irresponsavelmente. Em geral, repercutem suas consequências na população e, mesmo sendo descoberta a falta, havendo processo de conduta ética, prova e punição, não significa que sejam elas reparáveis (Rodrigues; Crespo; Miranda, 2006, p. 37).

O Council of Science Editors em sua publicação (2018) informa que vários casos envolvendo alegações de má conduta e manuscritos foram relatados para periódicos científicos. Inclusive houve casos em que a denúncia de má conduta foi informada antes da publicação ter sido submetida a um periódico. Alguns órgãos como o Office of Research Integrity (ORI), o National Science Foundation (NSF) e o Comitê de Ética em Publicações (COPE) aconselham aos editores de periódicos sobre o manuseio de manuscritos suspeitos. Os manuscritos suspeitos podem ser identificados por diferentes meios:

- Triagem para manipulação de imagem;
- Reconhecimento de texto ou dados de uma submissão anterior (ainda não publicada);
- Alegações de outras fontes, incluindo coautores, outros colegas;
- Os dados parecem muito claros;
- As partes envolvidas na revisão por pares reconhecem seu próprio trabalho submetido por outro;
- As partes envolvidas na revisão por pares reconhecem o texto ou os dados da revisão de literatura de rotina;
- Pesquisa no Google de partes do texto;
- Triagem de plágio usando software de detecção (Council of Science Editors, 2018, p. 62).

Para ser comprovada uma má conduta é necessário ter a evidência de que os erros foram propositalmente cometidos, porém é necessário haver uma denúncia que se acatada será julgada por comissão especialmente designada para tal (Hossne; Vieira, 2007). De acordo com Rocha *et al.* (2012, p. 66) em alguns casos não existe um consenso da comunidade científica “do que é ou não é fraude ou má conduta, pois nem sempre existe a comprovação da má fé. Também há dúvidas em relação aos procedimentos e parâmetros que devem ser levados em consideração na hora de identificar e julgar os casos de má conduta”.

Editores, revisores, autores, coautores, colegas insatisfeitos, observadores terceirizados, fontes anônimas e agência federal podem reportar ao periódico um manuscrito suspeito de má conduta.

Porém ao se detectar a má conduta, devem ser aplicadas sanções justas e rigorosas:

Portanto, as punições aos autores após comprovação de má conduta devem ser exemplares! Quando alguém comete uma fraude acadêmica, a preocupação muitas vezes da instituição ou do periódico é a de evitar a punição ou mesmo a sua exposição, evitando prejudicar outro pesquisador ou a própria ciência. Dessa maneira, entendemos que o grande desafio das instituições brasileiras é elaborar estratégias para mudar essa cultura (Diretrizes [...], 2017, p. 13).

Pimenta *et al.* (2015) enfatiza que os editores devem buscar oferecer transparência e clareza quanto aos aspectos relacionados aos direitos autorais, além disso precisam estar atentos às mudanças que ocorrem referentes às implicações legais de suas práticas ou omissões. “É nítida a necessidade de maior conhecimento e transparência quanto ao uso dos direitos autorais por parte dos periódicos/editoras científicas a fim de se minimizar a insegurança e fragilidade jurídica para a comunidade científica” (Pimenta *et al.*, 2015, p. 146-147).

Os editores, por terem papel central no processo de editoração de periódicos científicos, decidindo a respeito do conteúdo, participando no aceite da publicação, precisam se precaver em relação à responsabilidade legal relacionada às fraudes que venham ser publicadas nos periódicos aos quais editam. Adotando maneiras de detectar más condutas a fim de que não sejam publicados conteúdos e dados de outros autores sem citação ou prévia autorização. Existem softwares para identificar o plágio em conteúdos textuais através de sistemas de varredura semântica.

2.3.1.5 Retratação

Problemas na escrita científica relacionados a má conduta como redações não apoiadas por resultados da pesquisa, ideias reproduzidas sem a devida citação, contribuições sem o crédito de autoria muitas vezes resultam em artigos retirados da literatura. Essa punição imputada a um artigo ao se constatar a má conduta é conhecida como retratação.

A retratação de acordo com o dicionário Aulete significa ação ou resultado de retratar-se, ato de retirar o que foi dito, pedido de desculpas, confissão, ou reconhecimento de erro (Retratação, 2015). De acordo com Bordignon (2020, p.

1226) a retratação em periódicos científicos é o ato de sinalizar que “partes significativas de um artigo estão incorretas ou não podem ser comprovadas”.

O Council of Science Editors (2018) relata que um dos problemas que confunde as correções de literatura está relacionado a terminologia que os periódicos usam para identificar o que está sendo corrigido. Alguns periódicos não utilizam termos uniformemente adequados para determinadas ações. Os termos errata ou retirada às vezes são utilizados de maneira equivocada numa retratação e isso confunde o leitor. É imprescindível utilizar os termos corretamente para diferenciar os artigos em processo de correção devido a erro honesto dos que estão sendo corrigidos por má conduta científica. A errata é o termo utilizado para alterações ou emendas publicadas em um artigo anterior, usualmente chamadas de correções ou retificações de uma parte pequena e isolada de um artigo confiável. Já a retratação refere-se a um artigo no todo que é o resultado de um erro generalizado, não reproduzível na pesquisa, normalmente indicando má conduta científica ou publicação duplicada.

A retratação pode ser em parte. Uma “retração em parte” pode ser referente a uma seção incorreta ou uma parte específica de um artigo que está incorreta. Retira-se a parte comprometida deixando a maior parte das informações do artigo não comprometidas pela remoção dessa parte do conteúdo.

Para chamar a atenção para algum problema referente ao artigo relacionado à confiabilidade, usa-se o termo manifestação de preocupação, pois o editor pode informar possíveis problemas, sem retratar ou corrigir um artigo já que não tem informações suficientes que justifiquem uma retratação até que seja concluída a investigação institucional.

Em periódicos científicos, a retratação acontece após ser constatada a má conduta. A descoberta da má conduta pode causar consequências civis e criminais dependendo da legislação de cada país. Logo, artigos com resultados de pesquisa que não possam ser reproduzidos ou replicados podem ser detectados, reportados, investigados, retratados e despublicados se constatada má conduta (Fang; Steen; Casadevall, 2012).

Para preservar a ética científica, os editores ao constatar a má conduta podem publicar avisos de retratação (do inglês, Retraction notices). Porém alguns autores como Aparicio, Banzato e Liberatore (2016) acreditam que quando o editor publica uma retratação, significa que o sistema de avaliação da revista não foi

cuidadoso como deveria, afetando a imagem do periódico. Porém, a retratação de um artigo científico serve de alerta tanto à comunidade científica quanto à sociedade de que existe algum problema (D'Amorim, 2020). Outro ponto é que ao expor o problema, o editor traz transparência ao processo e mostra que o periódico tomou providências frente a má conduta ou erro.

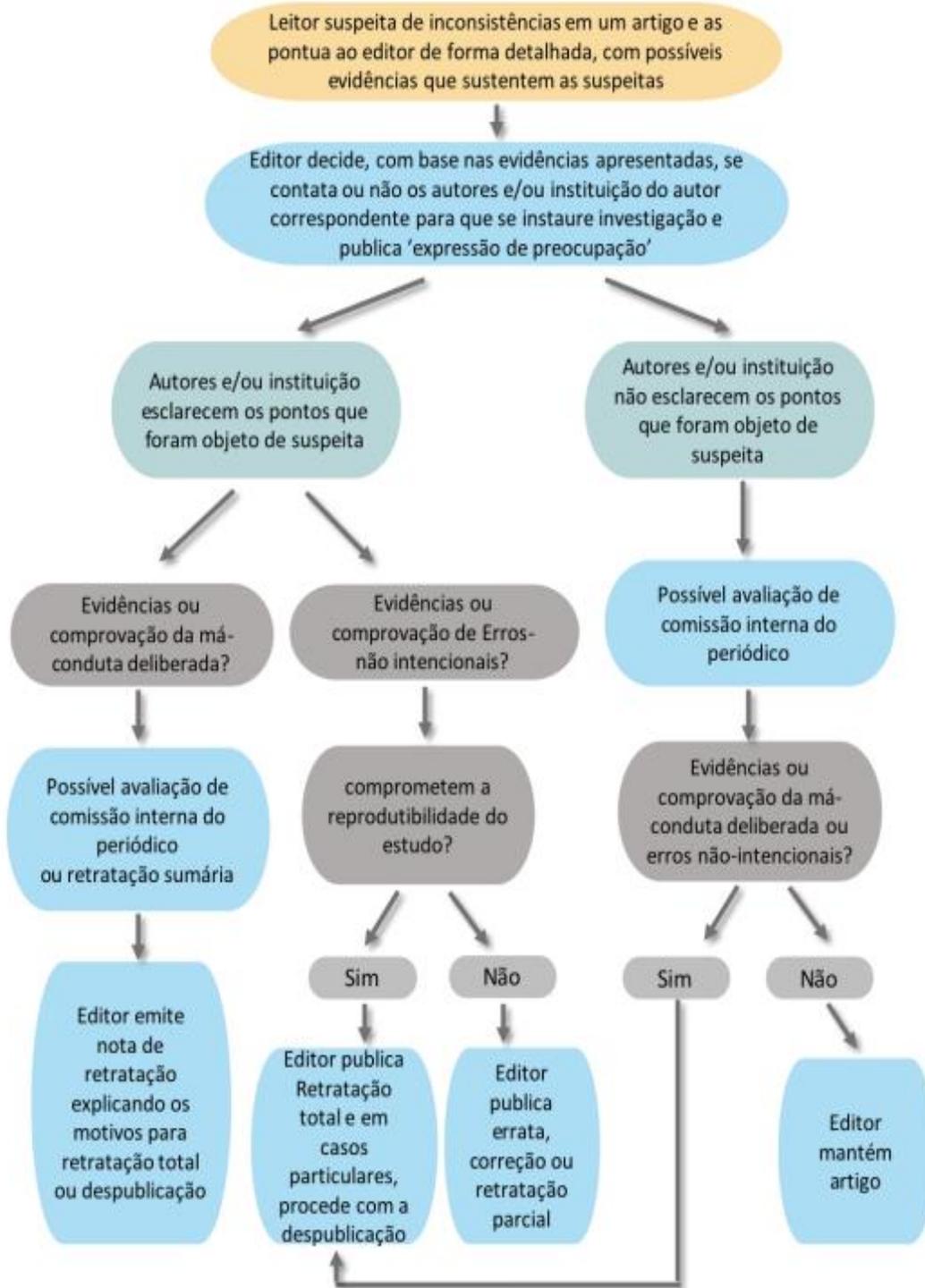
Os artigos retratados podem ser retirados, ou, sinalizados, devido a imprecisões de dados e informações para não serem utilizados na elaboração de novas pesquisas (Bordignon, 2020). Porém, os comitês de ética como ORI, COPE, etc., recomendam a manutenção do artigo na página da revista ou na base mesmo após sua retratação com o objetivo de evitar que pesquisadores desavisados o utilizem como modelo ou guia.

Outro ponto importante é referente a citação do artigo reportado. A revista deve comunicar às bases indexadoras sobre a retratação do artigo para que os mesmos não sejam citados permanecendo na literatura como artigos válidos (Barilan; Halevi, 2017; Silva; Dobránszki, 2017). A citação pós-retratação é uma preocupação científica. Muitos artigos após serem retratados continuam a ser citados como estudos válidos (Budd; Sievert; Schultz *et al.*, 1998; Marcus; Oransky, 2018; Silva; Dobránszki, 2017; Wray; Andersen, 2018), o fato é preocupante porque pode acarretar problemas jurídicos, metodológicos interferindo de forma negativa na comunicação científica.

Caso haja necessidade de despublicação, onde o artigo é removido das bases de dados indexadoras e da página do periódico, a Elsevier recomenda que a despublicação não seja um ato leviano, pois só deverá acontecer em casos excepcionais: “quando o artigo for explicitamente difamatório, ou infringir os direitos legais de outros, ou quando [...] objeto de uma decisão judicial, ou quando [...] representar risco extremo à saúde” (Elsevier, 2024, tradução nossa).

Outra opção é a substituição do artigo quando no processo de revisão por pares há a concordância do(s) editor(es) e interesse do(s) autor(es). Neste caso, tanto os artigos retratados, como os despublicados podem ser substituídos, contanto que seja realizada a correção do problema que ocasionou à retratação ou despublicação do artigo e também com a clara indicação do histórico, mostrando que o artigo havia sido retratado, mas foi substituído por uma versão corrigida (Elsevier, 2024, tradução nossa). A figura a seguir mostra as etapas que um artigo percorre no processo de retratação ou despublicação.

Figura 2 – Fluxograma do processo de retratação, correção ou despublicação de artigos científicos



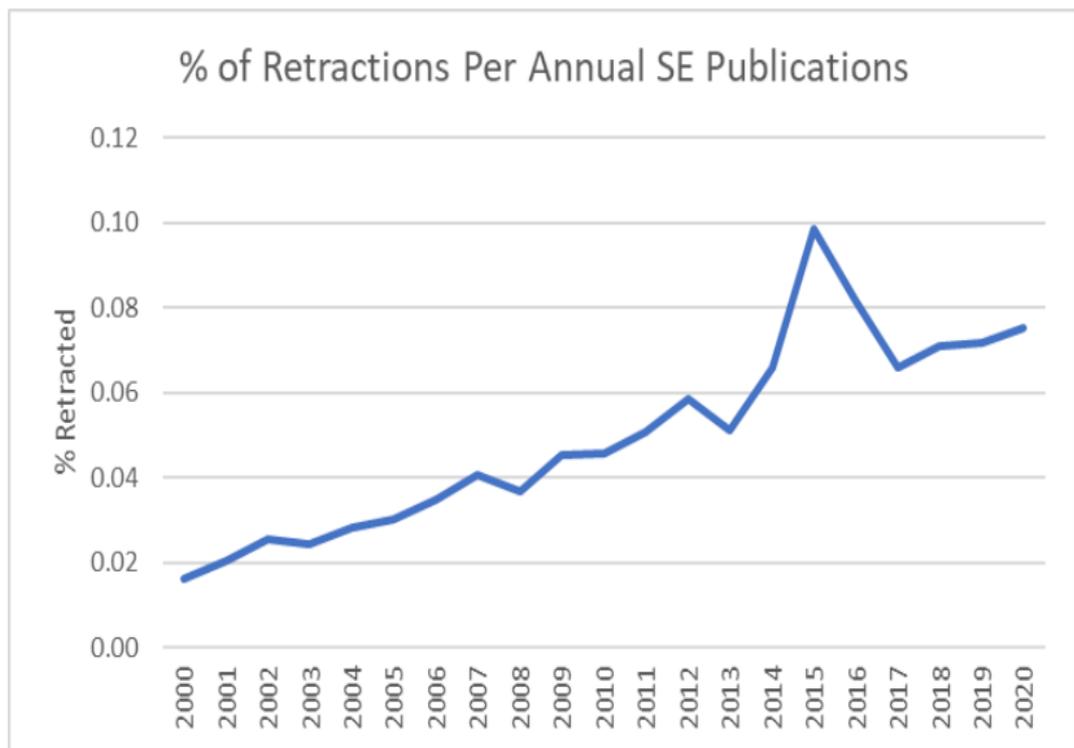
Fonte: D'Amorim (2020, p. 40).

D'Amorim (2020) afirma que embora se perceba um aumento de novos estudos sobre artigos retratados ou despublicados, é difícil concluir se isso está relacionado ao aumento da má conduta científica ou se o cenário está estável.

Um levantamento realizado no banco de dados do Retraction Watch, um site especializado em monitorar ações desta natureza, mostra que cerca de cinco mil artigos científicos foram alvo de retratação em 2022, 23 deles tiveram a participação de pesquisadores brasileiros. Em 2021, eram pouco mais de 3,7 mil retratações, destas, 12 envolvia autores ou coautores brasileiros (Baima, 2023).

A proporção de artigos científicos retratados quando comparados aos artigos publicados também vem crescendo a cada ano.

Gráfico 1 – Retratações de publicações de 2000 a 2022 com percentual de artigos publicados nas áreas de ciência e engenharia



Fonte: Retraction Watch Database (2024).

Um dos fundadores da Retraction Watch, Ivan Oransky, destaca o aumento da retratação nos últimos anos em relação a artigos publicados: “chegou a cerca de oito a cada dez mil estudos publicados, inferior apenas a pico observado em 2015, quando esta proporção atingiu próximo a 10 em dez mil estudos” (Baima, 2023).

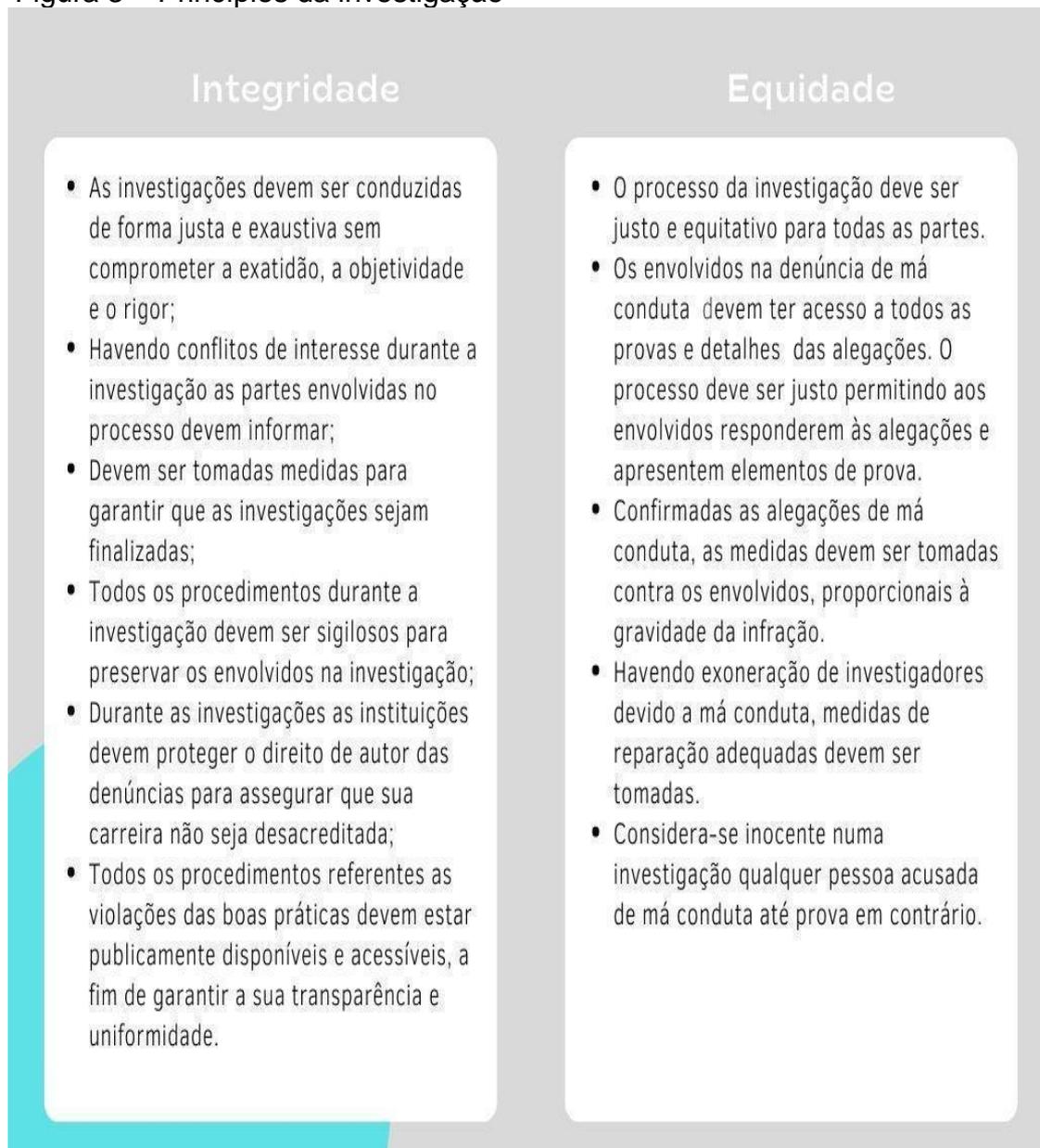
Ainda sobre retratações, Oransky (*apud* Baima, 2023) acredita que:

um em cada 50 estudos publicados, ou seja, 2%, cairia em pelo menos um dos critérios para retratação delineados pela iniciativa COPE (sigla em inglês para Comitê de Ética em Publicação), entre eles “claras evidências de que os achados não são confiáveis”, seja

por falsificação de dados, plágio, manipulação da revisão por pares ou outros erros não intencionais ou fraudulentos, como uso de linhagens celulares contaminadas nas pesquisas ou outras falhas no dia a dia dos laboratórios.

As orientações para lidar com violações e alegações de má conduta não tem um padrão, porém devem ser tratadas de forma coerente e transparente. A figura a seguir mostra as orientações do Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação baseado nos princípios de integridade e equidade.

Figura 3 – Princípios da investigação



Fonte: baseada em The european code of conduct [...] (2023).

A responsabilidade em preservar a integridade ética da investigação científica deve ser compartilhada com as instituições de pesquisa e pesquisadores. Cabe às instituições promover entre os pesquisadores e discentes vinculados, a cultura das boas práticas científicas, como também atuar de modo a prevenir, investigar e punir casos de más condutas científicas que transcorram em seu domínio (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2014). Infelizmente é muito comum em algumas instituições “abafar” as denúncias de casos de má conduta, pelo receio de “manchar a imagem institucional”. Porém, o dano pode ser muito maior em não investigar e combater esses atos, pois com o auxílio da tecnologia e de investigadores externos, em algum momento os casos podem vir a conhecimento público e a instituição será responsabilizada.

A Fapesp em seu código de conduta apresenta critérios a serem cumpridos para as instituições que desejam ser sede de atividades de pesquisa levando em consideração a integridade da pesquisa:

Toda instituição de pesquisa deve ter políticas e procedimentos claramente formulados para lidar com a questão da integridade ética da pesquisa.

Toda instituição que se apresente perante a FAPESP como sede de atividades de pesquisa deve incluir, em seu organograma, um ou mais órgãos especificamente encarregados de: (a) promover a cultura da integridade ética da pesquisa, mediante programas regulares de educação, disseminação, aconselhamento e treinamento acessíveis a todos os pesquisadores a ela vinculados; (b) investigar e, se for o caso, punir a ocorrência de possíveis más condutas científicas e reparar os prejuízos científicos que tenham causado.

Todo periódico científico deve prever a utilização regular de procedimentos de identificação de más condutas científicas durante os processos de avaliação de trabalhos científicos que lhe sejam submetidos para publicação. Essa utilização regular será considerada pela FAPESP como item importante na avaliação de pedidos de Auxílio à Publicação que lhe sejam encaminhados. Uma vez identificada a ocorrência de má conduta científica relacionada à pesquisa apoiada pela FAPESP, os editores do periódico devem imediatamente informá-la às instituições de pesquisa dos autores do trabalho científico em causa e à FAPESP.

Quando estabelecida a ocorrência de má conduta científica que possa ter afetado o valor científico de um trabalho já publicado em um periódico, este deve divulgar clara e expressamente o fato em seu número imediatamente seguinte (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2014, p. 35-36).

De acordo com D'Amorim (2020), as maiores causas de retratações e/ou despublicações em artigos referem-se à má conduta e a erros.

Tabela 1 – Principais razões de retratação

Razões para retratação e/ou*	Relacionadas a**	Percentual
Plágio, autoplágio e eufemismos para o plágio	Má conduta	12,2%
Duplicação de imagem	Má conduta	8,8%
Manipulação/fabricação/falsificação de imagem	Má conduta	5,4%
Falsificação/fabricação de resultados	Má conduta	5,4%
Duplicação de dados	Má conduta	2,9%
Submissão sem a aprovação/conhecimento dos coautores	Má conduta	2,4%
Violação da política editorial pelo autor	Má conduta	1,5%
Submissão simultânea para dois ou mais periódicos	Má conduta	0,5%
Autoria forjada	Má conduta	0,5%
Resultados não confiáveis	Má conduta, erro	6,4%
Dados não confiáveis	Má conduta, erro	4,9%
Imagens/figuras não confiáveis	Má conduta, erro	2%
Erro da revista/Editor	Erro	11,8%
Erros em métodos	Erro	5,9%
Erros em análises	Erro	4,4%
Erros em dados	Erro	3,9%
Erros nos resultados e/ou nas conclusões	Erro	2,9%
Erros em imagens	Erro	0,5%
Erros em materiais	Erro	0,5%

Fonte: D' Amorim (2020, p. 75).

Ao observar as principais razões apontadas por D'Amorim (2020), nota-se que estas incluem, plágio, autoplágio e eufemismos para plágio. Nestes casos, quando há a identificação de algum problema referente a má conduta, o editor deve publicar de forma mais rápida possível uma retratação. As diretrizes do COPE acerca das retratações apontam alguns casos em que os editores devem considerar retratar uma publicação:

Eles têm evidências claras de que as descobertas não são confiáveis, seja como resultado de um grande erro (por exemplo, erro de cálculo ou erro experimental), ou como resultado de fabricação (por exemplo, de dados) ou falsificação (por exemplo, manipulação de imagem);
Constitui plágio;

As descobertas foram publicadas anteriormente em outro lugar sem atribuição adequada às fontes anteriores ou divulgação ao editor, permissão para republicar ou justificativa (ou seja, casos de publicação redundante);
Contém material ou dados sem autorização de uso;
Os direitos autorais foram infringidos ou há algum outro problema legal sério (por exemplo, difamação, privacidade);
Relata pesquisas antiéticas;
Foi publicado exclusivamente com base em um processo de revisão por pares comprometido ou manipulado;
O(s) autor(es) não divulgou(m) um grande interesse conflitante (conhecido como conflito de interesse) que, na visão do editor, teria afetado indevidamente as interpretações do trabalho ou as recomendações dos editores e revisores (Cope, 2019, p. 1, tradução nossa).

Ao elaborar o texto da retratação, o editor precisa explicar o motivo do artigo está sendo retratado e incluir a citação original completa. Se o artigo representar risco grave à saúde ou implicações legais, a indicação é que seja removido.

A Scielo elaborou um guia para registro e publicação de retratação de artigos publicados e apresenta o seguinte modelo. De acordo com as orientações do guia:

O PDF da retratação a ser enviado para a publicação deve possuir mesma diagramação do periódico contendo cabeçalho e/ou rodapé com a legenda bibliográfica da revista incluindo o volume e número onde a retratação será publicada [...] a Retratação deve conter: legenda bibliográfica do periódico: nome do periódico; ano; volume (se houver); número (se houver); paginação ou identificador eletrônico (elocation-id); número de DOI; seção do documento (Retratação ou Retratação Parcial); citação completa do documento que sofrerá a retratação; nome do editor chefe e/ou equipe editorial do periódico, responsável pela publicação da retratação; licença adotada pelo periódico (recomendado) (Scielo, 2023, p. 2).

A seguir pode ser visto um exemplo de retratação referente a plágio de artigo de um dos periódicos indexados pela Scielo:

Figura 4 – Exemplo de retratação 1

RETRATAÇÃO • REAd. Rev. eletrôn. adm. (Porto Alegre) 26 (01) • Jan-Apr 2020 • <https://doi.org/10.1590/1413-2311.274.87660>



Esta retratação retrata:

» [10.1590/1413-2311.232.87660](https://doi.org/10.1590/1413-2311.232.87660)

RETRATAÇÃO

A equipe editorial da REAd - Revista Eletrônica de Administração comunica a publicação formal de Retratação para extração do artigo:

BANDEIRA, Emanuella Lustosa; FERREIRA, Virgínia Carmo; CABRAL, Augusto César de Aquino. CONFLITO TRABALHO-FAMÍLIA: A PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL E A AGENDA DE PESQUISA NACIONAL. **REAd. Rev. eletrôn. adm. (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 49-82, Apr. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.232.87660>.

Desde que foi comprovada a reprodução de trechos de trabalhos de outros autores sem a devida citação direta, como passagens que encontram-se em VILELA, N. G. S. Conflito Trabalho-Família: uma Revisão Sistemática da Produção Científica Nacional. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 41., 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPAD, 2017. Além deste, trechos reproduzidos de outros trabalhos publicados e disponíveis em repositórios eletrônicos foram identificados sem que houvesse o uso da paráfrase ou o recurso à citação direta desses outros trabalhos.

Prof. Guilherme Domelas Camara

Datas de Publicação

» Publicação nesta coleção
08 Maio 2020

» Data do Fascículo
Jan-Apr 2020



Este é um artigo publicado em acesso aberto sob uma licença Creative Commons

Fonte: Retratação (2020).

Figura 5 – Nota de retratação

Retraction of Publication > Curr Pharm Des. 2021;27(19):2325.

doi: 10.2174/138161282719210608092930.

Retracted Note: Effects of Vitamin K2 on Osteoporosis

Jun Iwamoto¹, Tsuyoshi Takeda¹, Yoshihiro Sato²

Affiliations + expand

PMID: 34264184 DOI: 10.2174/138161282719210608092930

Abstract

The article entitled "Effects of Vitamin K2 on Osteoporosis, published in Curr Pharm Des 2004; 10(21): 2557-76, by Iwamoto J, Takeda T and Sato Y." has been retracted by the Editorial office of the journal Current Pharmaceutical Design, as the text, data and some figures used/referred in this review article are from sources which have been retracted or under investigation on the basis of data fabrication and falsification, authorship misconduct, duplicate publication, unethical research practices, text recycling/self-plagiarism, and unresolved concerns about data integrity and research conduct. The authors were informed of this complaint and were requested to give justification on the matter in their defense. However, no reply was received from their side in this regard. Some sources that have been retracted are as follows: 1. Iwamoto J, Takeda T, Ichimura S. Combined treatment with vitamin K2 and bisphosphonate in postmenopausal women with osteoporosis. Yonsei Med J 2003; 44: 751-6. Available at: <https://eysmj.org/DOIx.php?id=10.3349/ymj.2019.60.1.115>. 2. Sato Y, Honda Y, Kuno H, Oizumi K. Menatetrenone ameliorates osteopenia in disuse-affected limbs of vitamin D- and K-deficient stroke patients. Bone 1998; 23: 291-6. Available at: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S8756328298001082>. 3. Sato Y, Honda Y, Kaji M, Asoh T, Hosokawa K, Kondo I, et al. Amelioration of osteoporosis by menatetrenone in elderly female Parkinson's disease patients with vitamin D deficiency. Bone 2002; 31: 114-8. Available at: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12110423/>. Bentham Science apologizes to its readers for any inconvenience this may have caused. The Bentham Editorial Policy on Article Retraction can be found at <https://benthamscience.com/editorial-policies-main.php>. Bentham Science Disclaimer: It is a condition of publication that manuscripts submitted to this journal have not been published and will not be simultaneously submitted or published elsewhere. Furthermore, any data, illustration, structure or table that has been published elsewhere must be reported, and copyright permission for reproduction must be obtained. Plagiarism is strictly forbidden, and by submitting the article for publication the authors agree that the publishers have the legal right to take appropriate action against the authors, if plagiarism or fabricated information is discovered. By submitting a manuscript, the authors agree that the copyright of their article is transferred to the publishers if and when the article is accepted for publication.

Copyright© Bentham Science Publishers; For any queries, please email at epub@benthamscience.net.

Fonte: Pubmed (2023).

A retratação deverá ser utilizada sempre que houver um problema, erro ou má conduta; porém, se o editor de um periódico adota um sistema claro de diretrizes éticas, haverá menor probabilidade de retratações. Logo, ocorrerá uma queda de desinformação na ciência, uma vez que artigos retratados por falhas metodológicas, plágios, fraudes, são constituídos de informações falaciosas que impactam de forma negativa no desenvolvimento científico-tecnológico.

FULL TEXT LINKS

[BenthamScience Full-Text Article](#)

ACTIONS

[Cite](#)

[Collections](#)

SHARE



PAGE NAVIGATION

< Title & authors

Abstract

Retraction of

Similar articles

Cited by

Publication types

Related information

LinkOut - more resources

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo fundamenta-se nas discussões sobre como a política editorial aborda as dimensões do direito autoral em periódicos na área da Ciência da Informação. A seguir será descrita a trilha metodológica do estudo.

3.1 ABORDAGEM, MÉTODO E COLETA DE DADOS

Essa investigação científica está inserida na área das Ciências Sociais Aplicadas do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação na linha de pesquisa Comunicação e visualização da memória. Quanto aos objetivos, caracteriza-se como uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva.

A pesquisa tem natureza exploratória, pois busca informações acerca das políticas editoriais dos periódicos na literatura científica e nos respectivos sites dos periódicos. De acordo com Gil (2002, p. 41) “a pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato”. A pesquisa exploratória é realizada, sobretudo, quando o tema escolhido é pouco explorado, logo ela auxilia o pesquisador a proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito.

A pesquisa também possui características descritivas, pois a partir dos dados explorados, descreve, analisa e correlata às informações com os objetivos propostos.

Quanto aos meios, caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica, por adotar a revisão de literatura, por meio do levantamento bibliográfico realizado nas bases de dados BRAPCI e Portal CAPES sobre a interseção das temáticas: periódico eletrônico, política editorial e direito autoral.

Documental, por analisar as políticas editoriais de periódicos brasileiros com estratos superiores (A1 a A4) na área de Ciência da Informação pelo Qualis Periódicos da CAPES 2017 - 2020. A análise recai sobre as diretrizes acerca do direito autoral nas políticas editoriais publicadas nas páginas dos periódicos eletrônicos.

Para o recorte dos periódicos eletrônicos a considerar na análise das políticas editoriais, foi utilizada a base da BRAPCI para fazer o levantamento dos periódicos

na área de Ciência da Informação. Foram encontradas 78 revistas da área. Para conhecer os estratos das revistas, utilizou-se a consulta ao Webqualis na plataforma Sucupira. Para fins da pesquisa, foram escolhidas para análise as revistas com estratos A, por serem consideradas as revistas mais bem avaliadas. O Quadro 9 traz os 22 periódicos eletrônicos cujas políticas editoriais foram analisadas.

Quadro 9 – Revistas de Ciência da Informação com estratos A (Qualis 2017-2020)

Título do Periódico	ISSN	Estrato	Página
AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento	2237-826X	A4	https://revistas.ufpr.br/at oz
Brazilian Journal of Information Science (BRAJIS)	1981-1640	A4	https://revistas.marilia.un esp.br/index.php/bjis
Ciência da Informação	0100-1965	A4	http://revista.ibict.br/ciinf/
Em Questão	1808-5245	A2	http://seer.ufrgs.br/index. php/EmQuestao
Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação	1518-2924	A2	http://www.periodicos.ufs c.br/index.php/eb
InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação	2178-2075	A3	http://www.revistas.usp.b r/incid/
Inclusão Social	1808-8678	A3	http://revista.ibict.br/inclu sao/
Informação & Informação (Inf.Inf.)	1981-8920	A2	http://www.uel.br/revistas /uel/index.php/informaca o/index

Informação & Sociedade: Estudos (I&S)	1809-4783	A2	http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies
Informação em Pauta (IP)	2525-3468	A4	http://www.periodicos.ufc.br/index.php/informacaoempauta
Liinc em revista	1808-3536	A3	http://revista.ibict.br/liinc/about
Logeion: filosofia da informação	2358-7806	A4	http://revista.ibict.br/fiinf/
Perspectivas em Ciência da Informação (PCI)	1413-9936	A2	http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci
Perspectivas em Gestão & Conhecimento (PG&C)	2236-417X	A4	www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/about
RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação	1678-765X	A3	https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/
Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina	1414-0594	A4	http://revista.acbsc.org.br/racb
Revista acervo (Arquivo nacional)	2237-8723	A1	https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/about
RBBB - Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação	1980-6949	A3	https://rbbd.febab.org.br/rbbd/
Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som	2448-2935	A3	https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/index
RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde	1981-6278	A3	https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis

Revista P2P e INOVAÇÃO	2358-7814	A4	http://revista.ibict.br/p2p/
Transinformação	2318-0889	A1	https://periodicos.puc-campinas.edu.br/transinfo/index

Fonte: adaptado do WebQualis (2024).

Seguem as etapas desta investigação:

- Etapa 1 - Levantamento bibliográfico: Para identificar os autores relevantes na literatura, foram utilizados a Base de dados Brapci e o Portal de Periódicos da Capes. Os termos pesquisados para busca de material bibliográfico em português: **Periódico, comunicação científica, política editorial, licenças, má conduta, direito autoral, propriedade intelectual**. Em espanhol: **Publicaciones periodicas, revistas, comunicación científica, política editorial, licencias, mala conducta, derechos de autor, propiedad intelectual**. Em Inglês: **Journal, scientific communication, editorial policy, licenses, misconduct, author rights, intellectual property**.

Foram utilizados operadores booleanos para a junção de termos, como por exemplo: **Periódico AND política editorial, Journal AND editorial policy, Publicaciones periodicas AND política editorial, Periódico AND licenças, Journal AND license, Publicaciones periodicas AND licencias, Periódico AND direito autoral, Journal AND author rights, Publicaciones periodicas AND Derechos de autor, etc.** . Na base da Brapci, foram recuperados cerca de 40 documentos, desses 40, apenas 22 foram relevantes para a pesquisa. No Portal de periódicos da Capes, foram recuperados mais de mil documentos, mas só foram considerados para compor a pesquisa os documentos revisados por pares e que tinham relevância com a temática, totalizando cerca de 50 documentos, porém alguns deles já haviam sido recuperados na pesquisa da Brapci. Durante o levantamento bibliográfico, foram observados os seguintes campos para seleção do documento: título, resumo, palavras-chave, referências e ano de publicação.

- Etapa 2 - Revisão bibliográfica: Após a etapa 1, os trabalhos selecionados que tiveram relevância com a temática da pesquisa, foram organizados em

planilhas para leitura, interpretação e análises comparativas da literatura. Os artigos e livros nacionais foram colocados em uma planilha e os internacionais em outra, todos organizados por temática

- Etapa 3 - Coleta de dados nos sites: Nesta etapa foram acessados os sites dos periódicos para identificar como a política editorial de cada periódico aborda as dimensões do direito autoral analisando as informações coletadas. Nas páginas das revistas, foram acessados vários menus que estão descritos nos respectivos quadros de análise posteriormente. A pesquisa nos sites foi realizada entre os meses de março a abril de 2024. Foram realizadas capturas de telas com as informações coletadas de cada revista e colocadas em pastas no google drive para consulta e posterior análise.
- Etapa 4 - Análise dos dados: Nesta fase foi realizada a condensação, a categorização e interpretação dos conteúdos resultantes das etapas anteriores.
- Etapa 5 - Interpretação dos resultados: Os dados obtidos foram organizados em quadros e gráficos para identificação dos elementos necessários à interpretação e posteriormente foi criado um formulário no google para inserir as informações coletadas em cada periódico para criar os gráficos gerais.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS

No processo de análise dos dados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo conforme Bardin (2024). A análise de conteúdo é constituída de três fases: a) pré-análise; b) exploração do material e c) tratamento dos resultados/inferências/interpretações.

1ª Fase: pré-análise – é a etapa em que as ideias iniciais foram organizadas e sistematizadas com o objetivo de operacionalizar as análises. Seguem as etapas desta fase baseadas em Bardin (2024); Gomes (1994):

- a) leitura flutuante - leitura compreensiva e exaustiva do material levantado, uma sistematização de seu conteúdo.
- b) escolha dos documentos (corpus) - Foram escolhidos e definidos os menus das páginas das revistas para análise de acordo com as dimensões do direito autoral pesquisadas.

- c) formulação dos objetivos - Nesta etapa, os objetivos foram consultados para a escolha das leituras e documentos a serem explorados.
- d) preparação do material - foi elaborado um quadro com os menus pesquisados. Os prints das telas foram organizados em pastas no google drive pelo nome da revista.
- e) unidade de registro e unidade de contexto e - Para organizar a análise, foram utilizadas “Unidade de Registro (UR)” e Unidade de Contexto (UC). A UR pode ser parágrafo, frase ou palavra retirada das UC. Já a UC, segundo Bardin (2024, p. 100), “serve de unidade de compreensão para codificar a unidade de registro e corresponde ao segmento da mensagem”, o que possibilita “compreender a significação exata da unidade de registro”. Nesta pesquisa, foram consideradas unidades de contexto, as frases onde as categorias pesquisadas eram mencionadas e as unidades de registro as palavras correspondentes as dimensões.
- f) categorização - Esta etapa facilita a análise da informação. As categorias podem ser adotadas de acordo com os objetivos, referencial teórico e também a partir do conteúdo coletado. Nesta pesquisa as categorias foram definidas a partir dos objetivos específicos:

Eixo 1 – Identificar a existência de informações e/ou documentos norteadores sobre direito autoral nas políticas editoriais dos periódicos

Categoria 1: Documentos e informações sobre Direito autoral

Eixo 2 – Examinar na política editorial o tratamento referente às seguintes dimensões do direito autoral:

Categoria 2: Declaração de direito autoral

Categoria 3: Autoria, coautoria

Categoria 4: Licenças

Categoria 5: Má conduta

Categoria 6: Retratação

Eixo 3 - Verificar se o periódico adota boas práticas relacionadas ao direito autoral

Categoria 7: Boas práticas referentes ao direito autoral

A 2ª fase da análise documental é a fase da exploração do material – Nesta fase são aplicadas a codificação, decomposição ou enumeração baseadas nas regras previamente formuladas. Para a análise documental, foram elaborados quadros com as codificações adotadas na pesquisa com as categorias, unidades de contexto e unidades de registro.

3ª fase: tratamento dos resultados/inferências/interpretação – nesta fase é apresentada uma síntese dos resultados de modo articulado, relacionando os objetivos do estudo, o referencial teórico, e os dados empíricos.

Embora as fases estejam ordenadas e interligadas, esta ordenação não é rigorosamente linear, as fases podem ocorrer simultaneamente.

Eixo 4 – Sugerir melhorias às políticas editoriais dos periódicos relacionadas ao direito autoral

O eixo 4, apresenta as sugestões que podem ser aplicadas às políticas editoriais.

3.2.1 Resultados, inferências, interpretação

Os resultados foram obtidos tendo como base as informações coletadas nos menus das páginas das revistas e em documentos disponibilizados, utilizando a técnica de análise de conteúdo conforme os objetivos estabelecidos para atender os propósitos desta pesquisa.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A seguir são apresentados os dados relativos aos eixos temáticos e suas respectivas categorias, unidades de contexto e de registro.

Para facilitar a análise, as unidades de registro são apresentadas nos quadros com o destaque em negrito.

4.1 ANÁLISE EIXO 1

A seguir serão apresentados os dados e interpretações relativos ao primeiro eixo da pesquisa.

Eixo 1: Identificar na política editorial, documentos e informações acerca do direito autoral.

Neste eixo, foram observados os menus das revistas que traziam informações ou diretrizes acerca das seguintes dimensões do Direito Autoral: Declaração de direito autoral, licenças, autoria, coautoria, má conduta e retratação.

Categoria 1 – Documentos e informações sobre Direito autoral

Quadro 10 – Revistas de Ciência da Informação - Menus com informações e/ou documentos

Estrato	Periódico	Menus pesquisados
A1	Revista acervo (Arquivo nacional)	Sobre a revista; submissões.
A1	Transinformação	Sobre a revista; submissões.
A2	Em Questão	Sobre a revista; Política editorial e outros; Diretrizes aos autores; Diretrizes éticas.
A2	Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação	Política editorial; Políticas éticas; Diretrizes para autores; Submissões.
A2	Informação & Informação (Inf.	Sobre a revista; submissões.

	Inf.)	
A2	Informação & Sociedade: Estudos (I&S)	Sobre a revista; submissões.
A2	Perspectivas em Ciência da Informação (PCI)	Sobre a revista; submissões.
A3	InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação	Sobre a revista; Política de direitos autorais, ética e antiplágio; Submissões.
A3	Inclusão Social	Sobre a revista; Submissões.
A3	Liinc em revista	Sobre a revista; Submissões.
A3	RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação	Sobre o periódico; Submissões; Políticas.
A3	Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (RBBBD)	Sobre a revista; Submissões.
A3	Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som	Sobre a revista; Submissões.
A3	RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde	Sobre a revista; Submissões.
A4	AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento	Sobre a revista.
A4	Brazilian Journal of Information Science (BRAJIS)	Sobre a revista; Submissões; Diretrizes éticas.
A4	Ciência da Informação	Sobre; Políticas; Diretrizes para autores.

A4	Informação em Pauta	Sobre a revista; Submissões.
A4	Logeion: filosofia da informação	Diretrizes éticas; Diretrizes para autores; Sobre.
A4	Perspectivas em Gestão & Conhecimento (PG&C)	Sobre a revista; Submissões.
A4	Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina	Sobre a revista; Submissões.
A4	Revista P2P e INOVAÇÃO	Sobre, Diretrizes éticas; Diretrizes para autores.

Fonte: elaboração da autora.

Ao observar o quadro, é perceptível que a maioria das revistas colocam as informações e diretrizes de suas políticas nos menus padrões: Sobre a Revista e Submissões. Esses menus padrões já vêm configurados nas versões do *Open Journal System* (OJS), que é o sistema de editoração utilizado pelas revistas, porém são menus que normalmente contém informações variadas sobre diversos assuntos e isso acaba dificultando a encontrabilidade de algumas informações referentes à política editorial.

Algumas revistas apresentam menus mais específicos relacionados ao direito autoral, por exemplo: as revistas: *Em Questão* e *Encontros Bibli*, possuem um menu específico intitulado Política editorial. Na revista *Em Questão*, esse menu traz informações acerca dos critérios para as publicações, processo de avaliação, dados abertos, taxas e *preprints*. Já na revista *Encontros Bibli...*, o menu aborda uma quantidade de assuntos bem diversos: *preprints*; processo de avaliação; dados abertos; taxas; política de ética, má conduta, errata e retratação; política sobre conflito de interesses; softwares de similaridade; questões de sexo e gênero; direito autoral, propriedade intelectual e termos de uso; patrocinadores e agências de fomento.

As revistas *InCID* e *RDBCI* possuem um menu específico relacionado a política de direitos autorais. Na revista *InCID*, esse menu mostra informações sobre boas práticas, responsabilidades e política de retratação. Já na revista *RDBCI*, o menu aborda especificamente informações sobre a licença adotada.

A divisão temática de menus e submenus em periódicos científicos e seus respectivos conteúdos normalmente é um processo livre. Porém é fundamental que os menus e submenus sejam criados com a finalidade de organizar a informação para encontrá-las de forma mais rápida.

As revistas, no geral, apresentam as informações referentes às dimensões pesquisadas de diferentes maneiras. Algumas colocam as informações dentro dos menus padrões do sistema, outras criam menus com informações específicas daquilo que consideram relevantes. Essa diversidade de apresentação de informações nos menus das revistas, dificultou a pesquisa porque muitos menus quando abertos não tinham uma organização de assuntos referentes a uma temática especificamente. Alguns assuntos misturavam-se e se repetiam e isso causou muitas idas e vindas na coleta de dados. Se as informações fossem concentradas em menus específicos de acordo com cada categoria de assuntos, seria bem mais fácil encontrá-las. De acordo com as orientações do COPE *et al.* (2022), as políticas referentes aos direitos autorais devem ser claramente indicadas nas diretrizes para autores.

A organização e disposição de informações nas páginas das revistas acerca da política editorial influencia na qualidade editorial, pois melhora a encontrabilidade da informação. Se ao submeter uma publicação o autor tiver dificuldade em identificar as diretrizes, normas e procedimentos adotados pela revista, a probabilidade de cometer uma falha será maior do que se as informações estiverem dispostas de maneira amigável e de fácil acesso. Tanto o excesso de menus quanto a falta deles podem afetar a encontrabilidade da informação, sendo assim, é recomendado aos editores seguir a recomendação do COPE concentrando as orientações referentes à política de direito autoral no menu das diretrizes para autores, não só para facilitar o acesso mas também para organizar as informações de modo a evitar que alguma diretriz passe despercebida.

4.2 ANÁLISE EIXO 2

A seguir serão apresentados os dados coletados referentes ao segundo eixo da pesquisa.

Eixo 2: examinar na política editorial o tratamento referente às seguintes dimensões do direito autoral: Categoria 2: Declaração de direito autoral; Categoria

3: Autoria, coautoria; Categoria 4: Licenças; Categoria 5: Má conduta e Categoria 6: Retratação.

Para melhor interpretação dos dados, esse eixo foi organizado de acordo com os estratos das revistas e por ordem alfabética. A interpretação dos dados virá ao final da última revista correspondente ao estrado para facilitar a organização da análise.

Dados referentes a revistas de estrato A1:

Quadro 11 – Estrato A1 - Revista Acervo (Arquivo Nacional) – dimensões

REVISTA ACERVO		
Dimensões do direito autoral	Menu / URL	
	Sobre a Revista https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/about	Submissões https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/about/submissions
Unidades de contexto - UC / Unidades de registro - UR		
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Os autores detêm todos os direitos autorais dos textos publicados, sendo responsáveis integralmente pelo seu conteúdo.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	[...] “a definição de autoria deve ser clara. Após o início do processo editorial, mudanças na autoria serão avaliadas e poderão ser negadas. Todos os autores devem ter contribuído significativamente para a pesquisa e a redação do artigo. Se não for o caso, as contribuições podem ser citadas nos agradecimentos”. “Após a submissão, as editoras da revista podem solicitar explicações acerca da participação dos autores que subscrevem o texto”.
Licenças (categoria 4)	“A revista <i>Acervo</i> oferece acesso aberto imediato...Seu conteúdo está sob a licença CC-BY Atribuição 4.0 Internacional ”. OBS - os artigos contêm a licença .	“Todos os conteúdos publicados são distribuídos em acesso aberto sob licença Creative Commons (CC-BY) Atribuição 4.0 Internacional ”.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Adota medidas para “identificar e impedir a publicação de artigos em que foram verificados plágios ou condutas antiéticas ”. “ Plágio e autoplágio não serão aceitos. Todos os artigos serão submetidos ao sistema de verificação de similaridade” “Os avaliadores devem alertar a revista caso verifiquem que o texto já tenha sido

		parcial ou totalmente publicado, ou percebam indícios de plágio, autoplágio ou outras condutas antiéticas ".
Retratção (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	<p>"A qualquer tempo, se identificados textos publicados com condutas antiéticas, a revista poderá retirar o artigo ou corrigi-lo, além de publicar esclarecimentos e retratações quando necessário".</p> <p>"Os autores devem cooperar com as editorias científica e executiva na publicação de erratas, adendos, correções, ou mesmo a retratação do artigo, se considerada necessária".</p>

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 12 – Estrato A1 - Transinformação – dimensões

REVISTA TRANSINFORMAÇÃO		
Dimensões do direito autoral	Menu / URL	
	Sobre a Revista https://periodicos.puc-campinas.edu.br/transinfo/about	Submissões https://periodicos.puc-campinas.edu.br/transinfo/submissoes
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	"Os direitos autorais são mantidos pelos autores ".	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Autoria, coautoria (categoria 3)	<p>"O crédito de autoria deverá ser baseado em contribuições substanciais, tais como (a) concepção e desenho, (b) análise e interpretação, (c) revisão e aprovação da versão final do artigo. Não se justifica a inclusão de nomes de autores cuja contribuição não se enquadre nos critérios acima.</p> <p>"A contribuição dos autores, deverá ser informada em texto corrido até quatro linhas".</p>	<p>"Todas as pessoas relacionadas como autores devem assinar os documentos. Não serão aceitas fotos ou colagens de assinaturas, somente assinaturas escaneadas ou eletrônicas, a fim de evitar qualquer tipo de fraude".</p> <p>Repete a informação acerca da autoria do menu sobre a revista.</p>
Licenças (categoria 4)	"Todo o seu conteúdo está disponível e protegido sob a Licença Creative Commons (CC-BY) ". OBS - os artigos contêm a licença	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Má conduta (categoria 5)	“A Revista verificará os artigos submetidos, por meio da ferramenta de detecção de plágio CrossCheck, após o processo de revisão por pares”.	Repete a informação acerca do plágio do menu sobre a revista.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

As revistas Acervo e Transinformação são as revistas de estratos mais altos na área de Ciência da Informação, o estrato A1.

Em relação a categoria 2 - declaração de direito autoral, tanto a revista Acervo, quanto a Transinformação informam que **os autores detêm ou mantêm todos os direitos autorais**. Logo, os autores que publicam nas revistas são detentores de todos os direitos referentes à publicação.

Quanto à categoria 3 - Autoria, coautoria, ambas as revistas dão orientações acerca de autoria, inclusive das contribuições de coautores e como essas contribuições devem ser significativas. Porém a revista Transinformação, faz uma abordagem mais específica, pois exige no ato da submissão do documento, o preenchimento da carta de apresentação do artigo que consta como modelo no menu submissões, onde pede ao autor para confirmar os seguintes pontos:

Todos os dados existentes no artigo são **legítimos e autênticos**. Todas as pessoas que **colaboraram** com este estudo, mas que não preenchem critérios para atribuição de **autoria**, receberam os **devidos créditos** na nota de agradecimentos, perante permissão por escrito dos **autores referidos**.

Declaro que foram respeitados os **princípios éticos** de pesquisa com seres humanos e/ou animais, em conformidade com a Resolução nº 466/2012, Resolução nº 510/2016 e com a Lei nº 11.794/2008. Todos os documentos relativos ao atendimento aos **princípios éticos** estão sendo enviados junto ao manuscrito, e consta clara afirmação deste cumprimento na seção “Procedimentos Metodológicos”.

Garanto que os dados relatados no artigo não são resultados de **má conduta**, a saber: dados produzidos, **uso indevido de imagens** (tabelas, gráficos, quadros, figuras, escalas, desenhos, instrumentos, questionários, validação de metodologias, e outros tipos de ilustrações), **falsificação, plágio, autoplágio** ou **duplicidade**, e que sou o único autor e **proprietário dos direitos autorais**. Estou ciente de que caso o artigo contenha **material de terceiros**, é necessária **permissão prévia** para reproduzi-lo. Nada no artigo infringe qualquer **direito autoral** ou de **propriedade intelectual** de outrem, pois caso contrário poderei responder integralmente por qualquer dano

causado a terceiros, em todas as esferas administrativas e jurídicas cabíveis, nos estritos termos da Lei nº 9.610/98.

Estou de acordo com a Política de acesso público e **Direitos autorais** adotada pela Transinformação, que utiliza a **Licença Creative Commons – CC BY**, que permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do meu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que atribua o devido crédito pela criação original (Submissões: carta de apresentação [...], 1989, grifo nosso).

Essa diretriz contribui para que os autores leiam e tenham conhecimento das exigências da revista em relação às questões autorais, fortalecendo as boas práticas na comunicação científica.

Figura 6 – Informações sobre as contribuições dos autores - artigo da Revista Transinformação

Contributors

X. Cao and Y. Jin contributed to conception and design of the study. H. Ma organized the database. Y. Jin performed the statistical analysis, wrote the first draft of the manuscript and wrote sections of the manuscript. All authors contributed to manuscript revision, read, and approved the submitted version.

Transinformação | Campinas | v. 36 | e247316 | 2024

Fonte: Jin, Cao e Ma (2024, p. 19).

Em relação à categoria 4 - Licenças, a Revista Acervo e a Transinformação **adotam a licença CC BY 4.0**, e em ambas, **os artigos** possuem em suas versões de leitura a **menção da licença**.

Quanto à categoria 5 - Má conduta, a revista Acervo e a revista Transinformação informam que os artigos são submetidos a **ferramentas de verificação de similaridade**.

A revista Acervo comunica que os avaliadores devem alertar quando houver **indícios de má conduta**, porém não dá maiores informações aos autores sobre os tipos de **má conduta e sobre suas responsabilidades** apesar de mencionar que

segue os princípios do **código de ética do Committee on Publication Ethics (COPE)** e das **diretrizes para a integridade na atividade científica do CNPq**.

A revista Transinformação não contém nas páginas pesquisadas informações sobre má conduta, mas na carta de apresentação (documento) que exige dos autores, a revista aborda algumas condutas antiéticas:

Garanto que os dados relatados no artigo não são resultados de **má conduta**, a saber: **dados produzidos, uso indevido de imagens** (tabelas, gráficos, quadros, figuras, escalas, desenhos, instrumentos, questionários, validação de metodologias, e outros tipos de ilustrações), **falsificação, plágio, autoplágio ou duplicidade**, e que sou o único autor e proprietário dos direitos autorais. Estou ciente de que, caso o artigo contenha material de terceiros, é necessária permissão prévia para reproduzi-lo. Nada no artigo infringe qualquer direito autoral ou de propriedade intelectual de outrem, pois, caso contrário, poderei responder integralmente por qualquer dano causado a terceiros, em todas as esferas administrativas e jurídicas cabíveis, nos estritos termos da Lei nº 9.610/98 (Submissões [...], 1989).

No site da revista não foram encontradas informações referentes a fluxo para apuração de má conduta e quais os princípios éticos a revista adota.

No que se refere a categoria 5 - retratação, não foram encontradas informações acerca da temática nos menus da revista Transinformação. Já na revista Acervo, no menu submissões, a revista informa que se for identificada conduta antiética a revista poderá retirar o artigo e **publicar retratações**. Ela segue os princípios do **código de ética do Committee on Publication Ethics (COPE)** e das **diretrizes para a integridade na atividade científica do CNPq**.

Os quadros a seguir são referentes aos dados das revistas com estrato A2

Quadro 13 – Estrato A2 - Revista Em Questão – dimensões

REVISTA EM QUESTÃO				
Dimensões do direito autoral	Menu/ URL			
	Sobre a revista https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/about	Política editorial e outros https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/editorialpolicy	Diretrizes aos autores https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/about/submissions#onlineSubmissions	Diretrizes éticas https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/ethics

	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR			
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Autores concedem à revista o direito de primeira publicação. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, com reconhecimento de autoria e publicação inicial na revista.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Repete a informação acerca do direito autoral do menu sobre a revista.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Autoria, coautoria (categoria 3)	“Indicação do papel de cada um dos autores em artigos com múltipla autoria”	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Disponibiliza declaração de autoria e responsabilidades onde são informadas as funções e contribuições específicas dos autores.	“Todos os autores que assinam o manuscrito devem ter colaborado para seu desenvolvimento”.
Licenças (categoria 4)	“Todo o conteúdo da revista (site) está licenciado sob a licença Creative Commons Attribution (CC-BY 4.0)”. OBS - os artigos contém a licença	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Repete a informação acerca da licença do menu sobre a revista.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Plágio, [...]publicação de trechos do próprio autor sem a adequada citação, não	Repete a informação sobre plágio do menu política editorial.	A revista informa que pode retirar e/ou retratar trabalhos com qualquer tipo de fraude. “As infrações

		são permitidos. “A revista utiliza o software Turnitin Originality para controle de plágio ”.		éticas dizem respeito a: ...plágio, fabricação de dados, questões relacionadas à autoria (mudança, autor fantasma e etc.) , conflitos de interesse não mencionados, apropriação indevida de ideias ou dados por parecerista e outras questões éticas. Para resolução de conflito sobre má conduta a revista segue o fluxo do Committee on Publication Ethics (COPE)
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	A revista informa que publicará errata, retratação ou manifestação de preocupação no caso de constatação de erros ou problemas de má conduta nos artigos. “Sobre a política de retratação , o periódico segue as prerrogativas da COPE.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 14 - Estrato A2 – Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação – dimensões

ENCONTROS BIBLI: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação					
Dimensões do direito autoral	Menu/ URL				
	Política editorial https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/politica_editorial	Políticas éticas https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/codigo_etica	Diretrizes para autores https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/diretrizes		
Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR					
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Os autores conservam todos seus direitos , permitindo que o periódico publique e disponibiliz e seus artigos.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Repete a informação acerca do direito autoral do menu política editorial.		Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	A revista informa que a indicação de autoria deve seguir o Guia para autores do COPE (inglês).	A revista exige a assinatura de todos os autores que tiveram contribuição com a obra. A revista informa como deve ser atribuído o crédito de autoria seguindo a proposta do CRedit (Contributor Roles Taxonomy) .		Os coautores devem concordar com a versão final do documento assim como sua submissão.
Licenças (categoria 4)	“Os conteúdos	Neste menu não há	Repete a informação		Neste menu não há

	de Encontros Bibli estão licenciados sob uma Licença Creative Commons 4.0 CC BY ". OBS - os artigos contêm a licença .	informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	acerca da licença do menu política editorial.		informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Má conduta (categoria 5)	A revista informa que rejeita obras que identifique algum plágio . E que utiliza o software Ithenticate para a deteção de plágio . Em casos de má conduta a revista tem como instrumento os fluxogramas COPE.	Repete a informação acerca de má conduta e plágio do menu política editorial.	Repete a informação acerca de má conduta e plágio do menu política editorial.		Condição de submissão: "Os autores reconhecem que na sua obra não há plágios, fabricação de pesquisa, nem falsificação ou manipulação de dados ".
Retratação (Categoria 6)	A revista adota o guia para registro e publicação de retratação da SciELO.	Repete a informação acerca da retratação do menu política editorial.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.		Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 15 – Estrato A2 - Informação & Informação: dimensões

INFORMAÇÃO & INFORMAÇÃO (Inf. Inf.)		
Dimensões do direito autoral	Menu/ URL	
	Sobre a revista https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/about	Submissões https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/about/submissions
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos: mantém os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação ”.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Licenças (categoria 4)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa. OBS - os artigos não fazem menção à licença .	“O trabalho simultaneamente licenciado sob a http://creativecommons.org/licenses/by/4.0 Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0) ”.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 16 - Estrato A2 - Informação & Sociedade: Estudos - dimensões

INFORMAÇÃO & SOCIEDADE: Estudos (I&S)		
Dimensões do direito autoral	Menu/ URL	
		Sobre a revista https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/about
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Os originais aceitos e publicados tornam-se propriedade de INFORMAÇÃO & SOCIEDADE , sendo vedada sua reprodução total ou parcial, sem a devida autorização da Comissão Editorial , exceto para uso de estudo e pesquisa”.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Licenças (categoria 4)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa. OBS - os artigos contêm a licença .	“Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional”.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratção (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 17 – Estrato A2 - Perspectivas em Ciência da Informação (PCI) - dimensões

PERSPECTIVAS EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO		
Dimensões do direito autoral	Menu/ URL	
	Sobre a revista https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/about	Submissões https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/about/submissions
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	“O autor mantém o direito autoral sob o artigo publicado e o periódico o direito de primeira publicação ”.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Autoria, coautoria (categoria 3)	“No caso de autoria múltipla (acima de três autores) deverá ser apresentada a contribuição de cada autor para o artigo”. “Nas submissões com múltipla autoria , ao final do manuscrito devem ser informadas as funções de cada pessoa autora de acordo com a taxonomia CRediT”.	Repete a informação acerca de autoria e coautoria.
Licenças (categoria 4)	“Os artigos submetidos à revista são publicados em licença Creative Common (CC By) ”. OBS - os artigos contém a licença .”	Repete as informações da licença.
Má conduta (categoria 5)	“Todos os artigos recebidos serão submetidos ao software Checkforplagiarism, para avaliação de similaridades ”.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

As revistas Em Questão; Encontros Bibli; Inf.Inf., I&S, e Perspectivas em CI, são classificadas com qualis A2. Em termos gerais, ao observar os quadros acima é perceptível as diferenças no tratamento das dimensões referentes ao direito autoral apesar de terem o mesmo qualis.

No que se refere a categoria 2 - Declaração de direito autoral, as revistas Em Questão, Encontros Bibli...; Inf.Inf. e Perspectivas em CI, informam que os **autores conservam seus direitos** permitindo às revistas publicar e disponibilizar seus artigos.

Já a revista I&S, informa que os trabalhos aceitos e publicados **tornam-se propriedade da revista**, proibindo sua reprodução total ou parcial, sem que a Comissão Editorial autorize, exceto para estudo e pesquisa.

No que tange a categoria 3 - Autoria, Coautoria, a Revista Em questão orienta que seja indicado o **papel de cada um dos autores** em **artigos com múltipla autoria**. Nas diretrizes aos autores a revista disponibiliza a **declaração de autoria e responsabilidade** (o documento deve conter a assinatura de todos os colaboradores).

Figura 7 – Declaração de autoria no artigo – Revista Em Questão

Declaração de autoria:

Concepção e elaboração do estudo: Formenton, Danilo.

Coleta de dados: Formenton, Danilo.

Análise e interpretação de dados: Formenton, Danilo.

Redação: Formenton, Danilo.

Revisão crítica do manuscrito: Formenton, Danilo. Gracioso, Luciana de Souza.

Como citar

FORMENTON, Danilo; GRACIOSO, Luciana de Souza. Arquivamento da web: sistematização de razões e justificativas para arquivar sites. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 30, e-137396, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-5245.30.137396>



A revista *Encontros Bibli*, orienta que a **indicação de autoria** deve seguir o **Guia para autores do COPE** e que a **participação dos autores** deve ser informada no formato declarado no documento notas da obra com as respectivas assinaturas. Todos os **coautores** devem concordar com a versão final do documento assim como sua submissão. A revista também informa como deve ser atribuído o **crédito de autoria** seguindo a proposta do **CRedit**.

Figura 8 – Notas no artigo – Revista *Encontros Bibli*

NOTAS

AGRADECIMENTOS

À Unesp por aprovar e receber o primeiro autor como participante em programa de pós-doutorado. À UFPE por conceder afastamento para realização de pós-doutorado na Unesp do primeiro autor. À FAPESP pelo fomento ao Projeto de pesquisa FAPESP processo 2019/25470-6, que resultou no desenvolvimento do sistema SISTRA. Aos pesquisadores do grupo de pesquisa "Representação Temática da Informação", por compartilhar seus conhecimentos e possibilitar acesso ao sistema SISTRA, bem como aos dados e relatórios de pesquisa. Aos dois bibliotecários da Unesp que de forma anônima e voluntária contribuíram como avaliadores dos termos de indexação.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Os papéis descrevem a contribuição específica de cada colaborador para a produção acadêmica inserir os dados dos autores conforme exemplo, excluindo o que não for aplicável. Iniciais dos primeiros nomes acrescidas com o último Sobrenome, conforme exemplo.

Concepção e elaboração do manuscrito: R. F. Correa, M. S. L. Fujita

Coleta de dados: R. F. Correa, M. S. L. Fujita

Análise de dados: R. F. Correa

Discussão dos resultados: R. F. Correa

Revisão e aprovação: R. F. Correa, M. S. L. Fujita

Caso necessário veja outros papéis em: <https://credit.niso.org>

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Encontros Bibli** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY) 4.0 International. Estra



Nas revistas Inf.Inf. e I&S, não foram encontradas orientações e/ou informações acerca de autoria e coautoria e o tópico de diretrizes para autores apenas informa as condições de submissão.

A revista Perspectiva em CI, orienta que as **contribuições de cada autor** para o artigo sejam informadas conforme a **taxonomia CRediT** e explica a importância desta taxonomia para melhorias nos sistemas de atribuição, crédito e prestação de contas. A revista também apresenta um resumo sobre a **Taxonomia CRediT com funções e definições**.

Figura 9 – Contribuições de autoria – Perspectivas em Ciência da Informação

CONTRIBUIÇÕES DAS PESSOAS AUTORAS

Informa-se nesta seção as funções de cada pessoa autora, de acordo com a [taxonomia CRediT](#).

Função	Definição
Conceituação	Rejane Sartori; Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia.
Curadoria de dados	Bruna Hernandes Scarabelli.
Análise Formal	Bruna Hernandes Scarabelli; Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia.
Obtenção de financiamento	Não se aplica.
Investigação	Bruna Hernandes Scarabelli.
Metodologia	Bruna Hernandes Scarabelli.
Administração do projeto	Rejane Sartori.
Recursos	Não se aplica.
Software	Não se aplica.
Supervisão	Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia.
Validação	Bruna Hernandes Scarabelli.
Visualização [de dados (infográfico, fluxograma, tabela, gráfico)]	Bruna Hernandes Scarabelli.
Escrita – primeira redação	Bruna Hernandes Scarabelli.
Escrita – revisão e edição	Rejane Sartori; Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia.

Fonte: Scarabelli, Sartori e Urpia (2024, p. 22).

Em relação a categoria 4 - licenças, a maioria das revistas adotam a **licença CC BY 4.0** que permite que outros compartilhem, modifiquem, façam adaptações e criações a partir do trabalho original, mesmo para fins comerciais, contudo que atribuam o crédito da criação original; apenas a revista I&S, informa no rodapé do site que usa a licença **CC BY NC 4.0**, esta licença permite modificar, adaptar e criar

a partir do trabalho para fins não comerciais, atribuindo ao autor o devido crédito e licenciando as novas criações sob termos idênticos.

Em relação à menção da licença nos artigos das revistas, quase todas as revistas mencionam **a licença em seus artigos**, exceto a revista Inf.Inf.

Quanto a categoria 5 - Má conduta, a Revista Em Questão informa que o **plágio**, não é permitido e que utiliza o **software Turnitin Originality** para **controle de similaridades**. Para resolução de conflito **sobre má conduta** a revista segue o **fluxograma do Committee on Publication Ethics (COPE)** e informa que se identificada má conduta, pode retirar e/ou retratar trabalhos, após a devida comprovação. Denúncias de **infrações éticas** devem ser reportadas ao e-mail: emquestao@ufrgs.br, por qualquer pessoa a qualquer tempo.

A revista Encontros Bibli, utiliza o *software Ithenticate* para a detecção **de plágio** e em **casos de má conduta** informa que o editor “tem o dever de agir na **suspeita ou alegação de má conduta** identificada” e que a “investigação se estende tanto às submissões quanto aos artigos publicados” seguindo o **fluxograma do COPE**.

As revistas Inf.Inf. e I&S, não possuem informações e/ou orientações sobre má conduta nos menus analisados.

A revista Perspectivas em CI, em relação a má conduta, destaca apenas a questão do **plágio** e informa que os artigos são submetidos ao **software Checkforplagiarism**, para analisar as similaridades.

No que concerne a categoria 6 - Retratação, a Revista Em Questão informa que caso haja constatação de erros ou problemas de má conduta nos artigos a revista publicará **errata, retratação ou manifestação de preocupação**. E esclarece:

A **retratação** é um instrumento público para registrar e/ou corrigir problemas de um artigo publicado ou comunicar o seu cancelamento. **Errata** é o documento que tem como objetivo corrigir erros identificados em um artigo já publicado. A **manifestação de preocupação** é um de registro de dúvidas sobre um artigo publicado no que diz respeito a má conduta ou plágio, utilizado quando ainda não há evidências conclusivas suficientes para uma retratação (Sobre a revista, 2003, grifo nosso).

Quanto ao **fluxo relacionado à retratação**, o periódico segue as **prerrogativas do COPE**.

A revista Encontros Bibli, informa que adota o guia para registro e publicação de **retratação da SciELO**.

As revistas Inf.Inf.; I&S e Perspectivas em CI, não abordam em seus menus, informações acerca de retratação.

Os quadros a seguir são referentes aos dados das revistas com estrato A3.

Quadro 18 – Estrato A3 - InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação – dimensões

InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação			
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL		
		Sobre a revista https://www.revistas.usp.br/incid/about	Política de direitos autorais, ética e antiplágio https://www.revistas.usp.br/incid/politicas
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR		
Declaração de direito autoral (categoria 2)	O autor garante os direitos autorais e confere à Revista o direito de primeira publicação .	O menu repete as informações.	O menu repete as informações.
Autoria, coautoria (categoria 3)	A autoria deve ser restrita àqueles que fizeram uma contribuição significativa para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos aqueles que fizeram contribuições significativas devem ser listados como coautores . Pessoas que participaram em certos aspectos do projeto de pesquisa devem ser listadas como colaboradores .	O menu repete as informações.	As colaborações devem ser anexadas em arquivos eletrônicos em formato Word sem conter identificação de autoria.

	<p>O responsável pela submissão do manuscrito na InCID garante ter obtido o consentimento de todos os autores.</p> <p>A revista não aceita mudanças na autoria durante o processo editorial e/ou após a aceitação final do manuscrito.</p>		
Licenças (categoria 4)	<p>Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.</p> <p>OBS - os artigos não mencionam a licença.</p>	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Autor concede a à revista o direito de primeira publicação sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY 4.0)
Má conduta (categoria 5)	<p>A revista informa que está atenta às práticas de más condutas: plágio, autoplágio, manipulação de citação, falsificação de dados, autoria fantasma, conflitos de interesses não explicitados e manipulação do processo de revisão por pares.</p> <p>A revista informa como procede nos casos de constatação de má conduta.</p> <p>Os trabalhos submetidos são analisados por ferramentas de verificação de similaridade como o iThenticate Similarity Check e o Turnitin</p>	O menu repete as informações.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	<p>No tópico referente a política de retratação a revista informa como irá proceder nos casos de má conduta.</p>	O menu repete as informações.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 19 – Estrato A3 – Inclusão Social – dimensões

INCLUSÃO SOCIAL		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
		Sobre a revista https://revista.ibict.br/inclusao/about
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Os trabalhos publicados passam a ser propriedade da revista Ciência da Informação , ficando sua reimpressão total ou parcial, sujeita à autorização expressa da direção do IBICT.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Licenças (categoria 4)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa. OBS - Nos artigos há menção da licença CC BY.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 20 – Estrato A3 – Liinc em revista – dimensões

LIINC EM REVISTA		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
		Sobre a revista https://revista.ibict.br/liinc/about
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Autores mantém os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação , com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.
Autoria, coautoria (categoria 3)	No que diz respeito às questões de autoria e de integridade em pesquisa científica, a Liinc tem como parâmetro as diretrizes sobre o tema da Ética e Integridade na Prática Científica da Comissão designada pelo CNPq, assim como as recomendações do Committee on Publication Ethics (COPE).	O menu repete as informações.
Licenças (categoria 4)	A revista está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional – CC BY 4.0 OBS - os artigos contêm a licença .	O menu repete as informações.
Má conduta (categoria 5)	“Os autores asseguram que o trabalho submetido não contém questões que possam ser interpretadas como difamatórias ou violadoras dos direitos autorais de terceiros ”.	O menu repete as informações.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 21 – Estrato A3 – RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação – dimensões

RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação			
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL		
		<p>Sobre o periódico</p> <p>https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/about</p>	<p>Submissões</p> <p>https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/about/submissions</p>
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR		
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Os autores mantêm os direitos totais sobre seus trabalhos, ficando sua reimpressão total ou parcial, depósito ou republicação sujeita à indicação de primeira publicação na revista”.	A revista permite que o autor retenha os direitos de publicação sem restrições.
Autoria, coautoria (categoria 3)	RDBCI.. requer a indicação precisa do papel de cada um dos autores em artigos com múltipla autoria.	A RDBCI utiliza a estrutura de taxonomia do CREDiT. Todos os autores devem descrever a sua participação na elaboração do manuscrito.	No submenu referente a ética a revista aponta os deveres dos autores. A autoria deve ser limitada a aqueles que fizeram uma contribuição significativa para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos esses devem ser listados como coautores. Contribuições em aspectos substantivos do projeto de pesquisa também devem ser reconhecidas ou listadas como contribuidores. O autor deve se assegurar que todos os coautores

			adequados e nenhum inadequado estão incluídos no artigo, e que todos os coautores viram e aprovaram a versão final do documento e concordaram em sua apresentação para publicação.
Licenças (categoria 4)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	A RDBCI: utiliza a licença do Creative Commons (CC BY) OBS - Os artigos contém a licença.	O menu copyright repete as informações.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Como parte das ações de valorização da integridade acadêmica e prevenção do plágio nas publicações... a RDBCI adota o serviço de identificação de similaridade de textos utilizando a plataforma Turnitin . A prevenção da negligência também é uma responsabilidade crucial do editor e da equipe editorial: qualquer forma de comportamento antiético , bem como o plágio em qualquer instância, não é aceito na RDBCI.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	A revista informa que defende a integridade da literatura e publica Errata, Expressões de Preocupações ou Avisos de Retratação dependentes da situação e de acordo com as Diretrizes de Retração do COPE .

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 22 – Estrato A3 – Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação – dimensões

REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO - RBBD		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
		Sobre a revista https://rbbd.febab.org.br/rbbd/about
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Licenças (categoria 4)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa..	O trabalho é simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista. OBS - os artigos não contém licença
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 23 – Estrato A3 - Policromias: Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som – dimensões

POLICROMIAS - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
		Sobre a revista https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/about
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	“os autores mantêm seus direitos autorais e garantem à revista o direito de primeira publicação do texto submetido”.	“Os(as) autores(as) dos trabalhos aprovados concordam em ceder à Policromias os direitos não exclusivos de publicação [...] Autorizam, ainda, a revista a ceder seu conteúdo para reprodução em indexadores, repositórios e similares. É vedada a tradução para outro idioma sem a autorização escrita do Editor, ouvida a Comissão Editorial ”.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Licenças (categoria 4)	A Policromias utiliza a Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 . OBS - os artigos não contêm licença .	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 24 – Estrato A3 - RECIIS – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde – dimensões

RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
		Sobre a revista https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/about
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	“O autor retém, sem restrições os direitos sobre sua obra”.	O menu repete as informações
Autoria, coautoria (categoria 3)	A definição de autoria : “segue os critérios do International Committee of Medical Journals Editors (ICMJE): a autoria deve refletir a contribuição intelectual substantiva para o desenvolvimento do trabalho , isto é : concepção e delineamento do estudo; aquisição, análise e interpretação dos dados do trabalho; redação do manuscrito e revisão crítica de conteúdo intelectual”. “O detalhamento da contribuição de cada autor deve ser informado no ato de submissão do texto e será publicado junto com o trabalho. Todos os autores devem ser responsáveis pela aprovação da versão final a ser publicada e responderão por todos os aspectos legais e científicos relacionados à exatidão ou à integridade do estudo”.	“ Todos os autores devem estar de acordo com a política de autoria da Reciiis ”.
Licenças (categoria 4)	“A Reciiis adota a Licença Creative Commons, CC BY-NC conforme a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fundação Oswaldo Cruz”. OBS - Os artigos contêm Licença	O menu repete as informações.

Má conduta (categoria 5)	<p>“os textos passam pela verificação de similaridade a partir da utilização da ferramenta Similarity Check, alimentada pelo software iThenticate. Em casos que apresentarem taxas de similaridade acima de 30%, os relatórios de verificação serão encaminhados aos autores para solicitação de esclarecimentos. Identificados casos de má conduta, como plágio e/ou autoplágio, a submissão será arquivada”.</p> <p>São considerados caso de má conduta científica: descumprimento das normas relativas às pesquisas envolvendo seres humanos, plágio, falta de transparência quanto a conflito de interesse, falta de honestidade intelectual, entre outros aspectos, quanto a autoria, fabricação de dados, falsificação de dados, publicação redundante. Casos de suspeita de má conduta serão analisados pela equipe editorial segundo os protocolos do COPE.</p>	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Se constatada a irregularidade após a publicação do trabalho, o texto sofrerá retratação .	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

As revistas com estrato A3: InCID, Inc. Soc., RDBCI, RBBB, Policromias, LIINC e RECIIS também são heterogêneas no que se refere ao tratamento das dimensões acerca do direito autoral.

Como na revista RDCBI, o menu: políticas divide-se em vários outros, para melhor organização dos dados, os submenus: Direitos autorais, acesso aberto, plágio e similaridade, retratação, revisão por pares e ética foram considerados dentro deste menu.

Em relação a Categoria 2 - Declaração de direito autoral, a revista InCID; Liinc em Revista; RDBCI e RBBB informam que **ao autor são garantidos os direitos autorais e conferidos à Revista o direito de primeira publicação**.

Já na revista Inc. Soc., conforme as informações publicadas, **os trabalhos passam a ser propriedade da revista Ciência da Informação, ficando sua reimpressão total ou parcial, sujeita à autorização expressa da direção do IBICT.**

Na revista Policromias, **os autores dos trabalhos aprovados cedem à revista os direitos não exclusivos de publicação** e ficam livres para disponibilizar seus textos em outros meios, **conferindo a primeira versão na revista.** A revista exige que os **autores autorizem a cessão do seu conteúdo para reprodução em indexadores, repositórios e similares.** Apesar de informar que os autores têm todos os direitos autorais garantidos, **a revista veda a tradução do texto sem a autorização escrita do editor e da comissão editorial.**

A revista RECIIS, **concede ao autor, sem restrições, todos os direitos autorais referentes a sua obra.**

Quanto a categoria 3 - a autoria, coautoria, a revista InCID divulga que **para autoria** devem ser considerados apenas aqueles que fizeram uma **contribuição significativa** para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. E estes devem ser listados como **coautores.** Aqueles que participaram em certos aspectos do projeto de pesquisa devem ser listados como **colaboradores.** As **colaborações** devem ser anexadas em arquivos eletrônicos sem conter identificação de **autoria.** O **autor,** responsável pela submissão do texto na revista, deve garantir o consentimento de todos os **autores.** A revista recomenda para leitura o texto **ordem de autores:** melhores práticas de atribuição de **autoria,** disponível em <https://www.aguia.usp.br/noticias/ordem-de-autores/>. Apesar das recomendações referentes a **contribuições** e **coautoria,** na versão dos artigos não foi encontrada nenhuma menção às contribuições.

Na revista Inc. Soc., RBBB e Policromias..., não foram encontradas informações relevantes sobre a dimensão referente a autoria e coautoria.

A revista LIINC, informa que para as questões de **autoria** e de integridade em pesquisa científica, segue as diretrizes sobre o tema da **Ética e Integridade na Prática Científica da Comissão designada pelo CNPq,** assim como as **recomendações do Committee on Publication Ethics (COPE).** **Os artigos da revista não contêm as contribuições autorais.**

A RDBCI exige a indicação precisa do **papel de cada um dos autores** em artigos com **múltipla autoria** e adota a taxonomia **CRedit** onde todos os **autores**

descrevem sua participação no texto. A revista também informa os **deveres dos autores** no submenu referente a ética, como devem ser consideradas as **contribuições**, e nos artigos, há um campo referente aos **créditos**.

Figura 10 – Artigo: CRediT – RDBCI

CRediT

- **Reconhecimentos:** Não aplicável.
- **Financiamento:** O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.
- **Conflitos de interesse:** Os autores certificam que não têm interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.
- **Aprovação ética:** Não aplicável.
- **Disponibilidade de dados e material:** Não aplicável.
- **Contribuições dos autores:** Conceituação, Curadoria de Dados, Análise Formal, Aquisição de Financiamento, Investigação, Metodologia, Administração de Projetos, Recursos, Software, Redação – rascunho original: FRANÇA, G. E. Conceituação, Investigação, Metodologia, Administração de Projetos, Supervisão, Validação, Visualização, Redação – rascunho original : SILVA, H. F. N. Conceituação, Investigação, Metodologia, Administração de Projetos, Supervisão, Validação, Visualização, Redação – rascunho original : MENDONÇA, A. T. B. B.



Artigo submetido ao sistema de similaridade

Submetido em: 05/08/2023 – Aceito em: 05/02/2024 – Publicado em: 01/03/2024

Fonte: França, Silva, Mendonça (2024, p. 2).

A revista RECIIS contém um tópico intitulado **política de autoria** onde informa **os critérios do International Committee of Medical Journals Editors (ICMJE)**. Para a revista, **a autoria** deve refletir a **contribuição substantiva** para o desenvolvimento do trabalho: concepção e delineamento do estudo; aquisição, análise e interpretação dos dados do trabalho; redação do manuscrito e revisão crítica de conteúdo intelectual. A revista solicita que o detalhamento da **contribuição de cada autor** deverá ser informado no ato de submissão do texto. A revista publica dentro dos artigos várias informações acerca de suas políticas, incluindo as **contribuições dos autores**.

Figura 11 – Artigo: informações – RECIIS

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Este artigo compõe o dossiê **O povo da rua: saúde, políticas públicas e comunicação, parte 1.**

Contribuição dos autores:

Concepção e desenho do estudo: Fabiana Ferreira Koopmans.

Aquisição, análise ou interpretação dos dados: Fabiana Ferreira Koopmans e Donizete Vago Daher.

Redação do manuscrito: Fabiana Ferreira Koopmans, Donizete Vago Daher, Magda Guimarães de Araujo Faria e Hermes Candido de Paula.

Revisão crítica do conteúdo intelectual: Fabiana Ferreira Koopmans, Donizete Vago Daher, Magda Guimarães de Araujo Faria e Hermes Candido de Paula.

Declaração de conflito de interesses: não há.

Fontes de financiamento: não houve.

Considerações éticas: a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal Fluminense e pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, sob o parecer número 2.308.442, de acordo com a Resolução CNS/MS n. 466/2013.

Agradecimentos/Contribuições adicionais: não há.

Histórico do artigo: submetido: 2 maio 2023 | aceito: 19 ago. 2023 | publicado: 15 dez. 2023.

Apresentação anterior: não houve.

Licença CC BY-NC atribuição não comercial. Com essa licença é permitido acessar, baixar (*download*), copiar, imprimir, compartilhar, reutilizar e distribuir os artigos, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte, conferindo os devidos créditos de autoria e menção à *Recis*. Nesses casos, nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores.

Fonte: Koopmans *et al.* (2023, p. 762).

Sobre a categoria 4 - Licenças; as revistas InCID, RDBCI, RBBD e LIINC adotam a **licença Creative Commons CC BY**. Porém, apenas as revistas RDBCI e LIINC **fazem menção das licenças nos artigos**.

Nos menus da revista Inc. Soc., **não há menção da licença** adotada pela revista no site, porém **os artigos contêm a licença CC BY**.

As revistas Policromias e RECIIS, informam que **adotam a licença CC BY NC**, porém só a revista RECIIS **faz menção da licença em seus artigos**.

No que se refere a categoria 5 - Má Conduta, a revista InCID, cita algumas práticas **acerca de más condutas como plágio, autoplágio, manipulação de citação, falsificação de dados, autoria fantasma, conflitos de interesses não explicitados e manipulação do processo de revisão por pares**. A revista também informa como lida com determinadas situações. No caso de **autoplágio**, a revista determina que “o uso de material previamente publicado pelo(s) mesmo(s) autor(es) deve ser indicado e justificado explicitamente, para evitar **suspeitas de autoplágio**”. Os trabalhos submetidos são verificados quanto à originalidade pela **ferramenta iThenticate** e o **Turnitin** e explica que a **falta de integridade científica** acarreta em

exclusão do manuscrito do processo de avaliação. A revista informa que se **a má conduta** for efetivada por um ou mais dos editores este/s será/ão afastado/s das suas atribuições no periódico. Caso a **má conduta** seja praticada por parecerista ad-hoc, este não prestará novas contribuições para o periódico, sendo desativada sua função de avaliador.

A revista Inc. Soc., RBBB e Policromias, não possuem informações acerca de má conduta.

A revista Liinc e RDBCI em relação a dimensão má conduta, **abordam as violações do direito autoral e plágio**. A RBCI adota a plataforma **Turnitin** e informa que não tolera **comportamento antiético**.

A revista RECIIS, faz a checagem dos textos como prevenção ao plágio utilizando o **software iThenticate**. Quando identificados **casos de má conduta, como plágio e/ou autoplágio**, a revista informa que a submissão é arquivada. A revista utiliza os **protocolos do COPE em casos de suspeita de má conduta**.

Em relação a categoria 6 - Retratação, a revista InCID informa que nos casos de suspeita de falta de integridade científica, a equipe editorial abrirá uma investigação e se for constatada a má conduta por parte dos autores, o artigo será retirado do processo de avaliação. Caso a má conduta seja constatada após a publicação implicará em **correções** ou mesmo a retirada integral do artigo da InCID.

As revistas Inc. Soc., Liinc, RBBB e Policromias, não possuem informações acerca desta dimensão nos menus analisados.

A revista RDBCI informa que defende a integridade da literatura e publica errata, expressões de preocupações ou **avisos de retratação** conforme a situação e de acordo com as **Diretrizes de Retratação do COPE**.

Nos artigos da revista há um link relacionado ao **Crossmark** que permite aos leitores localizarem a versão atual de um conteúdo (artigo). Este recurso permite que os leitores tenham acesso a versão do artigo, mesmo se ela passar por modificações.

Figura 12 – Artigo: Link e QR CODE – RDBCI



Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação
Digital Journal of Library and Information Science

A sustentabilidade na era da informação e do conhecimento: uma revisão sistemática da literatura

Geovana Ezequieli de França¹  Helena de Fátima Nunes Silva² 
Andrea Torres Barros Batinga Mendonça³ 



RESUMO

Introdução: Debates sobre sustentabilidade, Gestão da Informação e do conhecimento têm sido realizados em diversos contextos - social, econômico, acadêmico e governamental. A sustentabilidade é vista como chave para manter o ambiente equilibrado e com recursos disponíveis. A partir disso, organizações são cobradas por clientes, investidores e sociedade para adotarem boas práticas, nesse contexto a informação e o conhecimento são vistos como recursos indispensáveis na gestão eficiente e eficaz. **Objetivo:** neste artigo é investigar como as pesquisas acadêmicas estão discutindo Sustentabilidade nos campos da Gestão da Informação e do Conhecimento. **Metodologia:** As bases de



Fonte: França, Silva e Mendonça (2024, p. 1).

A revista RECIIS, informa que se for constatada alguma irregularidade após a publicação do trabalho, o texto sofrerá **retratação**.

Os quadros a seguir são referentes aos dados das revistas com estrato A4.

Quadro 25 – Estrato A4 – AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento – dimensões

AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento	
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL
	Sobre a revista (divide-se em submenus) Políticas editoriais Submissões
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Os dois submenus mencionam que “O copyright dos artigos e da entrevista pertence aos respectivos autores/entrevistados com cessão de direitos para a AtoZ ”.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Submenu políticas - os autores assumem a responsabilidade pelas informações apresentadas devendo incluir todos que contribuíram direta e significativamente para a concepção da pesquisa apresentada no manuscrito , que participaram da escrita e revisão crítica do manuscrito . Submenu submissões - os autores devem declarar no formulário de submissão os papéis e responsabilidades de cada autor com base na CRediT – Contributor Role Taxonomy . Passando de 5 autores, demais contribuições devem ser mencionadas nos agradecimentos .
Licenças (categoria 4)	Os dois submenus mencionam que a revista está sob uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Unported License (CC-BY) . OBS - Os artigos contêm Licença
Má conduta (categoria 5)	Submenu políticas - havendo suspeita de plágio ou má conduta relacionada aos manuscritos submetidos à AtoZ, serão investigados seguindo o fluxograma proposto pela COPE's Core Practices . Os artigos submetidos serão escaneados por um software de similaridade (CopySpider) .
Retratação (Categoria 6)	Neste menu e submenus não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 26 – Estrato A4 – BRAJIS: Brazilian Journal of Information Science – dimensões

(continua)

BRAJIS : Brazilian Journal of Information Science			
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL		
	Sobre a revista https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/about	Submissões https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/about/submissions	Diretrizes éticas https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/diretrizeseticas
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR		
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Ao submeter um artigo os autores mantêm os direitos autorais do mesmo, cedendo ao Brazilian Journal of Information Science: research trends plenos direitos para publicação do referido texto”.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Na indicação dos autores , recomenda-se a inclusão dos nomes daqueles que contribuíram efetivamente para a realização da pesquisa que deu origem ao artigo”. A revista indica o CRedit .	“Quanto às dúvidas relacionadas à inclusão de co-autores, ordem dos nomes entre outras recomenda-se a consulta ao Guia pra autores da COPE e o CRedit (Contributor Roles Taxonomy)”.
Licenças (categoria 4)	Os artigos são licenciados através da Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0 International License (CC-BY-SA) OBS - os artigos contêm licença.	Repete a informação acerca da licença.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Má conduta (categoria 5)	Para detectar a similaridade a revista utiliza a ferramenta Turnitin .	A revista informa que a violação de direitos autorais, leis de propriedade intelectual e códigos de ética são inaceitáveis e são proibidos .	“reclamação ou suspeita de má conduta de autores, avaliadores ou mesmo da equipe editorial pode ser encaminhada ao email oficial da revista”.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Em caso de correções, esclarecimentos, retratações , ou modificação dos materiais publicados, inclusive sua retirada integral, a revista utiliza o CrossMark .

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 27 – Estrato A4 – Ciência da Informação – dimensões

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO			
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL		
	Sobre (divide-se em submenus) Fluxo editorial	Políticas (divide-se em submenus) Política de Ciência aberta Política de Direito autoral Política de Preprints Política de Correção, Retratação e Retirada	Diretrizes para autores Critério para Submissão
Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR			
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	No menu da política de direito autoral consta que “o periódico Ci. Inf. pode optar por manter os direitos com os autores ou copyright e registrar esta condição como parte do texto do artigo ”.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu e sub menu não há informações acerca desta dimensão sob	A contribuição de cada autor deve ser informada ao final do documento,	Para textos de autoria múltipla , é necessário informar o percentual de autoria, a ordem de

	o enfoque da pesquisa.	preferencialmente segundo a taxonomia CRediT.	apresentação dos autores e a declaração de cada um autorizando a publicação. É obrigatório incluir uma Declaração de Responsabilidade que especifique a contribuição de cada autor.
Licenças (categoria 4)	Neste menu e sub menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	O menu da Política de ciência aberta informa que os artigos são publicados sob a licença internacional (Creative Commons Attribution 4.0 – CC BY). OBS - os artigos contêm Licença	Neste menu e sub menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Má conduta (categoria 5)	No fluxo de submissão a revista gera um relatório de similaridade por meio do iThenticate.	Na política de preprints a revista informa que o “autor deve evitar o plágio em qualquer de seus tipos, garantindo que todo o conteúdo seja original ou devidamente citado”. No menu de retratações a revista apresenta conceitos sobre plágio.	Neste menu e sub menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu e sub menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	No menu referente a política de retratação, o periódico informa que possui uma “seção de correção, retratação e retirada de textos, cujo acesso é público e disponibilizado em seu website”.	Neste menu e sub menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 28 – Estrato A4 – Informação em Pauta – dimensões

INFORMAÇÃO EM PAUTA (IP)		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
	Sobre a revista	Submissões
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Autores mantém os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Todos os autores devem atender aos critérios de autoria inédita do artigo e nenhum dos pesquisadores envolvidos na pesquisa poderá ser omitido da lista de autores . A ordem de autoria dos manuscritos enviados para a Informação em Pauta deve seguir a ordem de contribuição prestada para a produção do artigo e não de ordem alfabética.
Licenças (categoria 4)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Os trabalhos são licenciados pela Creative Commons Attribution License (CC-BY) OBS - os artigos contêm Licença
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	A fim de evitar plágio, más práticas, fraudes, possíveis violações de ética e abertura de processos , a revista indica aos autores a visita ao website do COPE . Os editores avaliarão os manuscritos por meio de softwares e/ou mecanismos de detecção de plágio logo após a submissão. A revista rejeitará artigos que contenham material plagiado de outras publicações. A revista recomenda consultar a Cartilha sobre plágio produzida pela UFF.
Retratação	Neste menu não há	Se for constatada a má conduta, o

(Categoria 6)	informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	artigo publicado poderá ser retratado ou removido e uma nota será feita informando o motivo . A revista tem um tópico exclusivo para correção, retratação e remoção de artigos.
---------------	--	---

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 29 - Estrato A4 - Logeion: filosofia da informação – dimensões

LOGEION: filosofia da informação			
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL		
		Diretrizes éticas	Diretrizes para autores-Submissões
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR		
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Os textos são de responsabilidade de seus autores .	“Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação” .
Autoria, coautoria (categoria 3)	A indicação de autoria em um artigo científico, seguindo o Guia para autores do COPE .	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Licenças (categoria 4)	Repete a informação do submenu Política de acesso.	Repete a informação do submenu Política de acesso.	A revista utiliza a licença Creative Commons Attribution 4.0 (CC BY-NC-SA 4.0) OBS - os artigos contêm Licença
Má conduta (categoria 5)	“O editor tem o dever de agir na suspeita ou alegação de má conduta identificada. Esta investigação se	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

	<p>estende tanto às submissões quanto aos artigos publicados”. Sobre má conduta, a revista utiliza como instrumento os fluxogramas COPE para apurar fatos e determinar as ações necessárias na resolução dos casos. Serão rejeitadas “obras que tenham um conteúdo significativamente e similar (plágio) com outras em qualquer parte do processo onde se identifique”. A revista utiliza o software "Plag", para a deteção de plágio.</p>		
<p>Retratação (Categoria 6)</p>	<p>Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.</p>	<p>Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.</p>	<p>Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.</p>

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 30 - Estrato A4 – Perspectivas em Gestão & Conhecimento – dimensões

PERSPECTIVAS EM GESTÃO & CONHECIMENTO - PG&C		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
	Sobre a revista	Submissões
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR	
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Autores mantêm os direitos autorais e concedem à Perspectivas em Gestão & Conhecimento o direito de publicação simultaneamente disponibilizada de acordo com uma Licença Creative Commons”.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“Deve-se atentar para a possibilidade de submissões de originais sob a autoria individual ou autoria coletiva de até no máximo 5 (cinco) autores, quando reconhecidamente necessário diante da participação ativa na elaboração textual, evitando-se incluir como autores pessoas outras como revisoras, orientadoras, colaboradoras/financiadoras de estudos ou projetos que originaram a construção textual”.
Licenças (categoria 4)	O rodapé da página apresenta a informação acerca da licença. Licença Creative Commons 3.0 Brasil CC-BY-NC-ND (obrigatoriedade de atribuição de créditos/vedado uso comercial/vedada criação de obras derivadas/permitida citação referenciada). OBS - os artigos contêm Licença	O rodapé da página apresenta a informação acerca da licença.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 31 – Estrato A4 – Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina – dimensões

REVISTA ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina		
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL	
	Sobre a revista	Submissões
Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR		
Declaração de direito autoral (categoria 2)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Ao encaminhar os originais, o(s) autor(es) cede(m) os direitos de publicação para a Revista da ACB. “ Direitos Autorais para artigos publicados nesta revista são do autor , com direitos de primeira publicação para a revista. ”
Autoria, coautoria (categoria 3)	“Sugere-se evitar a indicação como co-autor(es) pessoas que não contribuíram intelectualmente para a obra. Recomenda-se incluir o nome das pessoas que de alguma maneira auxiliaram , seja na coleta de dados, nas ilustrações, ou mesmo na utilização de laboratórios mencionando no pós-texto “AGRADECIMENTOS após as Referências”.	Solicitar autorização, no caso de co-autores , referente a publicação do documento.
Licenças (categoria 4)	A revista está licenciada sob a Licença Creative Commons 3.0 Brasil CC-BY-NC-ND. OBS - os artigos contêm Licença	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Má conduta (categoria 5)	“a Revista ACB [...] adota uma política de tolerância zero ao plágio. No que concerne à prática, caso informada ou detectada, a Revista ACB segue as diretrizes do Committee on Publication Ethics (COPE) e de seus fluxogramas”.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Retratação (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

Quadro 32 – Estrato A4 – Revista P2P e INOVAÇÃO – dimensões

(continua)

REVISTA P2P e INOVAÇÃO			
Dimensões do direito autoral	MENU/ URL		
		Sobre Política de Acesso Livre (Submenu)	Diretrizes para autores - Submissões
	Unidades de contexto - UC / Unidades de registro- UR		
Declaração de direito autoral (categoria 2)	“Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação”.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.
Autoria, coautoria (categoria 3)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	A indicação de autoria em um artigo científico, deve seguir o Guia para autores da COPE.
Licenças (categoria 4)	A revista adota a licença de uso do Creative Commons Attribution 4.0 (CC BY-NC-SA 4.0) OBS - os artigos contêm Licença	Repete a informação sobre licença do menu política...	Todos os artigos publicados estão submetidos às licenças Creative Commons , garantidos todos os direitos morais dos autores.
Má conduta (categoria 5)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	“O editor tem o dever de agir na suspeita ou alegação de má conduta identificada. Esta investigação se estende tanto às submissões quanto aos artigos publicados”. “Os editores e avaliadores se reservam o direito a rejeitar aquelas obras que tenham um conteúdo significativamente

			similar (plágio) com outras em qualquer parte do processo onde se identifique. Para tal fim, a revista utiliza o software "Plag", para a detecção de plágio ".
Retratção (Categoria 6)	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.	Neste menu não há informações acerca desta dimensão sob o enfoque da pesquisa.

Fonte: elaboração da autora.

As revistas AtoZ, BRAJIS, Ci. Inf., IP, Logeion..., PG&C, Revista ACB, e Revista P2P e Inovação, são revistas classificadas com estrato A4 na Capes e de acordo com as informações descritas nos quadros também apresentam variações quanto às dimensões relacionadas ao direito autoral.

Para melhor análise, os submenus das revistas AtoZ, Ci. Inf., Logeion e Revista P2P e inovação foram colocados com seus links nos respectivos menus para melhor identificação de onde foram retiradas as informações.

Quanto a categoria 2 - Declaração de direito autoral, as revistas AtoZ, e BRAJIS informam que **os direitos autorais pertencem ao autor com cessão de direitos para a revista.**

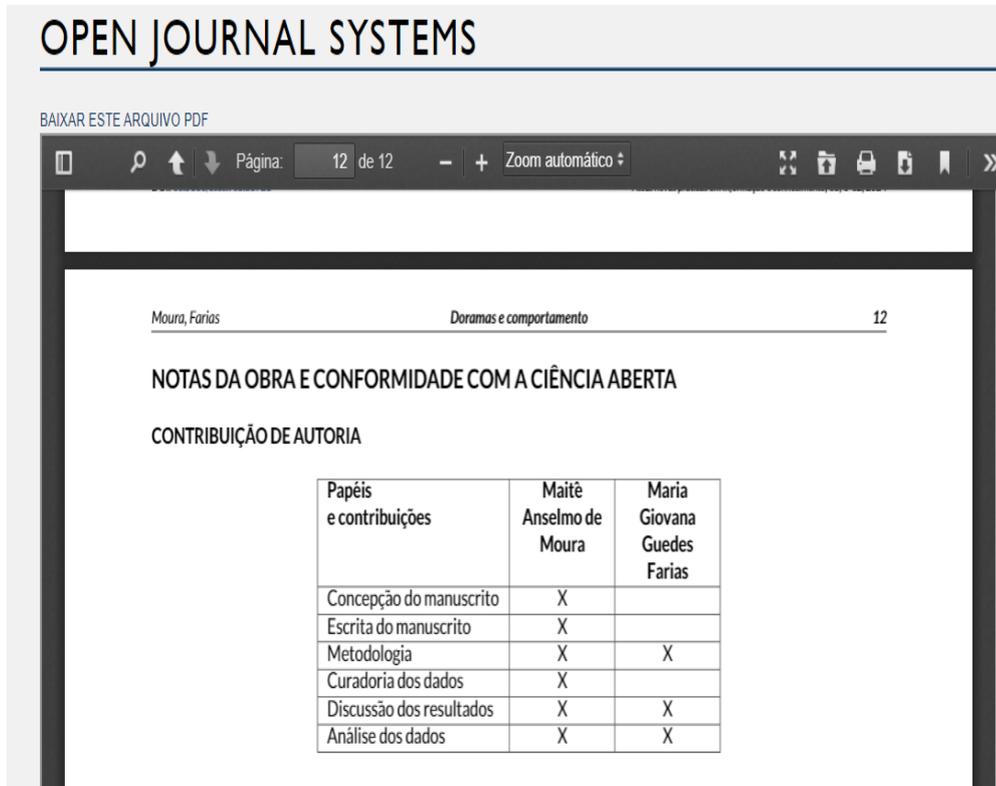
A revista Ci. Inf. comunica que **mantém os direitos autorais com os autores e registra esta condição como parte do texto do artigo.**

Nas revistas IP, Logeion, PG&C, P2P & Inovação e ACB; os **direitos autorais são mantidos pelos autores e estes concedem à revista o direito de primeira publicação.**

Em relação a categoria 3 - Autoria, Coautoria; A revista AtoZ traz algumas informações com orientações. No menu políticas, a revista informa a responsabilidade dos **autores** pelas informações apresentadas devendo incluir todos que **contribuíram direta e significativamente para a concepção do manuscrito, escrita, metodologia, curadoria dos dados, discussão dos resultados, análise dos dados.** No ato da submissão a revista exige que os **autores** preencham um formulário de submissão com todos os **papéis e**

responsabilidades conforme a taxonomia **CRedit** e inclui nos artigos todas as **contribuições**.

Figura 13 – Artigo Revista AtoZ com as contribuições de autoria



Fonte: Moura e Farias (2024, p. 12).

A revista BRAJIS orienta quanto às dúvidas relacionadas à inclusão de **co-autores** e ordem dos nomes, recomendando a consulta ao **Guia para autores da COPE e o CRedit**.

A revista Ciência da Informação informa que as **contribuições autorais devem ser informadas ao final do documento**, preferencialmente seguindo a taxonomia **CRedit**, porém não apresenta nos artigos as **contribuições** de cada autor. Nos textos com **múltiplos autores** a revista diz que é necessário informar o **percentual de autoria**, a **ordem de apresentação dos autores** e a **declaração de cada um autorizando a publicação**. A revista também exige a Declaração de Responsabilidade com a **contribuição de cada autor**.

A revista IP chama a atenção para que todos os **autores** sejam colocados na lista e que a **ordem de autoria** dos manuscritos deve seguir a **ordem de contribuição** prestada para a produção do artigo.

Figura 14 – Artigo da Revista Informação em Pauta com ordem de autores conforme a contribuição

ESTUDOS DE USUÁRIOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: análise da produção científica em Ciência da Informação

STUDIES ON USERS WITH SPECIAL EDUCATIONAL NEEDS: analysis of scientific production in Information Science

 Celina Silveira Medeiros¹

 Lourival José Martins Filho²

 Jorge Moisés Kroll do Prado³

 Tânia Regina da Rocha Unglaub⁴

¹ Mestra em Gestão da Informação pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Graduanda de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça.

E-mail: cm.celinamedeiros@gmail.com

² Doutor em Teologia pela Faculdade EST. Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Programa de Pós-Graduação em Educação, ambos da Universidade do Estado de Santa Catarina.

E-mail: lourivalfaed@gmail.com

³ Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina. Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 

Conflito de interesses: Os autores declaram que não há conflito de interesses.

Financiamento: Não há.

Declaração de Disponibilidade dos dados: Todos os dados relevantes estão disponíveis neste artigo.

Recebido em: 9 jan. 2023.

Aceito em: 14 out. 2023.

Publicado em: 19 out. 2023.

Fonte: Medeiros e Martins Filho (2023, p. 1).

As revistas Logeion, e P2P & Inovação, informam que a **indicação de autoria** em um artigo científico **precisa seguir o Guia para autores da COPE**, porém nos **artigos não há menção da contribuição dos autores**.

O periódico PG&C, orienta para que o manuscrito tenha no máximo 5 (cinco) **autores**, sendo estes reconhecidamente necessários diante da participação ativa na elaboração textual. A revista informa que deve ser evitado incluir pessoas como revisoras, orientadoras, colaboradoras/financiadoras de estudos ou projetos que originaram a construção textual, e que agradecimentos a auxílios recebidos e de

outras espécies discriminados pelo(s) autor(es) podem ser mencionados ao final do texto.

A revista ACB, informa que deve ser evitado citar como **co-autores pessoas que não contribuíram intelectualmente para a obra** e que **pessoas que auxiliaram na pesquisa devem ser mencionadas nos agradecimentos**. A revista solicita que os **co-autores devem dar autorização** referente a publicação do documento.

No que diz respeito a categoria 4 - Licença, os periódicos: AtoZ, Ci. Inf. e IP adotam a **licença CC-BY** e as **mencionam em seus respectivos artigos**.

O periódico BRAJIS adota a **licença CC-BY-SA** e a **menciona em seus artigos**. A revista também apresenta os termos acerca da licença que utiliza no menu Submissões - Direito Autoral:

O (s) autor (es) concorda(m) que o artigo, se aceito editorialmente para publicação, deve ser licenciado sob a licença Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0 International (**CC BY-SA 4.0**) ([http://creativecommons.org/licenses/by-sa /4.0](http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0)) Os leitores / usuários são livres para: - Compartilhar - copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato - Adaptar - remixar, transformar e desenvolver o material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente. O licenciante não pode revogar essas liberdades desde que você siga os termos da licença. Sob os seguintes termos: - Atribuição - Você deve dar o crédito apropriado, fornecer um link para a licença e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer maneira razoável, mas não de maneira que sugira que o licenciante endossa você ou seu uso. - ShareAlike - Se você remixar, transformar ou desenvolver o material, deverá distribuir suas contribuições sob a mesma licença que o original. Sem restrições adicionais - Você não pode aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outras pessoas a fazer o que a licença permitir. Avisos: - Você não precisa cumprir a licença para elementos do material em domínio público ou nos casos em que seu uso é permitido por uma exceção ou limitação aplicável. - Não há garantias. A licença pode não fornecer todas as permissões necessárias para o uso pretendido. Por exemplo, outros direitos, como publicidade, privacidade ou direitos morais, podem limitar a maneira como você usa o material (Submissões, 2006, grifo nosso).

As revistas Logeion, e P2P & Inovação adotam a **licença CC-BY-NC-SA** que permite que a partir do manuscrito pessoas remixem, adaptem e criem para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito ao autor e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. **As revistas mencionam a licença em seus artigos**.

As revistas PG&C e ACB, adotam a **licença mais restritiva: CC-BY-NC-ND**, esta licença apenas permite o download e o compartilhamento do trabalho desde que atribuam crédito ao autor. A licença não dá permissão para alteração de nenhuma forma ou fins comerciais.

Quanto à categoria 5 - Má conduta, O periódico AtoZ informa que utiliza o software de similaridade (**CopySpider**) para **detectar plágio**. Nos casos em confirmação de **plágio ou má conduta**, a revista informa que utiliza o **fluxograma proposto pela COPE's Core Practices**.

O periódico BRAJIS informa que utiliza a ferramenta **Turnitin** para **detecção de plágio** e que os editores e o conselho editorial são responsáveis por zelar pelas questões éticas da revista. Nos casos de **suspeita de má conduta** de autores, avaliadores ou mesmo da equipe editorial, a denúncia pode ser encaminhada para o email oficial da revista (brajjs.marilia@unesp.br), a qual será analisada pelos editores, pautando-se nos Guias do COPE. Havendo **constatação da má conduta** por parte de autores, o artigo será retirado do processo de avaliação e dependendo da decisão do corpo editorial, futuras submissões do/s autor/es poderão ser recusadas. Caso a **má conduta seja comprovada** por parte de um membro da equipe editorial ou parecerista Ad doc, o mesmo será afastado de suas funções.

O periódico Ci. Inf. informa que a ética deve ser cumprida na pesquisa e que a revista analisa previamente os textos recebidos por meio do software **iThenticate**. Para melhor entendimento acerca do **plágio** a revista apresenta definições de vários autores sobre o tema, inclusive da ocorrência intencional ou não. A revista adverte como citar corretamente os autores consultados e sobre reutilização de partes de texto de uma publicação anterior do próprio autor como uma forma de **autoplágio** ou na terminologia mais usada '**reciclagem de conteúdo**'. A Equipe Editorial do periódico adverte o uso de no máximo **10% de autocitação e de 40% em taxa de similaridade com outros textos**. Caso a revista descubra a **má conduta após a publicação**, ela informa que o texto será retirado e será feita a retratação com a publicação original. Dependendo da **dimensão do plágio** quanto à integridade do texto publicado, o autor não publicará mais no periódico, a partir de decisão do Conselho Editorial. O periódico também adverte em relação ao **uso integral da Inteligência Artificial (IA)** que também não é aceito pelo periódico. Caso o autor **utilize IA**, deverá declarar e citar (conforme norma ABNT) informando qual o conteúdo especificamente gerado e/ou de que maneira foi aplicada. Essa declaração

deverá estar como uma nota do autor no início do texto, no resumo ou antes da introdução do texto numa declaração.

A revista IP, sugere aos autores a visita ao site do COPE para **evitar má conduta** e abertura de processos e informa que os manuscritos serão avaliados por meio de softwares e/ou mecanismos de detecção de **plágio**. Caso seja **constatada a má conduta**, a revista rejeitará o artigo. A revista recomenda que os autores consultem a **Cartilha sobre plágio** produzida pela UFF.

A revista Logeion... e P2P & Inovação, comunicam que as obras que tenham um conteúdo similar (**plágio**) com outras serão rejeitadas pelos editores e/ou avaliadores e que as revistas utilizam o software "**Plag**", para a detecção de **plágio**. Em **suspeita ou alegação de má conduta identificada**, os editores devem agir por meio de uma investigação e que isso se aplica tanto às submissões quanto aos artigos publicados. Caso seja **constatada a má conduta**, as revistas informam que utilizam como instrumento os **fluxogramas COPE** para apurar fatos e determinar as ações visando à resolução dos casos.

O periódico PG&C não traz informações acerca desta dimensão.

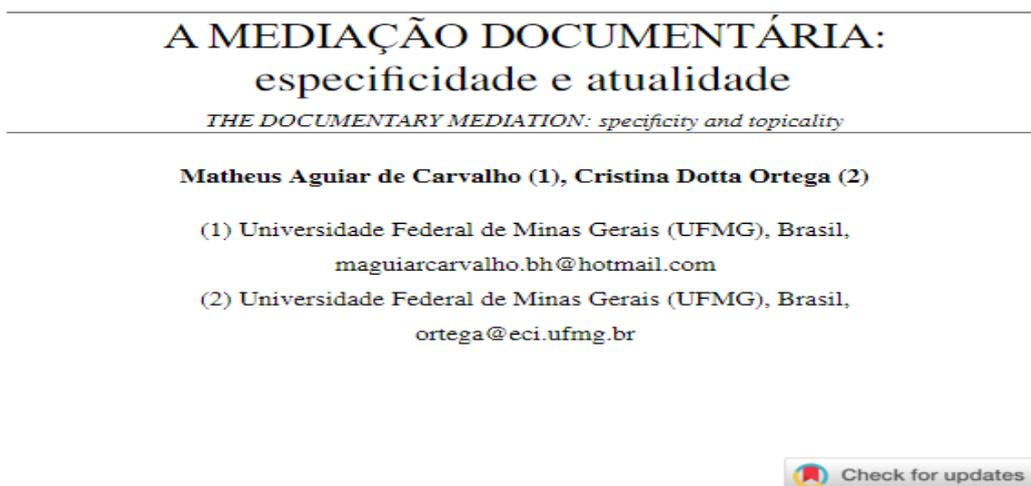
O periódico ACB, em sua **Política de Verificação e Combate ao Plágio**, informa que a revista não tolera **plágio** em hipótese alguma e se informada ou detectada a prática, a revista seguirá as diretrizes do **Committee on Publication Ethics (COPE)** e de seus **fluxogramas**. Denúncias acerca de **má conduta** deverão ser enviadas à revista através do e-mail: contatorevistaacb@gmail.com.

No que concerne a categoria 6 - Retratação, o Periódico BRAJIS informa que adota o **Crossmark**, uma iniciativa da Crossref que padroniza a versão atual de um conteúdo atualizado. Então, caso o manuscrito publicado tenha **correções, esclarecimentos, retratações, ou qualquer modificação**, inclusive sua retirada integral, o leitor sempre terá a versão com o conteúdo atualizado.

Conforme a proposta do Crossmark, o manuscrito depois de publicado pode sofrer pequenas correções ortográficas ou de formatação, sem que interfira na interpretação do conteúdo ou na atribuição de créditos aos autores. Caso a publicação precise de alterações mais significativas, estas alterações são informadas através do logotipo do Crossmark incluído no arquivo do documento e nos metadados, juntamente com uma nota de esclarecimento ou de retratação com um DOI específico. Deste modo o leitor poderá verificar se o conteúdo foi atualizado, corrigido ou retirado (Diretrizes [...], 2024).

Nos casos de retratação, a revista comunica que o documento original será substituído por uma mensagem informando que ele foi **retratado** fazendo referência ao **documento da retratação**.

Figura 15 – Artigo da Revista Brajis com o símbolo do CrossMark para checar atualizações no documento



Resumo

A mediação documentária é um conjunto de ações de intervenção sobre objetos para transformá-los em documentos. Essas ações implicam a elaboração de produtos documentários, bem como serviços e atividades para potencializar o acesso e o uso desses produtos. A mediação documentária foi tradicionalmente estudada nas disciplinas Arquivologia, Bibliografia-Biblioteconomia e Museologia. A articulação entre elas produz o campo dos estudos documentários, também conhecido como

Fonte: Carvalho e Ortega (2024, p. 1).

A revista Ci. Inf., em sua **Política de Correção, Retratação e Retirada**, informa as condições em que um texto precisa ser **retratado** em caso de má conduta geral relacionada a códigos de ética:

1. Fabricação ou falsificação de dados e informações em relação às condições (quantidade, recursos etc.);
2. Abusos sobre autoria, ou seja, autores assinam a autoria do trabalho sem ter participado de sua elaboração;
3. Plágio e autoplágio, ou seja, utilizar textos anteriormente publicados sem citar a autoria ou fonte original.
4. Alterar ou omitir intencionalmente dados para evitar contradizer o que se defende.
5. Não citar o uso de IA para a produção de conteúdo (Política [...], 1972).

A revista orienta que no caso de **retratações** referentes a notificação de resultados inválidos que comprometem seriamente as informações contidas no texto

devem partir do próprio autor. Nestes casos, o autor principal deve entrar em contato imediatamente com os editores da revista informando o ocorrido e todos os autores devem estar cientes e acompanhar as tratativas de **retratação**. Caso a **retratação** se confirme, todos os coautores devem assinar a **retratação**, especificando os erros que afetaram as discussões e/ou conclusões. Se porventura os autores do texto discordarem entre si, o Conselho Editorial ou avaliadores *ad hoc* poderão ser consultados para decidir a melhor forma de fazer a **retratação** ou a retirada do texto.

A revista IP, comunica que reserva-se o direito de **retratar** artigos que **desrespeitem os princípios éticos da pesquisa científica**, por exemplo: “infrações aos códigos de ética profissionais, submissão múltipla, reivindicações imprecisas de autoria, plágio e autoplágio, uso fraudulento de dados, entre outros”. A **retratação do artigo se dará de forma pública, sem ocultá-lo ou removê-lo**, portanto, **estará disponível, com o devido alerta e sinalização indicando que o artigo foi retratado**.

As revistas Logeion, AtoZ, PG&C, ACB e P2P & Inovação não apresentam em seus menus informações acerca desta dimensão.

4.2.1 Análise geral: eixo 2

Ao observar os resultados obtidos mediante o acesso às páginas dos periódicos e aos documentos disponibilizados é necessário fazer uma síntese de cada dimensão nas respectivas revistas analisadas para melhor reflexão. Deste modo, os gráficos e interpretações a seguir poderão esclarecer o atual cenário das revistas em Ciência da Informação de estrato A em relação às dimensões relacionadas ao direito autoral.

Categoria 2 - Declaração de Direito Autoral

No que diz respeito à declaração de direito autoral, a pesquisa buscou identificar como os periódicos lidam com a questão da propriedade intelectual por meio da declaração de direito autoral.

Como os direitos morais não são transmitidos, a transferência dos direitos autorais é limitada ao caráter patrimonial conforme a Lei de Direito Autoral, título III, capítulo 5 (Brasil, 1998).

Para melhor entendimento é necessário compreender a diferença entre cessão e licença. No caso da cessão, o titular dos direitos autorais transfere de forma definitiva a outro indivíduo o direito de utilizar a obra na totalidade ou parcialmente, podendo ser realizada de modo universal ou singular. A modalidade de cessão jamais poderá ser revogada, pois é uma transferência definitiva e irrevogável (Bezerra, 2021).

Já a licença ou licenciamento é uma autorização que o titular dos direitos autorais dá temporariamente e não exclusivamente a outra pessoa para que ela utilize a obra por um período determinado conforme condições previamente estabelecidas. Essa modalidade pode ser revogada a qualquer momento pelo titular dos direitos autorais (Bezerra, 2021).

Outro ponto que diferencia as duas modalidades é que no caso da cessão o titular dos direitos autorais perde todo o controle sobre a utilização da obra, já no licenciamento o titular mantém o controle e pode permitir que outros licenciados utilizem a obra ao mesmo tempo (Bezerra, 2021).

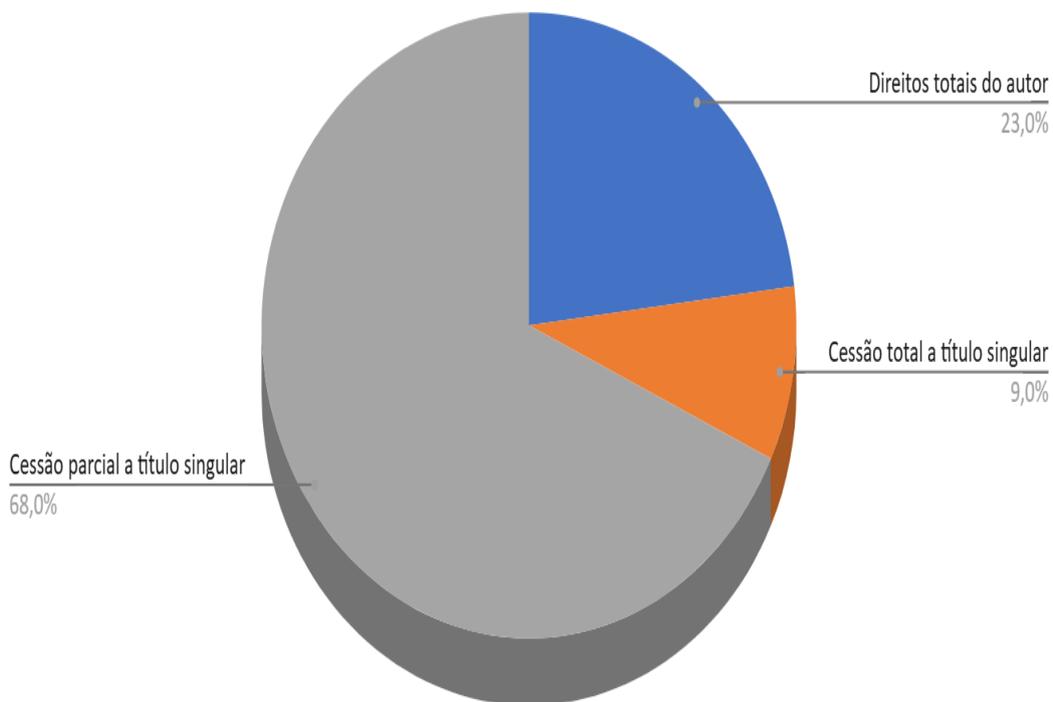
Tanto a cessão de direitos autorais quanto a licença requerem um contrato formal e escrito. Na cessão devem ser definidos os limites de exploração da obra, futuras autorizações e outras condições. O prazo de validade da cessão é restrito ao país onde foi realizada, não havendo limite temporal, exceto quando a obra estiver finalizada, neste caso, o prazo máximo é de 5 anos caso não esteja previsto em contrato. No licenciamento de direitos autorais permite-se a utilização de uma obra protegida por terceiros.

No caso das licenças creative commons, elas permitem que os criadores de conteúdo compartilhem suas obras sob condições específicas e vão desde restrições mínimas até restrições mais rigorosas.

Neste tópico será abordado apenas a modalidade de cessão.

O gráfico a seguir mostra os dados das revistas referentes à dimensão relativa à declaração de direito autoral.

Gráfico 2 – Modalidades – Declaração de direito autoral



Fonte: elaboração da autora.

De acordo com as informações coletadas, os periódicos: Em Questão, Inf.Inf., PCI, InCID, LIINC, RDBCI, RBBD, Policromias, AtoZ, BRAJIS, IP, Logeion, PG&C, ACB, P2P & Inovação; adotam a **“cessão parcial a título singular”**:

Ex.: **“Autores concedem à revista o direito de primeira publicação. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais** separadamente, com reconhecimento de autoria e publicação” (Revista Em Questão).

Os periódicos: Acervo, Transinformação, Encontros Bibli, RECIIS, Ci. Inf., comunicam em suas respectivas páginas que os **autores são detentores de todos os direitos**:

Ex.: **“Os autores detêm todos os direitos autorais** dos textos publicados, sendo responsáveis integralmente pelo seu conteúdo” (Submissões, 1986).

As revistas I&S e Inc. Soc., adotam a **cessão total a título singular**:

Ex.: **“Os originais aceitos e publicados tornam-se propriedade de**

INFORMAÇÃO & SOCIEDADE, sendo vedada sua reprodução total ou parcial, sem a **devida autorização da Comissão Editorial**, exceto para uso de estudo e pesquisa” (Submissões, 1991).

A revista Inc. Soc., tem uma incoerência relacionada à declaração de direito autoral, pois informa que “**os trabalhos passam a ser propriedade da revista Ciência da Informação [...]**” (Submissão, 2006, grifo nosso). Como a revista Ci. Inf. é outro periódico, essa informação pode resultar problemas em relação à cessão de direitos autorais, a não ser que esteja escrito no contrato de cessão de direitos e que o autor tenha dado as devidas permissões.

As cessões de direito autoral, podem ocorrer de quatro maneiras:

- a) total a Título Universal, quando toda obra puder ser explorada na integralidade e em todas as modalidades de exploração existentes ao tempo da cessão;
- b) total a Título Singular, quando todos os direitos patrimoniais forem transferidos para uma ou algumas modalidades de utilização;
- c) parcial a Título Universal, quando se cede um ou alguns direitos sobre a obra, permitindo a exploração em diversas modalidades e
- d) parcial a Título Singular, quando se cede parte dos direitos sobre uma obra para ser explorada em certa modalidade (Fragoso *apud* Bezerra, 2021, p. 83).

Quanto ao conteúdo das cessões, existem duas divisões: total e parcial.

A cessão total de direitos autorais significa que o autor cede toda a exploração dos direitos autorais patrimoniais da sua obra. Logo, ao ceder esse direito a revista, a mesma pode utilizar, comercializar e explorar a obra sem restrições. Nesta modalidade, o autor abre mão de controlar a obra.

Já na cessão parcial de direitos autorais, o autor cede apenas uma fração da obra, autorizando a revista a utilizar somente parte dos direitos autorais patrimoniais. Por exemplo: se uma dissertação originou 5 artigos, o autor cede a revista apenas os direitos patrimoniais de um artigo específico.

A diferença nessas duas modalidades de cessão está basicamente na amplitude da transferência dos direitos.

Quanto à forma, as cessões se dividem em universal e singular. Na cessão universal o autor permite que a obra seja explorada por qualquer meio no momento da contratação. Deste modo a revista tem a permissão para explorar a publicação de

forma ampla em qualquer plataforma, dispositivo ou tecnologia, sem precisar de autorização específica para cada meio.

Já na forma de cessão singular, o autor especifica o ou os meios em contrato em que permite a exploração da obra. Caso não tenha especificado em contrato, a revista apenas poderá explorar a obra pelos meios previstos na época da contratação.

A diferença entre essas duas modalidades de cessão é a flexibilidade na exploração da obra.

Sendo assim, revistas que optam para a cessão total a título singular precisam estar atentas pois embora essa cessão incida sobre todos os direitos patrimoniais, ela limita a uma ou algumas modalidades de utilização. Caso apareça uma nova modalidade originalmente não contratada, haverá necessidade de nova autorização (Fragoso, 2009). Um ponto abordado por Dias, Souza e Paiva (2012, p. 98) quanto analisam revistas que adotam o sistema de arquivamento LOCKS é que quando a revista especifica na declaração de direito autoral, “que os originais aceitos e publicados tornam-se propriedade do periódico, vedada a reprodução total ou parcial, sem a devida autorização da comissão editorial, exceto para uso de estudo e pesquisa”, indica que existe uma limitação à prévia autorização, logo, se a revista opta por exemplo pelo arquivamento pelo LOCKSS, que replica conteúdos; a cessão de direitos não pode vedar a reprodução total ou parcial na revista, limitando autorização prévia à comissão editorial, pois neste caso, trata-se do direito do autor e não do editor (Dias; Souza; Paiva, 2012).

Outro fator é que quando a revista cita que os documentos publicados só podem ser reutilizados com a permissão da revista, significa que pode haver inconsistência com a proposta do compartilhamento sem barreiras dos documentos publicados através do acesso aberto. Esse fato é destacado por Suber (2012) quando aborda a necessidade de pedir autorização aos autores para utilizar suas obras como um entrave à disseminação do conhecimento.

Quanto às revistas que optam pela cessão parcial a título singular, essa seção se aplica a um ou alguns direitos patrimoniais, com a finalidade destinada a uma ou algumas modalidades de utilização. Neste sentido, é necessário atentar para outras modalidades que a revista venha a utilizar, pois elas devem estar incluídas no ato da cessão de direitos.

As revistas cuja declaração informa que os autores detêm todos os direitos autorais, precisam ter a autorização do autor para a licença adotada, pois como todos os direitos estão reservados ao autor, ele precisa aderir a modalidade. O licenciamento é concedido com o objetivo de um fim específico e por um prazo determinado estipulado pelas partes em contrato.

De acordo com os princípios de transparência e melhores práticas de publicações acadêmicas do COPE *et al.* (2022), os direitos autorais e licenças precisam apresentar-se da seguinte forma:

Direitos autorais

- Os termos de direitos autorais do conteúdo publicado devem ser claramente indicados no site e no conteúdo;
- Os termos de direitos autorais devem ser separados e distintos dos direitos autorais do site;
- O detentor dos direitos autorais deverá ser mencionado no texto completo de todos os artigos publicados (HTML e PDF).
- Se os termos de direitos autorais estiverem descritos em um formulário separado, ele deverá ser fácil de encontrar no site e estar disponível para todos.

Licenciamento

- As informações de licenciamento devem ser claramente descritas no site.
- Os termos de licenciamento deverão ser indicados no texto completo de todos os artigos publicados (HTML e PDF).
- O conteúdo designado como Acesso Aberto deve utilizar uma licença aberta.
- As políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e artigos publicados em repositórios de terceiros devem ser claramente declaradas.
- Se forem utilizadas licenças Creative Commons, os termos dessa licença também deverão vincular-se à licença correta no site Creative Commons.

De acordo com as orientações, essas diretrizes devem ser aplicadas a todo o conteúdo publicado, incluindo edições especiais. Caso as revistas adotem outras

práticas, os editores devem comunicar de forma clara e transparente os novos procedimentos que a revista segue.

A questão do direito autoral nas declarações de periódicos científicos não é algo fácil de ser estudado por pessoas do campo científico externo ao direito. A ausência de informações de forma transparente, sobre o modo como são construídos os contratos de direitos autorais e sobre o significado dos termos jurídicos, contribui para a manipulação do conhecimento por detentores do poder econômico. O problema se agrava quando as revistas não abordam informações básicas em suas políticas sobre os aspectos dos direitos autorais, pois isso impossibilita ao autor a compreensão real da escolha do periódico antes da submissão do trabalho (Feres; Nascimento; Castro, 2022).

A falta de apoio jurídico na elaboração dos contratos para cessões e licenças e a necessidade de publicar, contribui para que a informação seja colocada de modo apenas para “constar” sem as devidas reflexões necessárias que podem implicar em problemas reais à medida que as mudanças no fluxo e compartilhamento da informação ocorrem. As revistas têm grande responsabilidade no que se refere à construção da declaração de direitos autorais. As informações devem ser claras, precisas e de fácil compreensão, para permitir aos autores o real conhecimento do que poderá acontecer com seus textos. A consultoria jurídica é necessária para orientação devida do que a modalidade adotada pela revista permite e de como a revista deve lidar com possíveis mudanças relacionadas à preservação, memória e compartilhamento. Quanto mais transparente for esse processo menor serão os problemas relativos à propriedade intelectual e as modalidades que norteiam a cessão de direitos.

Categoria 3 – Autoria e Coautoria

Quanto à dimensão relacionada a autoria e coautoria, a pesquisa procurou identificar se as revistas possuem informações e/ou orientações aos autores acerca de autoria e de coautoria, se estas informações aparecem nas páginas de submissão e também na publicação do artigo.

De acordo com o Council of Science Editors (CSE) (2024), problemas relacionados à autoria são comuns e podem ameaçar a integridade da pesquisa científica.

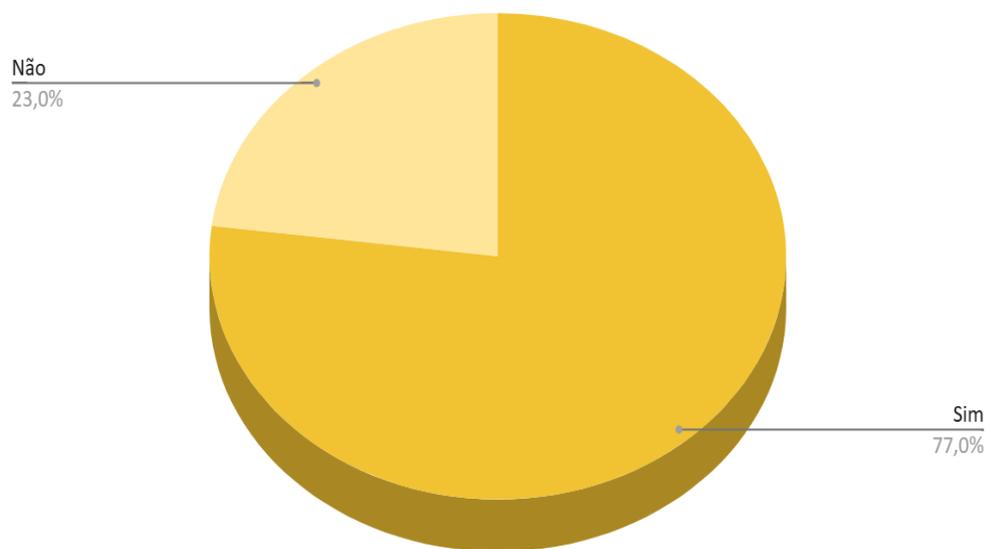
Quando se fala em conduta ética relacionada a atribuição de autoria científica as ações precisam ser adequadas considerando valores morais e a cultura social acadêmica numa determinada área. Ao orientar os autores com diretrizes e códigos de ética, as revistas reforçam as boas práticas na comunicação científica.

A boa prática da produção e comunicação científica contribui para garantir a credibilidade da coautoria minimizando a ocorrência de condutas antiéticas por parte dos autores. Apesar de vários periódicos brasileiros ainda não considerarem, segundo os estudos de Silva, Hilário e Martinez-Ávila (2017).

Por isso é necessário verificar se revistas em Ciência da Informação oferecem orientações e informações sobre responsabilidades relacionadas à autoria.

O gráfico a seguir mostra os dados coletados referentes ao conteúdo acerca de autoria e coautoria.

Gráfico 3 – Informações e/ou orientações acerca de autoria e coautoria



Fonte: elaboração da autora.

As revistas: Acervo, Transinformação, Em Questão, Encontros Bibli, Perspectivas em CI, InCID, Liinc em Revista, RDBCI, RECIIS, ATOZ, BRAJIS, Ci. Inf., IP, Logeion, PG&C, Revista ACB, P2P e inovação, contém informações e/ou orientações acerca de autoria e coautoria.

Já nas revistas: Inf.Inf., I&S, Inc. Soc., RBBB e Policromias, não foram encontradas informações e/ou orientações acerca de autoria e coautoria.

Apesar da maioria das revistas oferecer informações e/ou orientações referentes à dimensão autoria e coautoria, algumas delas mencionam de forma sucinta sem maiores esclarecimentos. As revistas de estrato A1 possuem maior homogeneidade em relação a abordagem relacionada a autoria com informações e orientações que auxiliam o autor e leitor. A revista Transinformação exige uma carta de apresentação do artigo onde constam vários aspectos éticos relacionados à pesquisa e publicação. As revistas com estratos A2, A3 e A4 são bem heterogêneas, algumas contêm informações e orientações sobre como atribuir as contribuições, outras citam alguma entidade para o autor consultar e 23% não possuem informações e/ou orientações sobre autoria e coautoria.

A falta de orientação sobre as modalidades de contribuições e coautoria, agregada a falta de conhecimento podem influenciar no processo de indicação da autoria e coautoria, numa revista científica. Se o autor não tiver o entendimento correto, pode atribuir uma responsabilidade legal a pessoas que não contribuíram de forma significativa na pesquisa, isso desencadeia vários problemas, prejudicando tanto a ascensão de pesquisadores na carreira quanto o reconhecimento de contribuições significativas à pesquisa.

Existem instituições que fornecem diretrizes acerca das contribuições de autoria, dentre elas estão: ICMJE, COPE, CSE, SciELO. É imprescindível que um periódico na área de ciência da informação tenha em sua política editorial diretrizes relacionadas a autoria e coautoria para orientar os autores de forma adequada.

A falta de orientações também permite que os autores fiquem em dúvida e conseqüentemente desencadeia problemas relacionados à autoria, pois impedem a transparência na identificação precisa das pessoas que participaram da pesquisa.

De acordo com o Council of Science Editors (2024), as práticas e costumes referentes à autoria diferem entre culturas e áreas científicas. Por isso é necessário que a revista oriente os autores e informe quais as diretrizes adotadas em relação às contribuições de autoria.

Como recomendação o CSE indica as seguintes responsabilidades do editor para com os autores:

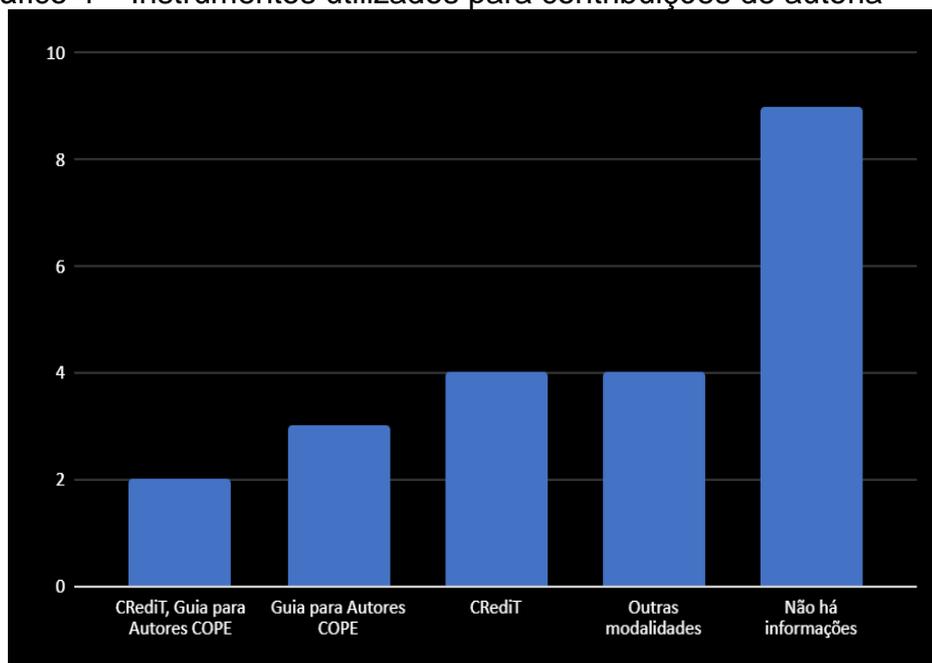
- Fornecer diretrizes aos autores para preparação e submissão de manuscritos;
- Fornecer uma declaração clara das políticas da Revista sobre critérios de autoria;
- Tratar todos os autores com justiça, cortesia, objetividade, honestidade e transparência;
- Estabelecer e definir políticas sobre conflitos de interesse para todos os envolvidos no processo de publicação, incluindo editores, equipe (por exemplo, editorial e vendas), autores e revisores protegendo a confidencialidade do trabalho de cada autor;
- Estabelecer um sistema para uma revisão por pares rápida e eficaz; Tomar decisões editoriais com velocidade razoável e comunicá-las de maneira clara e construtiva;
- Estar vigilante para evitar a possibilidade de editores e/ou revisores atrasarem um manuscrito por motivos suspeitos;
- Estabelecer diretrizes claras para os autores sobre práticas aceitáveis para compartilhamento de materiais e informações experimentais, especialmente aqueles necessários para replicar a pesquisa, antes e depois da publicação;
- Estabelecer um procedimento para reconsiderar decisões editoriais;
- Descrever, implementar e revisar regularmente políticas para lidar com questões éticas e alegações ou descobertas de má conduta por parte dos autores e de qualquer pessoa envolvida no processo de revisão por pares;
- Informar aos autores dos manuscritos solicitados que a submissão será avaliada de acordo com os procedimentos padrão da revista ou delinear o processo de tomada de decisão caso seja diferente desses procedimentos;
- Desenvolver mecanismos, em cooperação com o editor, para garantir a publicação oportuna dos manuscritos aceitos;
- Comunicar claramente todas as outras políticas e padrões editoriais (Council of Science Editors, 2024, p. 1-2, tradução nossa).

De acordo com o International Committee of Medical Journal Editors (2024), a autoria confere o devido crédito ao autor e tem implicações no âmbito acadêmico, social e financeiro. Além de implicar na responsabilidade e prestação de contas relativas ao trabalho publicado.

A inserção das atribuições no trabalho contribui para que os colaboradores do artigo recebam o devido crédito como autores e também compreendam suas responsabilidades em prestar contas pelo que é publicado.

A seguir podem ser vistos quais instrumentos as revistas utilizam para considerar as contribuições acerca de autoria.

Gráfico 4 – Instrumentos utilizados para contribuições de autoria



Fonte: elaboração da autora.

No que se refere aos instrumentos utilizados para contribuições de autoria, as revistas: Encontros Bibli e BRAJIS, informam que utilizam o CRediT e o Guia para autores do COPE; as revistas LIINC, Logeion e P2P e inovação utilizam o Guia para autores do COPE.

As revistas: Perspectivas em CI, RDBCI, AtoZ, e Ci. Inf., utilizam a taxonomia CRediT. Nas revistas Transinformação, Em Questão, InCID e RECIIS constam outras modalidades (documentos próprios, documentos institucionais).

Nas revistas Acervo, Inf.Inf., I&S, Inc. Soc., RBBD, Policromias, IP, PG&C e Revista ACB não foram encontradas informações acerca dos instrumentos utilizados para a designação de autoria.

Dentre as ferramentas utilizadas para indicar as contribuições de autoria referentes à pesquisa, o estudo mostra que a taxonomia CRediT e o Guia para Autores do COPE são as mais utilizadas entre os periódicos.

Fazendo uma conexão do tópico anterior (informações e/ou orientações acerca de autoria) com o tópico atual (instrumentos utilizados para contribuições de autoria) é perceptível que algumas revistas, apesar de apresentarem informações e orientações acerca de autoria em suas páginas, não indicam quais mecanismos utilizam para contribuições de autoria, é o caso das revistas: Acervo, IP, PG&C e a Revista ACB.

Ao se falar em ética na atribuição de autoria, é preciso considerar a complexidade subjacente a este processo, principalmente em caso de pesquisas colaborativas, que pode envolver diferentes níveis de contribuições e participações na pesquisa, indo desde aspectos mais substanciais para a construção de um trabalho científico, como a sua idealização (em termos de delimitação do problema de pesquisa, especificação dos objetivos, elaboração da revisão teórica, delineamento metodológico e estabelecimento dos critérios de análise dos resultados), até contribuições ou colaborações, muitas vezes de caráter técnico e pontual (Hilário; Grácio; Guimarães, 2018).

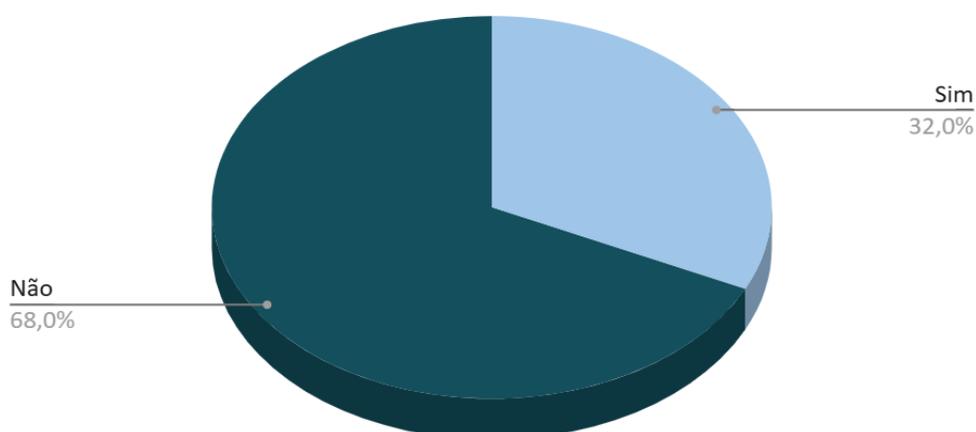
A indicação de instrumentos para colaborações de autoria é necessária, porque auxilia o autor a designar os papéis conforme as contribuições à pesquisa, evitando que alguém deixe de receber os devidos créditos, fortalecendo a transparência e contribuindo para boas práticas em relação à autoria.

A revista não só deve apontar o guia para a colaboração, mas também deve exigir no ato da submissão que os autores sigam as orientações de forma correta, se responsabilizando pelas informações prestadas.

A criação e disponibilização de modelos baseados nas diretrizes de taxonomia e guias para contribuição de autoria é um meio de contribuir e orientar os autores na aplicação das atribuições de forma ética.

Outro ponto observado na pesquisa foi referente a apresentação das contribuições nos artigos.

Gráfico 5 – Revistas com artigos que apresentam papéis relativos a contribuições de autoria



Fonte: elaboração da autora.

De acordo com os dados, as revistas: Transinformação, Em Questão, Encontros Bibli, Perspectivas em CI, RDBCI, RECIIS, AtoZ, apresentam em suas publicações contribuições conforme os papéis dos autores.

Ao comparar as revistas que apresentam as contribuições nos artigos com os mecanismos que elas indicam para a designação das contribuições, fica claro que a maioria cita a taxonomia CRediT como parâmetro. Apenas as revistas Transinformação e Em Questão não indicam mecanismos específicos e a revista RECIIS que opta por indicar o ICMJE.

As revistas: Acervo, Inf.Inf., I&S, InCID, Inc. Soc., LIINC, RBBD, Policromias, BRAJIS, Ci. Inf., IP, Logeion, PG&C, ACB e P2P & Inovação, não apresentam em seus artigos os papéis de contribuição por autoria.

Apesar da revista IP solicitar aos autores a ordem de autoria por contribuição, a revista não apresenta no texto dos artigos publicados as contribuições por autor.

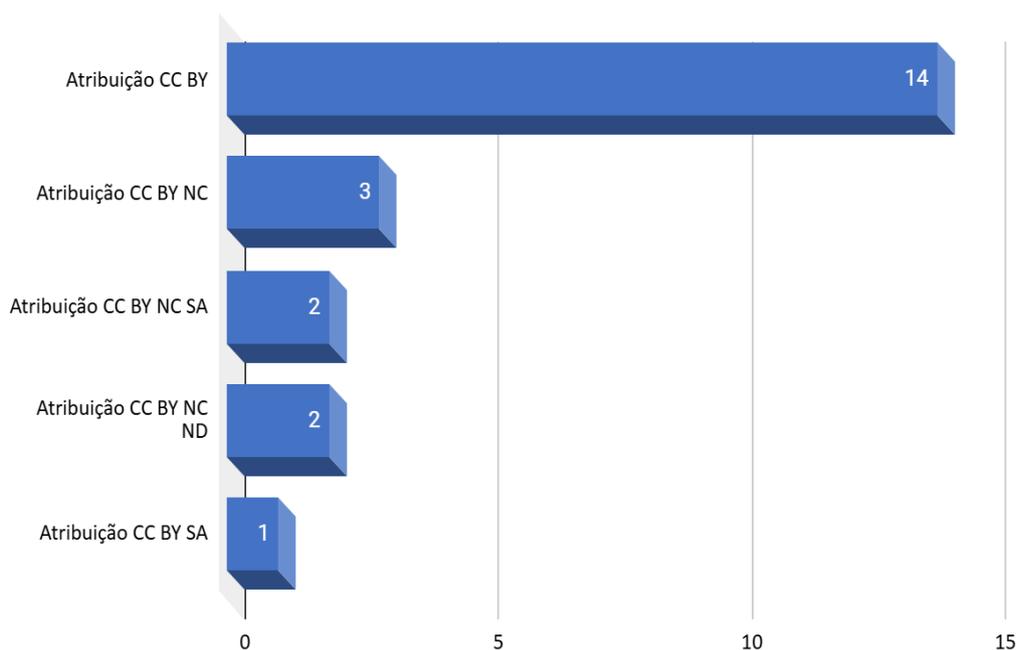
Falar da contribuição de autoria, indicar um mecanismo de auxílio e não colocar nos artigos essas contribuições é no mínimo um fluxo incompleto. É como se a revista estivesse colocando a informação apenas para constar e não para cumprir seu objetivo que seria de orientar e colaborar para a ética, boas práticas e qualidade da publicação científica.

Ao indicar no artigo as contribuições de cada indivíduo, a revista está promovendo transparência já que em muitos casos apenas a menção de autoria não informa quais contribuições determinado indivíduo realizou para o estudo. Essa informação no artigo evita ambiguidades e demais problemas relacionados ao direito autoral, pois ao discriminar as funções de cada participante fica claro o mérito e a responsabilidade individual de cada um em relação a publicação.

Categoria 4 – Licenças

Em relação a dimensão Licenças, a pesquisa se propôs a conhecer se as revistas adotam alguma licença, qual licença é adotada e se essa licença aparece nos artigos.

Gráfico 6 – Licenças adotadas pelos periódicos



Fonte: elaboração da autora.

Dentre as revistas pesquisadas, todas informam que adotam alguma licença Creative Commons. A licença adotada pela maioria dos periódicos, cerca de (64%), é a Atribuição CC BY, presente nas revistas: Acervo, Transinformação, Em Questão, Encontros Bibli, Inf.Inf., Perspectivas em CI, InCID, Inc. Soc., LIINC, RDBCI, RBBD, AtoZ, Ci. Inf. e IP.

A licença CC BY se caracteriza por ser a mais flexível em relação às outras, e, também a menos restritiva, pois apenas é necessário atribuir o devido crédito pela criação original permitindo fazer uso das obras com qualquer tipo de finalidade.

A licença Atribuição CC BY SA, é adotada apenas pela revista BRAJIS, esta licença (Reconhecimento – Compartilha Igual), permite que remixem, adaptem e criem a partir da obra original, mesmo para fins comerciais, desde que seja atribuído o crédito e que as novas criações sejam licenciadas sob termos idênticos.

A licença Atribuição CC BY NC, é adotada pelas revistas I&S, Policromias e RECIIS, esta licença não permite fazer uso comercial das obras (Reconhecimento – Não Comercial).

A licença Atribuição CC BY NC SA, adotada pelas revistas Logeion... e P2P e Inovação, permite que outros façam criações, adaptações a partir da obra original

para fins não comerciais, desde que atribuído o devido crédito e que as novas criações sejam licenciadas sob termos idênticos.

Por fim a licença Atribuição CC BY NC ND, adotada pelas revistas PG&C e ACB. Esta licença é mais restritiva, pois permite apenas download e compartilhamento da obra atribuindo o crédito sem alterações ou fins comerciais.

As licenças estão presentes na maioria das revistas, algumas mais abertas e outras mais restritivas. De acordo com o estudo de Muriel-Torrado e Pinto (2018) quando a revista opta para as licenças NC, sem fins comerciais, essa escolha representa a preocupação dos editores em retirar o uso comercial aos artigos publicados nas revistas. Essa opção, para alguns autores, pode ser considerada como um *fake* "Open Access" (Carroll, 2011).

De acordo com Carroll (*apud* Muriel-Torrado; Pinto, 2018) existem 3 condições para que uma obra seja considerada de acesso aberto: ser de fácil acesso on-line; está disponível sem cobranças de taxas; e ser disponibilizada sem restrições de mudanças, adaptações e criações além da atribuição original dos créditos. Logo, se a obra não contemplar essas três características não pode ser considerada de acesso aberto.

Outro aspecto observado foi na revista Policromias que adota uma licença CC BY NC, mas apresenta o seguinte texto: "É vedada a **tradução para outro idioma** sem a **autorização escrita do Editor, ouvida a Comissão Editorial**" (Submissões, 2016). Neste caso, onde se limita às obras derivadas, a revista poderia acrescentar a opção ND. Pois, apesar da licença permitir adaptações, traduções ou outras alterações, o texto fora da licença, não permite.

Em termos gerais, a maioria das revistas possuem no site o link da licença direcionado para os termos na página do Creative Commons, apenas nas revistas Ci. Inf. e RECCIS, não havia link remetendo a licença. Em algumas revistas o link da licença aparece apenas na página principal e não nas páginas dos demais menus.

Na revista InCID existe um conflito entre o link da licença (CC BY NC) e a licença que o periódico adota (CC BY).

A revista Inc. Soc. não mostra a licença adotada em suas páginas, apenas nos artigos publicados.

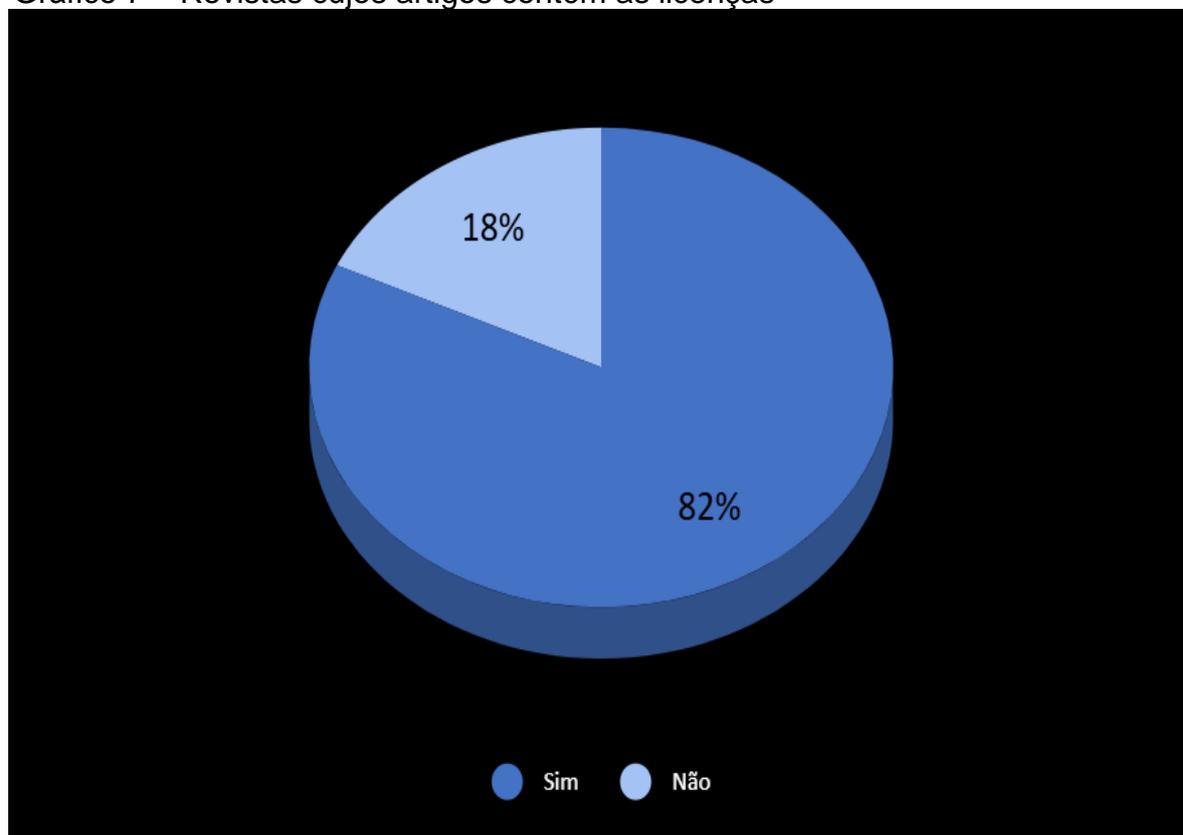
Em revistas de acesso aberto a menção da licença com o respectivo link é uma recomendação do COPE *et al.* (2022), as informações acerca das licenças devem estar descritas no site.

Todo o conteúdo considerado como de acesso aberto precisa utilizar uma licença aberta. No caso de utilização de licenças Creative Commons, os termos da licença devem estar vinculados ao site do Creative Commons.

As licenças devem ser colocadas no rodapé das páginas principais com o respectivo link, pois o mesmo aparece nas demais páginas já que as revistas utilizam o OJS para editoração. A menção da licença, sua identificação e o link possibilita o acesso à informação do que é permitido ou não às publicações.

O gráfico a seguir mostra se as licenças adotadas pelas revistas aparecem nos artigos.

Gráfico 7 – Revistas cujos artigos contém as licenças



Fonte: elaboração da autora.

Quando a menção da licença nos artigos dos periódicos analisados, a maioria apresenta a licença adotada. Apenas os periódicos: Inf.Inf., InCID, RBBD e Policromias, não apresentam menção da licença adotada nos artigos.

Quando o periódico adota uma licença, ele precisa mencioná-la em todos os artigos e publicações, pois desta maneira o leitor saberá quais as permissões permeiam o documento. Como a maioria dos documentos são de acesso aberto e é

possível fazer download e compartilhamento do artigo, como o leitor saberá depois de baixá-lo o que é permitido ou não fazer? Já que o documento não estará mais na página do periódico?

Apresentar com clareza a licença para os usuários e autores com o propósito de que possam compartilhar e utilizar os documentos cientes das ações e direitos que podem ou não exercer é uma obrigação do periódico (Muriel-Torrado; Pinto, 2018).

Tanto as licenças quanto às declarações de direito autoral nos periódicos em Ciência da Informação precisam estar em consonância, pois isso impacta diretamente em relação aos direitos autorais. Por serem caracterizadas como revistas de acesso aberto devem ter o cuidado de disponibilizar as informações acerca do que é permitido ou não da forma mais clara e transparente possível, isso facilita a compreensão aos autores e usuários quanto ao conhecimento de seus direitos e deveres ao utilizar, baixar e compartilhar as publicações.

Categoria 5 – Má Conduta

De acordo com as orientações do COPE (2024), tanto as instituições de pesquisa quanto os periódicos têm funções no que se refere a gestão de má conduta em pesquisa e no compromisso na adoção da ética na publicação.

Para colaborar com a integridade da publicação, as revistas precisam promover as melhores práticas com orientações para evitar a má conduta e também para detectá-la.

Segundo Rode, Sales e Alves (2022, p. 63):

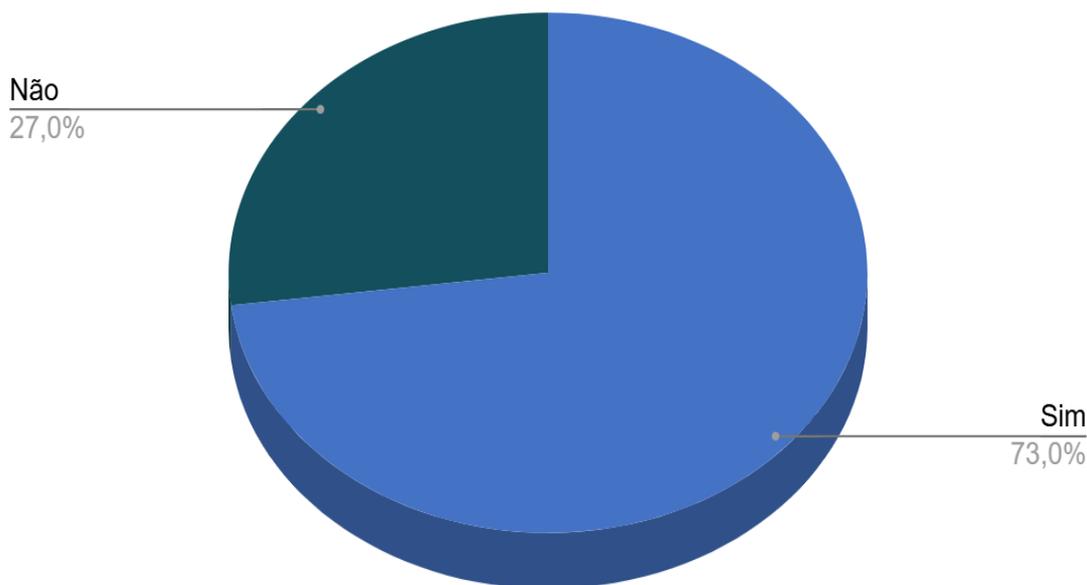
Embora a má conduta seja relativamente de fácil conceito, ela é, na maioria das vezes, difícil de identificar, principalmente nas publicações científicas, fato que leva a uma grande preocupação de todos envolvidos na complexa arte de publicar um artigo científico.

As instruções aos autores nos periódicos científicos em relação a má conduta precisam ser claras e devem orientar com explicações bem definidas o que deve ser evitado na publicação.

Neste sentido, a pesquisa se propôs verificar como as revistas em Ciência da Informação estão lidando com essa dimensão que também envolve o direito autoral

já que as más condutas como plágio, fabricação de dados, entre outras causam impactos negativos e podem contribuir para desqualificação de pesquisas e publicações.

Gráfico 8 – Revistas que possuem informações e/ou orientações acerca de má conduta



Fonte: elaboração da autora.

Dentre as revistas pesquisadas, a maioria possui informações e/ou orientações sobre má conduta. Porém as revistas: Inf.Inf., I&S, Inc. Soc., RBBD, Policromias e Perspectivas em G&C, não apresentam informações e/ou orientações conforme o escopo da pesquisa.

Considerando os estratos destas revistas: A2, A3 e A4, é perceptível que a falta de orientações sobre má conduta afeta revistas de quase todos os estratos, com exceção do A1.

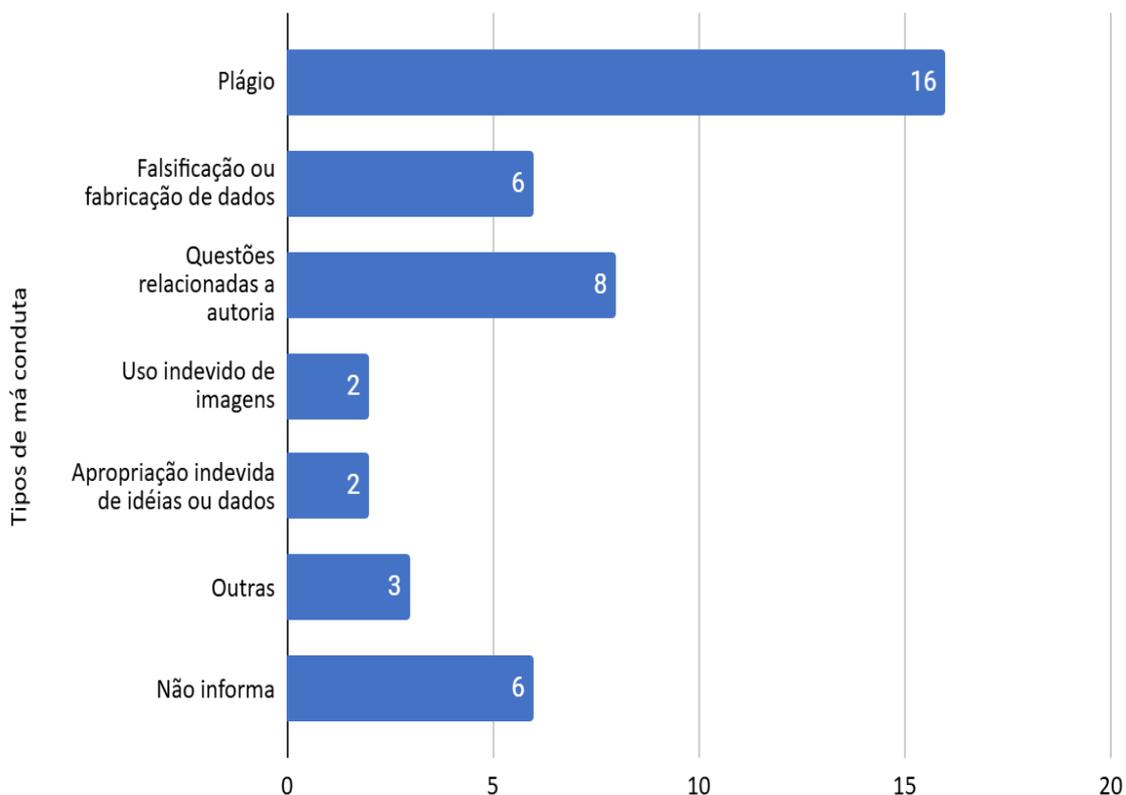
A falta de orientação referente a má conduta pode interferir em relação a integridade das publicações. O COPE (2024) sugere que os periódicos devem prestar orientações e informações sobre má conduta e indica a cooperação entre instituições de pesquisa e periódicos sobre integridade de pesquisa, propondo políticas de boas práticas para editores de periódicos e instituições.

Dentre as diretrizes, o COPE (2024, p. 3, tradução nossa) recomenda:

- Acusar prontamente o recebimento de comunicações de instituições e responder às descobertas de má conduta de pesquisa;
- Informar ou responder a perguntas de instituições sobre possíveis más condutas e fornecer evidências para apoiar essas preocupações (por exemplo, análise de similaridade de textos em casos de suspeita de plágio ou evidências de manipulação inadequada de imagens);
- Investigar alegações de má conduta por pesquisadores que atuam como editores ou revisores de um periódico (por exemplo, se os revisores plagiaram o trabalho de outro pesquisador.
- Garantir que o processo para levantar dúvidas sobre a integridade da pesquisa e da publicação na revista é clara e está disponível on-line, incluindo detalhes de contato;
- Informar as instituições se houver suspeita de má conduta por parte dos seus investigadores e fornecer provas que apoiem essas preocupações;
- Cooperar com as investigações e responder prontamente às perguntas das instituições sobre alegações de má conduta, com indivíduos ou equipes dedicadas designadas para investigar e comunicar-se com as instituições;
- Estar pronto para publicar alterações publicadas artigos (correções, manifestações de preocupação, adendos, retratações) de acordo com COPE diretrizes quando fornecidas com resultados de investigações institucionais;
- Ter políticas e procedimentos para responder a instituições e outras organizações que investigam casos de má conduta em investigação;
- Promover boas práticas de publicação e processos para identificar preocupações nas submissões no início do processo de publicação.

Quanto às revistas que possuem informações e/ou orientações acerca da má conduta, a pesquisa também procurou saber quais os tipos de más condutas eram citadas nas orientações das revistas.

Gráfico 9 – Tipos de má conduta relacionadas ao direito autoral citadas pela revista



Fonte: elaboração da autora.

Nota: algumas revistas informam mais de um tipo de má conduta.

A má conduta científica, de acordo com o Council of Science Editors (2018), é qualquer ação relacionada ao tratamento inadequado dos sujeitos envolvidos na pesquisa, ou manipulação intencional dos dados científicos de modo a manipular a verdade. Apesar de ser fácil de entender, nem sempre é fácil de identificar especificamente nas publicações científicas (Rode; Oliveira; Paranhos, 2018).

Em relação aos tipos de má conduta, algumas revistas citam mais de um tipo, dentre as citadas, o plágio foi o mais apontado seguido por falsificação ou fabricação de dados, questões relacionadas com autoria, uso indevido de imagens, apropriação indevida de ideias ou dados.

De acordo com Rode, Oliveira e Paranhos (2018), entre os tipos mais graves relacionados a má conduta em publicações estão: falsificação ou fabricação de dados e imagens, por mascarar a verdade, contribuindo para falsas premissas e a cópia total ou parcial de um texto, sem autorização ou não referenciada, considerada plágio.

A utilização integral de Inteligência Artificial (IA) também está sendo considerada má conduta. A revista Ci. Inf., informa em sua política que se o autor utilizar a IA, deverá declarar e citar (conforme norma ABNT) informando qual o conteúdo especificamente gerado e/ou de que maneira foi aplicada.

A má conduta é considerada um problema grave, mas muito comum, por isso, várias instituições nacionais e internacionais têm a preocupação de criar códigos de orientação e conduta, como a FAPESP, o CNPQ, a ALLEA, COPE, entre outros. Deste modo, os editores de periódicos têm fontes para buscar diretrizes e orientar os pesquisadores/autores, além de também poder contar com fluxogramas que auxiliam nos processos em casos de suspeitas de má conduta.

Figura 16 – Tópicos de orientação na página do COPE



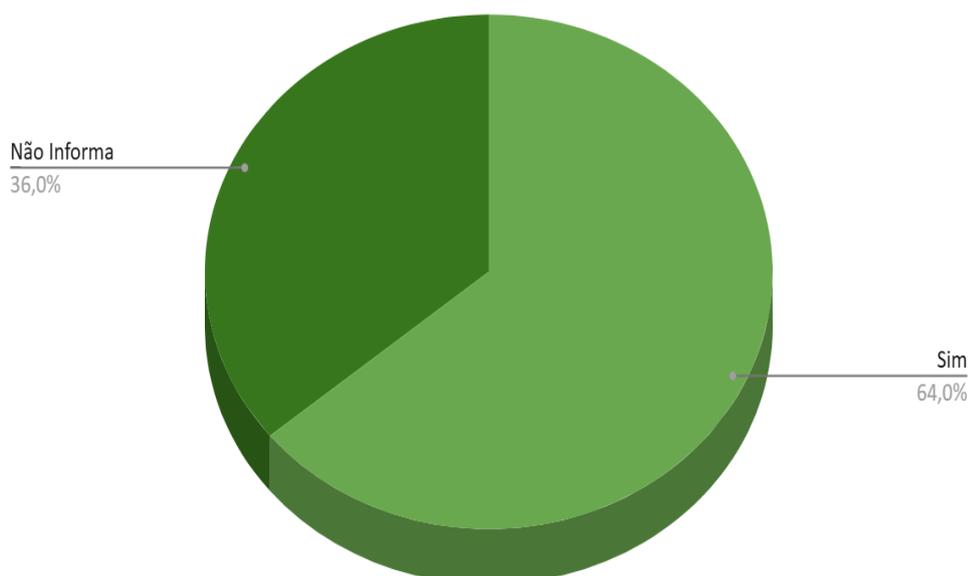
The image shows a screenshot of the COPE website's 'Orientação' (Guidance) page. At the top, the word 'Orientação' is written in a large, bold, gold-colored font. Below it is a search bar with a magnifying glass icon on the right. Under the search bar, there are two dropdown menus: 'Tema' (Topic) and 'Tipo de recurso' (Resource type). Below these is a section titled 'Filtrar por tópico' (Filter by topic) with a 'Claro' (Clear) button and an 'X' icon. The list of topics includes: Alegações de má conduta, Autoria e contribuição, Reclamações e recursos, Conflitos de interesses/Concorrência de interesses, Dados e reprodutibilidade, Supervisão ética, Propriedade intelectual, Gerenciamento de diário, Processos de revisão por pares, and Discussões e correções pós-publicação. At the bottom of the list is a purple button labeled 'Aplicar filtros' (Apply filters).

Fonte: COPE (2024).

Como pode ser visto na figura 16, na página do COPE, são disponibilizadas gratuitamente orientações, fluxogramas e até exemplos de casos para auxiliar os editores.

O plágio foi o tipo de má conduta mais citado na maioria das orientações dos periódicos pesquisados, desta forma a pesquisa se propôs a investigar se as revistas utilizam algum detector de similaridade/plágio e quais sistemas são utilizados.

Gráfico 10 – A revista informa que utiliza Sistema de Detecção de Plágio e Similaridades?



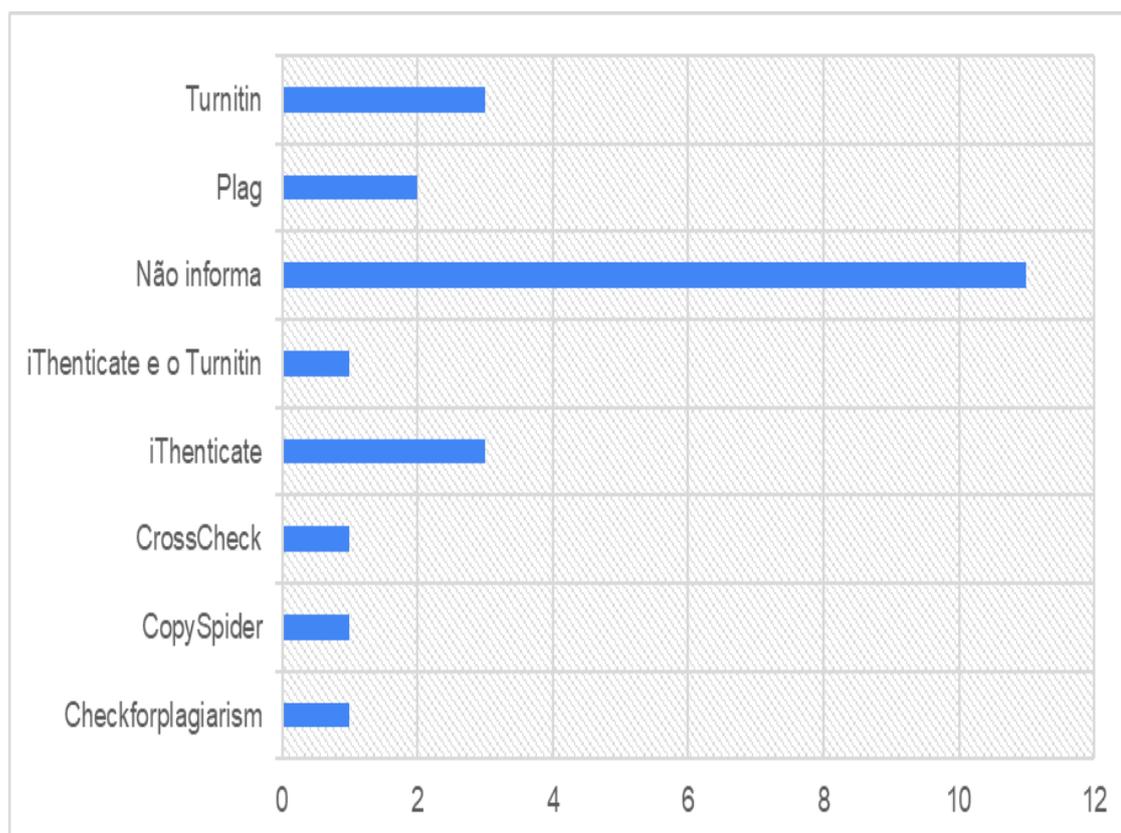
Fonte: elaboração da autora.

Dos periódicos pesquisados, a maioria informa que utiliza algum sistema de detecção de plágio e similaridades: Acervo, Transinformação, Em Questão, Encontros Bibli, Perspectivas em CI, InCID, RDBCI, RECIIS, AtoZ, BRAJIS, Ci. Inf., IP, Logeion, Revista P2P.

As revistas: Inf.Inf., I&S, Inc. Soc., LIINC, RBBD, Policromias, Perspectivas em G&C e Revista ACB, não possuem informações sobre sistema de detecção de plágio.

Segundo Krokosczyk (2022), o uso de ferramentas para verificar similaridades textuais é de grande utilidade para todos os participantes do fluxo editorial, pois auxilia na prevenção de plágio indesejável ou acidental e na identificação de fraudes textuais, pois de forma acidental ou intencional, se o plágio não é identificado, compromete a integridade de todos os envolvidos.

Gráfico 11 – Qual/is sistema(s) de detecção de plágio utiliza?



Fonte: elaboração da autora.

Nota: a revista InCID utiliza mais de um software.

Os sistemas informados no gráfico e adotados pelas revistas, são:

- iThenticate - Revistas: Encontros Bibli, RECIIS, Ci. Inf., InCID;
- Turnitin - Revistas: Em questão, RDBCI, BRAJIS, InCID;
- Plag - Revistas: Logeion, P2P e Inovação;
- CopySpider - Revista AtoZ;
- Checkforplagiarism - Revista PCI;
- CrossCheck - Revista Transinformação.

As revistas Acervo e IP, apesar de informar que utilizam sistemas de detecção de plágio, não citam quais utilizam.

Como pode ser visto, a maioria dos periódicos utilizam 1 tipo de software de detecção de plágio. De acordo com Krokosz (2022), o recomendado seria a utilização de mais de um software simultaneamente para a verificação de similaridades. Essa recomendação é sugerida baseada no estudo acerca dos programas, onde foram verificadas diferenças no desempenho dos softwares em relação a recuperação das semelhanças e confiabilidade das fontes identificadas. Outro ponto positivo da utilização de mais de um software é que também diminui o risco de resultados falsos positivos e falsos negativos contribuindo para uma detecção mais segura.

Categoria 6 – Retratação

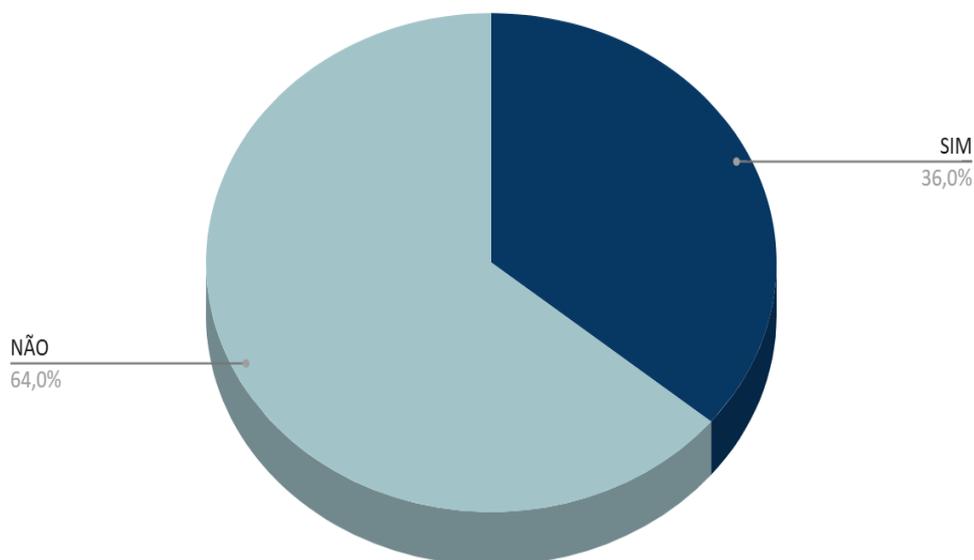
De acordo com as diretrizes e retratação do Conselho do COPE (2019), a retratação é um meio de corrigir a literatura prevenindo os leitores sobre artigos que contêm informações ou dados com erros e falhas que afetam resultados e conclusões, tornando-os não confiáveis.

O Guia da Scielo define retratação como um “instrumento público para registrar problemas em artigo publicado (Retratação Parcial) ou comunicar o seu cancelamento (Retratação Total) e é parte integral do sistema de comunicação científica” (Scielo, 2023, p. 3).

A retratação é um instrumento muito utilizado em periódicos para problemas relacionados à má conduta. De acordo com a pesquisa de D’Amorim (2020, p. 75) que estudou sobre retratações em periódicos através de artigos retratados, “97 (59,9%) desses artigos foram retratados por causa de algum caso de má conduta, 31 (19,1%), devido a algum tipo de erro não-intencional e 24 (14,8%) por erro de periódico/editor”.

O mesmo estudo aponta que entre as principais razões de retratação estão questões acerca do direito autoral. Desta forma, a pesquisa se propôs a investigar se os periódicos abordam em suas respectivas políticas editoriais a retratação e se adotam algum protocolo a respeito.

Gráfico 12 – A revista aborda sobre o processo de retratação?



Fonte: elaboração da autora.

Como pode ser visto no gráfico acima, apenas 36% das revistas abordam sobre o processo de retratação, dentre elas: Acervo, Em Questão, Encontros Bibli, InCID, RDBCI, BRAJIS, Ci. Inf., e IP.

Cerca de 64% das revistas, dentre elas: Transinformação, Inf.Inf., I&S, PCI, Inc. Soc., LIINC, RECIIS, RBBD, Policromias, AtoZ, Logeion, PG&C, Revista ACB, Revista P2P), não fazem abordagem em suas políticas sobre o processo de retratação.

A maioria das revistas não apresenta em suas políticas processos e mecanismos de retratação e isso independe mais uma vez do estrato em que estão classificadas, pois de acordo com as informações coletadas, em ambos os resultados aparecem revistas de todos os estratos.

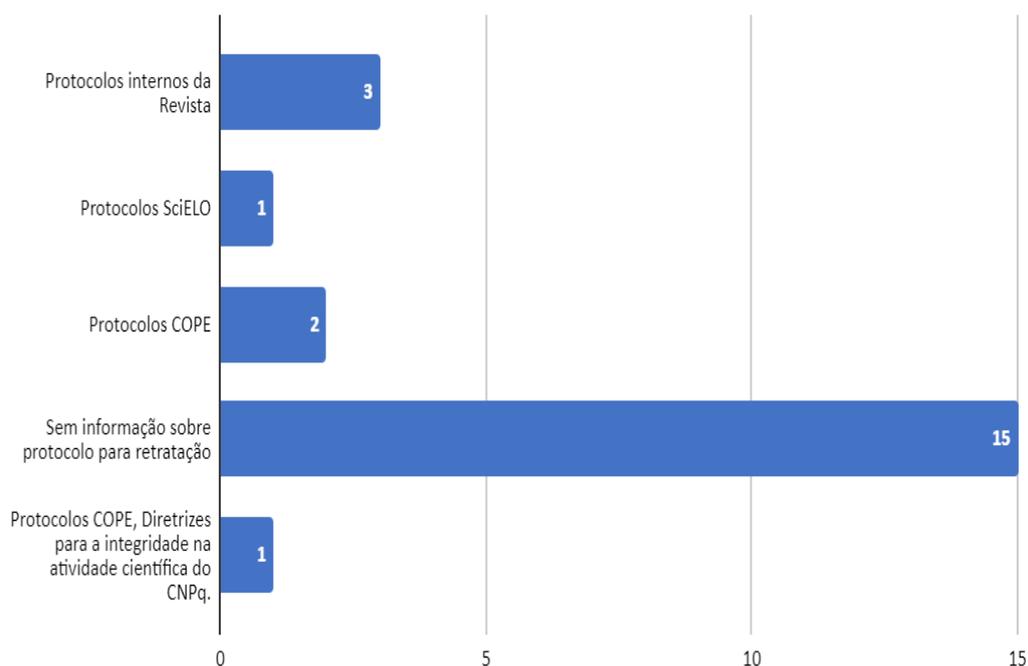
O Conselho do COPE (2019, p. 3, grifo nosso), sugere que as retratações podem ser utilizadas para alertar os leitores sobre vários aspectos, entre eles:

casos de publicação redundante, plágio, manipulação de revisão por pares, reutilização de material ou dados sem autorização, violação de direitos autorais ou alguma outra questão legal (por exemplo, difamação, privacidade, ilegalidade), pesquisa antiética e/ou uma

falha na divulgação de um interesse concorrente importante que teria influenciado indevidamente as interpretações ou recomendações.

Tendo em vista estes aspectos, é indicado que as revistas que abordam a temática informem sobre o protocolo que seguem referente ao processo de retratação, por ser um instrumento utilizado também em violações do direito autoral.

Gráfico 13 – A revista segue algum protocolo para retratação?



Fonte: elaboração da autora.

Dentre os periódicos que abordam sobre retratação, apenas a revista BRAJIS não informa qual protocolo segue para a retratação apesar de adotar o CrossMark para indicar que o documento foi retratado.

As revistas Em Questão, RDBCI, seguem o protocolo do COPE; as revistas InCID, Ci. Inf. e IP adotam protocolos internos; a revista Acervo utiliza protocolos COPE e também do CNPQ; a revista Encontros Bibli, cita que segue protocolos da Scielo.

Alguns pontos relacionados a retratação abordados nas revistas merecem destaque:

- A revista Em Questão menciona que para a resolução de conflitos segue o **fluxo do COPE** e indica um link para o acesso aos fluxos. Da mesma

forma indica a **política de retratação** de acordo com o **COPE com link de acesso**;

- A revista RDBCI segue as **diretrizes de retratação do COPE** e aponta o link de acesso, além de **adotar o Crossmark** nos artigos permitindo aos leitores a versão atual do artigo (no caso de qualquer modificação);
- a revista BRAJIS nos casos de retratação, comunica que o **documento original será substituído por uma mensagem informando que ele foi retratado** fazendo referência ao documento da retratação e também **adota o Crossmark** nos artigos;
- A revista Ci. Inf. tem uma **política específica de correção, retratação e retirada**, onde informa as condições em que um texto precisa ser retratado nos casos de má conduta geral relacionada a códigos de ética, a revista também dá orientações acerca dos procedimentos referentes à retratação.

Baseados nos resultados analisados nas revistas em relação a retratação, seguem as orientações:

- a) se as revistas adotam diretrizes externas, elas não só devem mencioná-las, como também devem apontar os links para leitura;
- b) adoção do Crossmark nos artigos é necessária para que os leitores tenham acesso a versão atualizada, caso o artigo passe por alguma modificação após a publicação e;
- c) se a revista optar por regras próprias, deve informá-las em sua política com detalhes das condições de retratação e fluxos a seguir.

A retratação é um instrumento que corrobora com a integridade da publicação científica. Quando um artigo é retratado, significa que foram identificados problemas que de alguma forma comprometem sua validade científica.

Quando um periódico divulga uma retratação, demonstra compromisso com os padrões éticos e as boas práticas em publicações. Isso contribui para uma cultura de responsabilidade e honestidade acadêmica entre os pesquisadores.

4.3 ANÁLISE EIXO 3

As boas práticas em periódicos científicos são essenciais para garantir a qualidade, a integridade e a credibilidade da pesquisa publicada. Essas práticas abrangem várias etapas do processo editorial, desde a submissão do manuscrito até a sua publicação final. As boas práticas também são observadas no momento da avaliação dos periódicos pela Capes.

Sendo assim, o eixo 3 analisa como os periódicos adotam as boas práticas na perspectiva do direito autoral.

Categoria 7 – Boas práticas referentes ao direito autoral

Para a construção da análise referente às boas práticas relativas ao direito autoral, foram adotados os Princípios de Transparência e Boas Práticas em Publicações Acadêmicas do COPE *et al.* (2022).

Quadro 33 – Boas práticas relacionadas ao direito autoral

Tópicos	Práticas
Direitos autorais (termos)	<p>Os termos referentes aos direitos autorais da publicação devem ser declarados no site e na publicação.</p> <p>Os termos de direitos autorais devem ser separados e distintos dos direitos autorais do site.</p> <p>O detentor dos direitos autorais deve ser nomeado no texto completo de todos os artigos publicados (HTML e PDF). Se os termos de direitos autorais forem descritos em um formulário separado, isso deverá ser fácil de encontrar no site e disponível para todos.</p>
Autoria e contribuição	<p>O periódico deve ter políticas claras que permitam transparência sobre quem contribuiu para o trabalho e quais requisitos para autoria e contribuição;</p> <p>O periódico deve informar processos para gerenciar possíveis disputas.</p>
Licenciamento	<p>As informações de licenciamento devem ser claramente descritas no site.</p>

	<p>Os termos de licenciamento devem ser indicados no texto completo de todos os artigos publicados (HTML e PDF).</p> <p>Todo conteúdo designado como Acesso Aberto deve usar uma licença aberta.</p> <p>As políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e artigos publicados em repositórios de terceiros devem ser claramente declaradas.</p> <p>Se forem utilizadas licenças Creative Commons, os termos desta licença também deverão conter um link para a licença correta no site Creative Commons.</p>
Alegações de Má conduta	<p>Os periódicos devem ter um processo claramente descrito para lidar com alegações de má conduta.</p> <p>As alegações devem ser levadas à atenção do periódico ou da editora.</p> <p>As políticas devem incluir como lidar com alegações de denunciantes.</p>
Retratações	<p>O periódico deve ter mecanismos para corrigir, revisar ou retratar artigos após a publicação.</p>

Fonte: baseado em COPE *et al.* (2022).

As boas práticas servem para auxiliar os editores na aplicação de condutas éticas visando a integridade e credibilidade das publicações. Por isso é importante identificar como os periódicos estão adotando essas práticas e qual a consequência disso nas publicações científicas.

O quadro a seguir mostra como os periódicos adotam as boas práticas referentes aos termos dos direitos autorais. A análise deste objetivo será baseada nos conteúdos descritos no Eixo 2, referentes aos menus e submenus dos *sites* dos periódicos e também em suas respectivas publicações.

Quadro 34 – Periódicos e as boas práticas relacionadas aos termos de direito autoral

Direitos Autorais (Termos) – Diretrizes de boas práticas				
Periódico	Os termos referentes aos direitos autorais do conteúdo são declarados no site e no conteúdo.	Os termos de direitos autorais são separados e distintos dos direitos autorais do site.	O detentor dos direitos autorais é nomeado no texto completo de todos os artigos publicados (HTML e PDF).	Os termos de direitos autorais são descritos em um formulário separado, é fácil de encontrar e está disponível para todos.
Acervo	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores. Eles são os detentores dos direitos autorais.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões em uma subseção específica quase no final do menu.
Transinformação	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores. Eles são os detentores dos direitos autorais.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Sobre a revista em uma subseção específica de fácil localização.
Em Questão	Os termos são declarados no site. As publicações mostram a Declaração de autoria designando as responsabilidades.	Há separação dos termos concernentes ao site e as publicações.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro dos menus Sobre a revista e Diretrizes para autores; em duas subseções específicas de fácil localização.
Encontros Bibli	Os termos são declarados no	Não há separação	Sim. Nos artigos	Os termos de direitos autorais

	site e nas publicações.	dos termos.	aparecem os autores. Eles são os detentores dos direitos autorais.	estão disponíveis dentro dos menus Política editorial e Diretrizes para autores; em uma subseção específica no final dos menus.
Informação & Informação	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões; em uma subseção específica ao final do menu.
Informação & Sociedade	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Não. Os artigos não informam que os direitos são da revista.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões; em uma subseção específica ao final do menu.
Perspectivas em CI	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Sobre a revista; em uma subseção não específica.
InCID	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis nos menus da revista: Sobre a revista, Política... e Submissões; em uma subseção não específica.
Inclusão Social	Os termos são	Não há	Não. Os	Os termos de

	declarados apenas no site.	separação dos termos.	artigos não informam que os direitos são de outra revista.	direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões; em uma subseção específica ao final do menu.
LIINC	Os termos são declarados apenas no site.	Há separação dos termos concernentes ao site e as publicações.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões; em uma subseção específica ao final do menu.
RDBCi	Os termos são declarados no site. As publicações mostram o CRediT designando as responsabilidades.	Há separação dos termos concernentes ao site e as publicações.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há informações dos termos referentes às modalidades permitidas sob licença.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro de um menu específico Direitos autorais e também do menu Submissões.
RBBD	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões; em uma subseção específica ao final do menu.
Policromias	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há informações dos termos referentes às modalidades	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro dos menus Sobre a revista e submissões; em uma subseção ao final do menu.

			que a revista permite.	
RECIIS	Os termos são declarados no site e nas publicações.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores. Eles são os detentores dos direitos autorais.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro dos menus Sobre a revista e submissões; em uma subseção não específica.
AtoZ	Os termos são declarados no site e nas publicações.	Há separação dos termos concernentes ao site e as publicações.	Sim. Nos artigos aparecem os autores e termos.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro dos menus Políticas editoriais e submissões; em uma subseção específica.
BRAJIS	Os termos são declarados no site e nas publicações.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores e termos.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões; em uma subseção específica.
Ciência da Informação	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores e termos.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Política de direito autoral.
Informação em Pauta	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões em uma seção específica.
Logeion...	Os termos são declarados apenas no site.	Há separação dos termos concernentes ao site e as	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Política de acesso livre.

		publicações.	informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	
Perspectivas em G&C	Os termos são declarados apenas no site.	Não há separação dos termos.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões em uma seção específica.
Revista ACB	Os termos são declarados apenas no site.	Há separação dos termos concernentes ao site e as publicações.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Submissões em uma seção específica.
Revista P2P e Inovação	Os termos são declarados apenas no site.	Há separação dos termos concernentes ao site e as publicações.	Sim. Nos artigos aparecem os autores, porém não há a informação de que a revista tem o direito da 1ª publicação.	Os termos de direitos autorais estão disponíveis dentro do menu Política de acesso livre.

Fonte: elaboração da autora.

De acordo com o quadro, referente à diretriz: **“Os termos referentes aos direitos autorais do conteúdo são declarados no site e no conteúdo”**. A maioria dos periódicos não mencionam os termos sobre o direito autoral em suas publicações. Cerca de 73% dos periódicos, informam os termos exclusivamente no site. 18% dos periódicos informam os termos nos sites e nas publicações e 9% dos periódicos mencionam os termos no site e colocam algumas informações nas publicações como declaração de autoria e CRediT

A menção dos termos referentes ao direito autoral deve constar tanto no site das revistas quanto nas publicações. Faz parte da boa conduta a transparência concernente às regras adotadas pelo periódico quanto à propriedade intelectual. Como foi apresentado na análise geral da categoria 2, a cessão de direitos geralmente tem especificações que devem ser informadas nas publicações, permitindo assim ao leitor o conhecimento das regras adotadas referentes à propriedade intelectual.

Quanto à diretriz: **“Os termos de direitos autorais são separados e distintos dos direitos autorais do site”**. Cerca de 68% dos periódicos não separam os termos de direito autoral referentes a revista e a publicação. De um modo geral as revistas apresentam os termos relacionados apenas a publicação nas seções de direito autoral. 32% dos periódicos destacam de forma individual os termos relacionados à revista e os termos relacionados à publicação. A separação dos termos referentes ao direito autoral adotado tanto para a revista quanto para a publicação é necessária, para deixar transparente tanto aos autores que irão publicar, como também aos leitores as regras que envolvem a propriedade intelectual do site e da publicação.

No que diz respeito à diretriz: **“O detentor dos direitos autorais é nomeado no texto completo de todos os artigos publicados (HTML e PDF)”**. cerca de 59% das revistas citam os autores, porém não informam nos textos das publicações as modalidades dos termos que a revista adota. 14% citam os autores e também informam nas publicações os termos adotados referentes a detenção dos direitos autorais. Em cerca de 18% das revistas aparecem os autores como detentores dos direitos autorais. A revista I&S..., não informa em suas publicações que é detentora dos direitos autorais conforme seus termos:

Os originais aceitos e publicados tornam-se propriedade de INFORMAÇÃO & SOCIEDADE, sendo vedada sua reprodução total ou parcial, sem a devida autorização da Comissão Editorial, exceto para uso de estudo e pesquisa (Submissões, 1991).

A revista Inclusão Social, não informa em suas publicações que a detentora dos direitos autorais é outra revista, a revista Ci. Inf., conforme seus termos: “Os trabalhos publicados passam a ser propriedade da revista Ciência da Informação,

ficando sua reimpressão total ou parcial, sujeita à autorização expressa da direção do IBICT” (Submissão, 2006).

A informação referente à nomeação do detentor dos direitos autorais seguida dos termos adotados pela revista é fundamental, pois por meio dela resguarda-se o direito à propriedade conforme os termos contratuais firmados entre a revista e o(s) autor(es). Os termos também informam ao leitor o que é permitido ou não fazer com a publicação, pois normalmente incluem a licença. Muitas vezes o periódico é de acesso livre, mas a publicação tem restrições de acordo com a cessão de direito e as licenças adotadas, desta forma tanto a nomeação do(s) detentor(es) do(s) direito(s) quanto os termos devem constar nas publicações.

Quanto à última diretriz referente aos termos: **“Os termos de direitos autorais são descritos em um formulário separado, é fácil de encontrar e está disponível para todos”**. A maioria dos periódicos não possui os termos em formulário separado. Apenas as revistas RDBCI, Ci. Inf., Logeion, e a Revista P2P e Inovação disponibilizam seus termos em formulários (menus) específicos.

Em relação à facilidade em encontrar os termos, as que apresentaram menor dificuldade foram as que possuem os formulários separados (RDBCI, Ci. Inf., Logeion e a Revista P2P e Inovação). Nas revistas Transinformação, Em Questão, AtoZ, não houve muita dificuldade em encontrar os termos apesar de estarem inseridos dentro de menus e submenus. A maior dificuldade em localizar os termos foram nas revistas: Perspectivas em CI, InCID e RECIIS, pois as informações referentes aos termos estão dentro de menus e não existe um submenu específico, logo é preciso um esforço maior para localizar. Nas demais revistas, os termos são encontrados dentro de menus e submenus e ficam geralmente no final do conteúdo. Por exemplo, nas revistas em que os termos ficam dentro do menu submissões, primeiro aparecem as informações referentes ao processo de submissão para só no final aparecer em um submenu os termos referentes ao direito autoral.

De acordo com a diretriz sobre direitos autorais e licenciamento:

As políticas de direitos autorais devem ser claramente indicadas nas Diretrizes para Autores. Da mesma forma, as informações de licenciamento de conteúdo deverão estar descritas nas diretrizes do site e os termos de licenciamento deverão estar em todos os artigos publicados, tanto naqueles em HTML quanto naqueles em PDF. Se os autores tiverem permissão para publicar sob uma licença Creative Commons, todos os requisitos específicos da licença deverão ser

indicados. Qualquer política de publicação de versões finais aceitas ou artigos publicados em repositórios de terceiros deve ser claramente indicada. Os termos devem aparecer em formulários (menus) separados, de fácil acesso (sem submenus) e acessíveis (COPE *et al.*, 2022, p. 1).

A falta de clareza na publicação dos termos pode levar a utilização indevida das publicações, comprometendo a integridade. A transparência em publicar corretamente termos e licença é um indicativo de que a revista cumpre com as diretrizes recomendadas referente às boas práticas, contribuindo para a proteção e reconhecimento dos direitos autorais e fomentando a ética em publicações científicas.

A seguir serão apresentados os dados referentes às diretrizes correspondentes a autoria.

Quadro 35 – Periódicos e as boas práticas relacionadas à autoria e contribuição

Autoria e Contribuição – Diretrizes de boas práticas		
Periódico	O periódico deve ter políticas claras (que permitam transparência sobre quem contribuiu para o trabalho e quais requisitos para autoria e contribuição).	O periódico deve informar processos para gerenciar possíveis disputas.
Acervo	Não apresenta os tipos de contribuições de autoria.	Informa que segue os princípios do código de ética do Committee on Publication Ethics (COPE) e das diretrizes para a integridade na atividade científica do CNPq no caso de disputas.
Transinformaçã o	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Não informa os processos no caso de disputas.
Em Questão	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Informa que segue o fluxo de resolução de conflito do Committee on Publication Ethics (COPE) no caso de disputas.
Encontros Bibli	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Informa que segue fluxogramas COPE no caso de disputas.
Informação & Informação	Não apresenta requisitos de autoria e contribuição.	Não informa os processos no caso de disputas.
Informação &	Não apresenta requisitos de	Não informa os processos no caso

Sociedade	autoria e contribuições.	de disputas.
Perspectivas em CI	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Não informa os processos no caso de disputas.
InCID	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Informa que segue as diretrizes do Committee on Publication Ethics (COPE) no caso de disputas.
Inclusão Social	Não apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Não informa os processos no caso de disputas.
LIINC	Não apresenta os tipos de contribuições de autoria.	Segue as diretrizes sobre o tema da Ética e Integridade na Prática Científica da Comissão designada pelo CNPq,..., e as recomendações do Committee on Publication Ethics (COPE) no caso de disputas.
RDBCI	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Informa que segue as diretrizes do Committee on Publication Ethics (COPE) no caso de disputas.
RBBD	Não apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Não informa os processos no caso de disputas.
Policromias	Não apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Não informa os processos no caso de disputas.
RECIIS	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Segue os protocolos do COPE no caso de disputas.
AtoZ	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Segue os fluxogramas do COPE no caso de disputas.
BRAJIS	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Não informa os processos no caso de disputas.
Ciência da Informação	Apresenta requisitos de autoria e contribuições.	Detalha os processos adotados internamente referentes às disputas.
Informação em Pauta	Não apresenta os tipos de contribuições de autoria.	Detalha os processos adotados internamente referentes às disputas.
Logeion...	Pede aos autores para seguir o guia para autores do COPE.	Segue os fluxogramas do COPE no caso de disputas.
Perspectivas em G&C	Apresenta parcialmente requisitos de autoria.	Não informa os processos no caso de disputas.
Revista ACB	Não apresenta os tipos de contribuições de autoria.	Segue os fluxogramas do COPE no caso de disputas.

Revista P2P e Inovação	Pede aos autores para seguir o guia para autores do COPE.	Não informa os processos no caso de disputas.
-------------------------------	---	---

Fonte: elaboração da autora.

Quanto às boas práticas relacionadas à autoria no que se refere às políticas sobre requisitos e contribuições, 54% das revistas pesquisadas apresentam diretrizes sobre quem contribuiu para o trabalho e quais requisitos para autoria e contribuição. Nas revistas Logeion e P2P & Inovação, as orientações referentes aos requisitos e contribuições são idênticas, ambas pedem aos autores para seguirem o fluxo do COPE em relação às contribuições, porém o documento está em Inglês.

23% das revistas indicam requisitos de autoria, mas não apresentam orientações sobre as contribuições autorais e outros 23% não informam sobre os requisitos de autoria nem contribuições.

As regras que regem os requisitos e contribuições de autoria servem para preservar a linhagem da criação e as qualidades da obra e suas origens. A autoria está agregada de privilégios, responsabilidades e direitos legais e contribui significativamente na carreira do pesquisador. Desta forma, aos editores cabe a responsabilidade de elaborar diretrizes claras e transparentes para os autores, além de defender e apoiar os direitos autorais e as leis de licenciamento.

COPE *et al.* (2022, p. 1) destacam que:

Todos os periódicos devem ter uma política básica sobre o que consideram que qualifica alguém para ser autor de um artigo de pesquisa; declarada claramente nas informações do periódico para autores e confirmada em uma declaração de autoria fornecida antes da publicação.

Dois requisitos mínimos definem a autoria em todas as definições: fazer uma contribuição substancial ao trabalho e ser responsável pelo trabalho e sua forma publicada.

Os agradecimentos podem ser usados para denotar contribuições ao trabalho que não atendem aos critérios de autoria

Em relação às contribuições de autoria, o ideal é que as revistas apontem com detalhes quais contribuições adotam relacionadas à autoria, e, se estas contribuições estiverem baseadas no COPE, CRediT ou outro indicador, que sejam disponibilizadas já traduzidas para evitar qualquer dificuldade ao(s) autor(es). Outro ponto importante é incluir as contribuições autorais nas publicações, uma das recomendações do COPE é colocá-las em notas ao final do manuscrito.

No que concerne às diretrizes referentes aos processos para gerenciar disputas, 54% das revistas informam que adotam processos relacionados a disputas, porém de acordo com as informações coletadas, esses processos não são relacionados especificamente a disputas autorais, em termos gerais são processos relacionados a qualquer tipo de disputa, ou seja, problemas éticos de má conduta entre outros.

De acordo com as diretrizes:

Os periódicos devem ter um processo para lidar com questões de autoria e disputas identificadas ou levantadas durante o processo de revisão e publicação, e após a publicação. Consultar diretrizes reconhecidas pode ajudar a gerenciar negociações respeitadas de autoria, especialmente em relacionamentos com desequilíbrio de poder. Instituições e organizações devem estar preparadas para contribuir com as investigações de disputas de autoria (COPE *et al.*, 2022, p. 1, tradução nossa).

Os periódicos devem fornecer orientação sobre as questões relacionadas à autoria, desde a submissão até a pós-publicação, logo, precisam ter políticas e processos em vigor para lidar com os questionamentos. O COPE disponibiliza fluxogramas que auxiliam na prática os editores a lidar com diferentes aspectos de questões de ética de publicação, esses fluxos estão disponíveis individualmente ou em conjunto. Uma dica é disponibilizar o fluxo correspondente a cada processo. Por exemplo: nas orientações de autoria, colocar o fluxo que a revista adota referente às disputas de autoria.

A seguir serão apresentados os dados referentes às diretrizes correspondentes ao licenciamento.

Quadro 36 – Periódicos e as boas práticas relacionadas a licenciamento

Licenciamento – Diretrizes de boas práticas					
Periódico	As informações de licenciamento devem ser claramente descritas no site.	Os termos de licenciamento devem ser indicados no texto completo de todos os	Todo conteúdo designado como Acesso Aberto deve usar uma licença	As políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e	Se forem utilizadas licenças Creative Commons, os termos dessa licença

		artigos publicados (HTML e PDF).	aberta.	artigos publicados em repositórios de terceiros devem ser claramente declaradas.	também deverão conter um link para a licença correta no site Creative Commons.
Acervo	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF) sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém apenas o link da licença no site, sem os termos.
Transinformação	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF) sem termo.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos e o link da licença no site.
Em Questão	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF) sem termo.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos e o link da licença no site.
Encontros Bibli	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), com termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos e o link da licença no site.
Informação & Informação	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Não indica licença nas publicações.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz.	Contém apenas o link da licença no site, sem os termos.
Informação & Sociedade	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz.	Contém apenas o link da licença no site, sem os termos

Perspectivas em CI	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF) sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz.	Contém apenas a menção da licença no site.
InCID	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Não indica licença nas publicações.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos, porém o link da licença está errado.
Inclusão Social	Não apresenta informações da licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF) sem termos.	Sem licença o conteúdo fica sob a proteção do copyright.	Não apresenta diretriz.	Não contém informações da licença no site.
LIINC	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF) sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz para publicações, apenas para dados de pesquisa.	Contém o link da licença no site, sem os termos.
RDBCI	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém o link da licença no site, com os termos.
RBBD	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Não indica licença nas publicações.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém o link da licença no site, sem os termos.
Policromias	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Não indica licença nas publicações.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos e o link da licença no site.
RECIIS	Apresenta inf. sobre a	Indica a licença nas	Conteúdo de acesso	Apresenta diretrizes	Contém apenas a

	licença no site.	publicações (PDF), com termos	aberto. Licença aberta.	aos autores para publicação em outros repositórios.	menção da licença no site.
AtoZ	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), com termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos e o link da licença no site.
BRAJIS	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), com termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos e o link da licença no site.
Ciência da Informação	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém os termos mas não tem o link da licença no site.
Informação em Pauta	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Apresenta diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios.	Contém o link da licença no site, sem os termos.
Logeion	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz.	Contém o link da licença no site, sem os termos.
PG&C	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz.	Contém o link da licença no site, com os termos.
Revista ACB	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz.	Contém o link da licença no site, sem os termos.

Revista P2P e Inovação	Apresenta inf. sobre a licença no site.	Indica a licença nas publicações (PDF), sem termos.	Conteúdo de acesso aberto. Licença aberta.	Não apresenta diretriz.	Contém o link da licença no site, com os termos.
-------------------------------	---	---	--	-------------------------	--

Fonte: elaboração da autora.

Em relação às diretrizes de boas práticas referentes ao licenciamento, a maioria das revistas são de acesso aberto e apresentam informações referentes à licença Creative Commons que adotam em suas páginas, apenas a revista Inc. Soc., não menciona a licença adotada em suas respectivas páginas.

Quando uma revista não menciona a licença adotada, todo seu conteúdo fica sob o regime de copyright, deixando de ser acesso aberto e podendo ser alvo de problemas autorais, por isso é fundamental que a informação referente a licença esteja presente na página da revista.

Outro ponto observado foi em relação a apresentação das informações acerca das licenças nas páginas das revistas. Cerca de 42% das revistas apresentam a licença com o link e os termos que a regem. 32% apresentam a licença com o link, mas não informam os termos. 9% Informam as licenças com os termos, mas não disponibilizam o link da licença, outras 9% só fazem a menção da licença, mas não informam termos nem links e o restante, cerca de 4% não possuem menção da licença em suas páginas.

De acordo com os dados analisados nos periódicos com estrato A, mais de 50% das revistas não aplicam às diretrizes de boas práticas referente a licença em suas páginas. Ao adotar uma licença Creative Commons, a revista tem o dever de mencionar a licença com seus respectivos termos no site e indicar o link correspondente a página do Creative Commons.

As licenças Creative Commons não substituem os direitos autorais, mas por meio delas os detentores do direito autoral disponibilizam seus trabalhos conforme os termos que as regem. Desta forma, “essas licenças têm sido entendidas por muitos como uma maneira pela qual os autores podem assumir o controle de como desejam compartilhar sua propriedade intelectual” (Silva, 2020, p. 65).

Quanto à indicação da licença nas publicações, cerca de 59% das revistas colocam a licença em suas publicações, porém não informam os termos. 23% não

colocam a licença nas publicações e apenas 18% das revistas contém a licença e os termos. De acordo com a diretriz, os termos da licença devem aparecer em todas as versões da publicação que a revista disponibiliza. Isso evita que o leitor, por falta de conhecimento, infrinja algum termo da licença, além de também contribuir para que a publicação seja disponibilizada conforme as permissões acordadas entre os detentores dos direitos autorais.

No que concerne às políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e artigos publicados em repositórios de terceiros, 64% das revistas apresentam diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios e 36% não apresentam.

Dentre as revistas que apresentam diretrizes sobre publicações em repositórios, algumas delas dispõem do mesmo texto de forma padronizada:

Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista, como publicar em repositório institucional, com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista (Diretrizes [...], (2003).

Outras apresentam diretrizes mais específicas:

A revista apoia o uso de repositórios institucionais para o depósito de versões do seu artigo, assim como repositórios para depósito que visem à preservação, disseminação e reutilização de dados, como o SciELO Data: <https://data.scielo.org/> e Sherpa/Romeo: <https://www.sherpa.ac.uk/romeo/> (Diretrizes [...], 1996).

Em ambos os casos, deve-se informar a revista, durante o processo de submissão, sobre o depósito de preprint e/ou dos dados em repositório (Diretrizes [...], (1996).

Encontros Bibli orienta que os dados da pesquisa, assim como códigos, sejam compartilhados e publicados em um repositório confiável, por isso recomendamos fortemente que os dados sejam depositados no SciELO Data após a aprovação dos manuscritos, e que o Guia de depósito de dados de pesquisa seja consultado para tal finalidade (Diretrizes [...], (1996).

Caso os dados estejam hospedados em um repositório público, deve ser indicado no artigo, Nome do repositório, Número de identificação de dados, URL direto aos dados e DOI dos mesmos (Diretrizes [...], (1996).

As diretrizes de boas práticas recomendam que as revistas tenham políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e artigos publicados em repositórios de terceiros, por que essa prática possibilita a preservação, disseminação e reuso de dados. É importante a revista também indicar repositórios confiáveis para esse depósito visando a integridade e o compartilhamento seguro dos dados e das publicações.

A seguir serão apresentados os dados referentes às diretrizes correspondentes a má conduta.

Quadro 37 – Periódicos e as boas práticas relacionadas à má conduta

Má conduta – Diretrizes de boas práticas			
Periódico	Os periódicos devem ter um processo claramente descrito para lidar com alegações de má conduta.	As alegações devem ser levadas à atenção do periódico ou da editora.	As políticas devem incluir como lidar com alegações de denunciante.
Acervo	Adota os princípios do código de ética do Committee on Publication Ethics (COPE) e das diretrizes para a integridade na atividade científica do CNPq.	Alegações são levadas aos editores.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Transinformaçã o	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Em Questão	Adota diretrizes éticas do COPE e Scielo.	Alegações são levadas aos editores.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Encontros Bibli	Adota fluxogramas COPE para apurar fatos e determinar as ações necessárias na resolução dos casos.	Alegações são levadas aos editores.	Utiliza o fluxograma do COPE para apurar as denúncias remetendo ao link do respectivo fluxo.

Informação & Informação	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Informação & Sociedade	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Perspectivas em CI	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
InCID	Segue as Diretrizes de Boas Práticas do COPE.	Alegações são levadas aos editores.	Informa na política de retratação como lida com alegações de má conduta.
Inclusão Social	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
LIINC	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
RDBCI	Segue as Diretrizes do COPE.	Alegações são levadas aos editores.	Segue as Diretrizes de do COPE remetendo ao link do fluxo de retratação.
RBBD	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Policromias	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
RECIIS	Segue protocolos do COPE.	A equipe da revista trata das alegações.	A revista segue os protocolos do COPE remetendo ao link dos respectivos

			fluxos.
AtoZ	Segue os fluxogramas propostos pelo COPE.	Alegações são levadas aos editores.	Segue os fluxogramas propostos pelo COPE.
BRAJIS	Segue os guias do COPE.	Alegações são levadas aos editores.	Segue os fluxogramas propostos pelo COPE remetendo ao link do respectivo fluxo. Informa também procedimentos em casos de má conduta.
Ciência da Informação	Informa diretrizes próprias para alegações de má conduta.	Alegações são levadas aos editores.	Informa na Política de Correção, Retratação e Retirada como lida com as alegações de má conduta.
Informação em Pauta	Informa diretrizes do COPE para questões éticas referentes a má conduta.	Alegações são levadas aos editores.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Logeion	Segue os fluxogramas do COPE.	Alegações são levadas aos editores.	Segue os fluxogramas propostos pelo COPE remetendo ao link do respectivo fluxo.
Perspectivas em G&C	Não foram encontrados processos para alegação de má conduta.	Não há informações que contemplem essa diretriz.	Não foram encontradas políticas que contemplem essa diretriz.
Revista ACB	Segue os fluxogramas do COPE.	Alegações são levadas aos editores.	Segue os fluxogramas do COPE remete ao link de fluxogramas.
Revista P2P e Inovação	Segue os fluxogramas do COPE.	Alegações são levadas aos editores.	Segue os fluxogramas do COPE remete ao link de fluxogramas.

Fonte: elaboração da autora.

No tocante à diretriz sobre a descrição dos processos referentes a alegação de má conduta, cerca de 59% das revistas informam que adotam diretrizes, sendo: 47% das revistas informam que adotam as diretrizes do COPE para lidar com as alegações, 4% adota COPE e CNPQ, 4% adota COPE e SCIELO e 4% descreve processos próprios. Em cerca de 41% das revistas não há descrição de processo algum referente a má conduta.

Como pode ser visto, a maioria das revistas citam que adotam algum processo relativo a má conduta, porém a diretriz pede que o processo seja claramente descrito. Logo, além de citar o processo que segue, o ideal é que as revistas indiquem pelo menos o link com a descrição do processo que adota. O COPE tem diversos fluxogramas referentes a suspeitas de má conduta levantadas pelo editor, avaliador etc. Então a revista precisa informar o fluxo que segue de forma clara e transparente.

Outro ponto que auxilia muito em relação às boas práticas é descrever os tipos de más condutas e fornecer orientação de como evitá-las, deixando evidente que a revista não é conivente com a falta de ética.

Em relação ao recebimento de denúncias de má conduta, a diretriz acerca das boas práticas diz que as alegações devem ser levadas à atenção do periódico ou da editora. De acordo com as informações coletadas, a maioria das revistas cerca de 59% informam que as alegações referentes à má conduta são levadas aos editores, as demais revistas, cerca de 41%, não mencionam a quem são reportadas as alegações. O periódico precisa deixar claro a quem deve ser reportada a alegação de má conduta. Inclusive, deve informar um contato para o recebimento dessas alegações que pode ser um e-mail do periódico ou um e-mail específico, isso vai depender de quem irá tratar da alegação.

Quanto aos fluxos, alusivos às alegações de denunciante, cerca de 54% dos periódicos não informam o fluxo que adotam para o recebimento de denúncias. As revistas Acervo, Em Questão e IP, apesar de adotarem o fluxo do COPE para má conduta, não especificam o fluxo que adotam em relação às alegações de denunciante.

Dentre os 46% dos periódicos que informam o fluxo para denúncias, a maioria adota os fluxos do COPE. As revistas Encontros Bibli, RECIIS, BRAJIS, Logeion e Revista P2P indicam um link que contém diversos fluxos do COPE, como: dupla publicação, plágio, fabricação de dados, problemas com autoria, conflitos de

interesse, problemas éticos, entre outros. A revista RDBCI informa que segue o fluxo para retratação do COPE, mas não informa os demais fluxos referentes a má conduta. A revista AtoZ e ACB seguem os fluxogramas do COPE e informam o link para o site. A revista CI descreve o processo que adota para alegações de má conduta em sua política de correção, retratação e retirada.

A adoção de boas práticas em relação a má conduta é essencial para promover a integridade na publicação científica, todos os periódicos precisam descrever em suas políticas editoriais tanto os processos que utilizam para promovê-las quanto os fluxos que seguem para apuração dos fatos. O editor tem a obrigação de investigar toda alegação de má conduta. A investigação deve seguir um cronograma e a má conduta, demonstrada por provas. Os fluxogramas do COPE auxiliam no processo de investigação passo a passo, incluindo ações a serem tomadas.

A seguir serão apresentados os dados referentes às diretrizes correspondentes a retratação.

Quadro 38 – Periódicos e as boas práticas relacionadas à retratação

Retratação- Diretrizes e boas práticas	
Periódico	O periódico deve ter mecanismos para corrigir, revisar ou retratar artigos após a publicação.
Acervo	Adota os princípios do (COPE) e das diretrizes para a integridade na atividade científica do CNPq com links.
Transinformaçã o	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
Em Questão	Informa que se baseia nas normas de conduta ética do COPE. Disponibiliza o link.
Encontros Bibli	Adota o guia para registro e publicação de retratação da SciELO. Disponibiliza o link.
Informação & Informação	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
Informação & Sociedade	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
Perspectivas em CI	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.

InCID	Informa mecanismos internos na política de retratação.
Inclusão Social	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
LIINC	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
RDBCI	Informa que segue as Diretrizes do COPE e disponibiliza o link. Utiliza o Crossmark.
RBBD	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
Policromias	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
RECIIS	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
AtoZ	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
BRAJIS	A revista utiliza o Crossmark em casos de retratação, mas não cita protocolo específico.
Ciência da Informação	Informa os mecanismos em sua Política de Correção, Retratação e Retirada.
Informação em Pauta	Informa os mecanismos na política de Correção, retratação e remoção de artigos.
Logeion	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
Perspectivas em G&C	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
Revista ACB	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.
Revista P2P e Inovação	Não foram encontrados mecanismos que contemplem essa diretriz.

Fonte: elaboração da autora.

No que diz respeito às boas práticas referentes à retratação, as diretrizes recomendam que o periódico tenha mecanismos para corrigir, revisar ou retratar artigos após a publicação, porém em cerca de 64% das revistas, não foram encontradas descrições de mecanismos referentes à retratação. Apenas em cerca de 36% dos periódicos há informações sobre mecanismos utilizados para retratação, dentre esses:

- 3 utilizam o COPE (Acervo, Em Questão e RDBCI). A revista Acervo além do COPE também adota as diretrizes do CNPQ.
- A Encontros Bibli adota o guia de retratação da Scielo.
- A InCID, descreve mecanismos internos para o processo.
- A BRAJIS e a RDBCI utilizam o CrossMark em artigos retratados.

- As revistas Ci. Inf. e IP, possuem uma política específica sobre retratação onde descrevem os mecanismos que adotam.

Mecanismos para corrigir, revisar ou retratar artigos devem estar descritos nas políticas editoriais dos periódicos pois a retratação é um meio de preservar a integridade e a credibilidade da ciência. Ela ocorre quando um artigo é removido ou corrigido devido a problemas graves, como má conduta, erros significativos, ou dados fraudulentos. Quando um artigo é retratado, a comunidade científica é alertada sobre a invalidez dos resultados ou conclusões apresentadas. Esse processo é crucial para evitar que informações incorretas ou enganosas sejam utilizadas em futuras pesquisas, o que poderia levar a desenvolvimentos baseados em fundamentos frágeis ou errôneos.

Além disso, a retratação também serve como um alerta para os autores e instituições, destacando as consequências da má conduta. Embora seja uma medida drástica, é uma ferramenta indispensável para manter a confiança no processo científico e assegurar que o conhecimento seja baseado em dados robustos e verificáveis.

Em 2023 o Crossref adquiriu o banco de dados Retraction Watch e tornou-o um recurso público. As duas organizações firmaram um acordo que permite que a Retraction Watch mantenha os dados preenchidos sempre abertos.

A adoção do Crossmark permite a identificação do que foi atualizado ou retratado no artigo, pois detectar artigos retratados não é algo fácil diante da quantidade de artigos publicados atualmente, é difícil para leitores e autores identificar se estão lendo ou citando publicações retratadas. Por isso, ao inserir o botão do Crossmark nos artigos, o periódico contribui para que o leitor tenha acesso a qualquer mudança e também a outros metadados referentes às datas de publicação, ORCID, tipo de conteúdo, plágio, licença entre outros.

4.4 SUGESTÕES PARA AS POLÍTICAS EDITORIAIS DOS PERIÓDICOS RELACIONADAS AO DIREITO AUTORAL

Para o cumprimento do Eixo 4, baseando-se na análise da pesquisa e nas diretrizes de boas práticas, seguem algumas sugestões que podem ser adotadas para a melhoria das políticas editoriais no que se aplica às dimensões do direito autoral.

- a) indicar nas diretrizes para autores de forma clara e objetiva as políticas referentes aos direitos autorais em todas as suas dimensões;
- b) a menção dos termos referentes ao direito autoral deve constar tanto no site das revistas quanto nas publicações em local de fácil visualização;
- c) os termos referentes a revista e a publicação devem ser individualizados devido a suas especificidades;
- d) as revistas devem conter orientações relacionadas à autoria, co autoria, incluindo as contribuições e fluxos de processos adotados;
- e) a licença adotada pela revista deve ser mencionada com seus respectivos termos no site, indicando-se o link correspondente a página onde estão seus respectivos termos;
- f) os termos da licença devem aparecer em todas as versões da publicação que a revista disponibiliza;
- g) a revista deve informar as políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e artigos publicados em repositórios de terceiros, inclusive indicando repositórios confiáveis para esse depósito visando a integridade e o compartilhamento seguro dos dados e das publicações;
- h) a revista deve mencionar os tipos de más condutas e fornecer orientações de como evitá-las;
- i) todo o processo adotado referente a má conduta deve ser informado, indicando pelo menos o link com a descrição do processo de forma clara e transparente;
- j) a revista precisa deixar claro a quem deve ser reportada a alegação de má conduta informando um contato para o recebimento dessas alegações que pode ser um e-mail do periódico ou um e-mail específico, isso vai depender de quem irá tratar da alegação;

- k) mecanismos para corrigir, revisar ou retratar artigos devem estar descritos nas políticas editoriais das revistas juntamente com os fluxos adotados e;
- l) periódico deve informar a adoção de boas práticas e ao indicar alguma diretriz deve seguir conforme as orientações que ela determina.

Princípios de transparência e boas práticas em publicações são fundamentais para garantir a integridade, a qualidade e a confiança no processo de disseminação do conhecimento científico. Esses princípios orientam autores, revisores, editores e leitores, assegurando que as informações apresentadas sejam corretas, verificáveis e de valor para a comunidade científica.

Orientações acerca das dimensões do direito autoral em periódicos são necessárias para garantir a proteção tanto dos autores quanto dos editores, promovendo transparência e contribuindo para melhoria da publicação científica.

5 CONCLUSÃO

Não é possível mostrar 'como as coisas são' senão a partir da perspectiva de 'como deveriam ser': 'crítica' significa, antes de mais nada, dizer o que é em vista do que ainda não é mas pode ser (Nobre, 2004, p. 9-10).

Em busca de compreender como os periódicos em ciência da informação tratam as dimensões do direito autoral em suas políticas editoriais de uma forma abrangente, a pesquisa teve um olhar crítico, a partir da análise das políticas editoriais (o que existe) foi possível investigar aspectos (o que ainda não existe), para consolidar os objetivos dessa pesquisa e apontar e analisar os obstáculos a serem superados por meio das potencialidades existentes.

O aparato teórico confirma que o conhecimento acerca dos fundamentos do direito autoral e sua aplicabilidade nos processos de publicação do periódico faz a diferença na divulgação da pesquisa de forma ética.

As dimensões acerca do direito autoral devem ser discutidas de forma interdisciplinar, o editor deve consultar especialistas para construir uma política editorial eficaz levando em consideração não só os aspectos referentes ao projeto editorial que envolve os fluxos da publicação, mas também os aspectos jurídicos que envolvem além do acesso aberto à ética na comunicação científica.

A busca para identificar informações e/ou documentos norteadores sobre direito autoral nos periódicos científicos em Ciência da Informação com estrato A, mostrou que, no geral, as revistas com estrato A em Ciência da Informação apresentam as informações referentes às dimensões do direito autoral pesquisadas de diferentes maneiras e isso dificultou a coleta de dados, porque muitos menus quando abertos não tinham uma organização de assuntos referentes a uma temática especificamente. De acordo com as orientações do COPE *et al.* (2022), as políticas referentes aos direitos autorais devem ser claramente indicadas no menu de diretrizes para autores, pois são as diretrizes que os autores consultam para publicar os manuscritos. Se ao submeter uma publicação o autor tiver dificuldade em identificar as diretrizes, normas e procedimentos adotados pela revista, a probabilidade de cometer uma falha será maior do que se as informações estiverem dispostas de maneira amigável e de fácil acesso. Desta forma, para evitar ruídos, as

revistas devem utilizar esse menu para inserir todas as orientações que adotam em suas políticas editoriais relacionadas ao direito autoral.

No que se refere às dimensões do direito autoral, a pesquisa buscou identificar como os periódicos lidam com a questão da propriedade intelectual por meio da declaração de direito autoral. A maioria dos periódicos (68%) adotam a cessão parcial a título singular, 23% dão direitos totais ao autor e apenas 9% adotam a cessão total a título singular.

Quanto às revistas que optam pela cessão parcial a título singular, essa seção se aplica a um ou alguns direitos patrimoniais, com a finalidade destinada a uma ou algumas modalidades de utilização. Neste sentido, é necessário atentar para outras modalidades que a revista venha a utilizar, pois elas devem estar incluídas no ato da cessão de direitos.

As revistas cuja declaração informa que os autores detêm todos os direitos autorais, precisam ter a autorização do autor para a licença adotada, pois como todos os direitos estão reservados ao autor, ele precisa aderir a modalidade. O licenciamento é concedido com o objetivo de um fim específico e por um prazo determinado estipulado pelas partes em contrato.

As revistas que adotam a cessão total a título singular precisam estar atentas pois embora essa cessão incida sobre todos os direitos patrimoniais, ela limita a uma ou algumas modalidades de utilização. Logo, aparecendo uma nova modalidade originalmente não contratada, haverá necessidade de nova autorização. Outro fator observado foi que algumas revistas citam que os documentos publicados só podem ser reutilizados com a permissão da revista, logo isso pode ser um entrave em relação a proposta do compartilhamento sem barreiras dos documentos publicados através do acesso aberto.

Os termos de direito autorais que contém as cessões, devem ser indicados no site e no conteúdo das revistas. Caso as revistas adotem outras modalidades, os editores devem comunicar de forma clara e transparente os novos procedimentos que a revista segue.

A questão do direito autoral nas declarações de periódicos científicos não é algo fácil de ser estudado por pessoas do campo científico externo ao direito. A consultoria jurídica é necessária para orientação devida do que a modalidade adotada pela revista permite e de como a revista deve lidar com possíveis mudanças relacionadas à preservação, memória e compartilhamento. Quanto mais

transparente for esse processo menor serão os problemas relativos à propriedade intelectual e as modalidades que norteiam a cessão de direitos.

Quanto à dimensão relacionada a autoria e coautoria, a pesquisa procurou identificar se as revistas possuem informações e/ou orientações aos autores acerca de autoria e de coautoria. Em 77% das revistas foram encontradas informações e/ou orientações acerca de autoria e coautoria e em 23% não foram encontradas. As revistas de estrato A1 possuem maior homogeneidade em relação a abordagem relacionada a autoria com informações e orientações que auxiliam o autor e leitor.

Apesar da maioria das revistas oferecer informações e/ou orientações referentes à dimensão autoria e coautoria, algumas delas mencionam de forma sucinta sem maiores esclarecimentos. A falta de orientações relacionadas a autoria e coautoria em algumas revistas permite que os autores fiquem em dúvida e consequentemente desencadeia problemas relacionados à autoria, pois impedem a transparência na identificação precisa das pessoas que participaram da pesquisa.

Em relação aos instrumentos que as revistas adotam para as contribuições de autoria, das 22 revistas analisadas, cerca de 59% informam que adotam algum instrumento. A taxonomia CRediT e o Guia para autores do COPE são os mais citados. Quanto à menção nos artigos dos papéis relativos a contribuições de autoria, apenas cerca de 32% das revistas mencionam as contribuições.

A indicação do instrumento adotado para colaborações de autoria é necessária, porque auxilia o autor a designar os papéis conforme as contribuições a pesquisa, evitando que alguém deixe de receber os devidos créditos, fortalecendo a transparência e contribuindo para boas práticas em relação à autoria. Além da indicação do instrumento referente às contribuições é indicado a revista que insira nos artigos essas contribuições, pois não há sentido em mencionar sem adotar já que o objetivo é orientar e colaborar para a ética e boas práticas relacionadas ao direito autoral.

Em relação à dimensão Licenças, a pesquisa se propôs a conhecer se as revistas adotam alguma licença, qual licença é adotada e se essa licença aparece nos artigos. Dentre as revistas pesquisadas, todas informam que adotam alguma licença Creative Commons. A licença adotada pela maioria dos periódicos (14 revistas), é a Atribuição CC BY, seguida da licença CC BY NC (3 revistas), CC BY NC SA (2 revistas), CC BY NC ND (2 revistas) e CC BY SA (1 revista). Quanto à menção da licença nos artigos dos periódicos analisados, a maioria apresenta a

licença adotada. Cerca de 18% dos periódicos não apresentam menção da licença adotada nos artigos. A licença, deve ser mencionada em todos os artigos e publicações da revista, pois desta maneira o leitor saberá quais as permissões permeiam o documento. Tanto as licenças como também os termos de direito autoral nos periódicos em Ciência da Informação precisam estar em consonância, pois isso impacta diretamente em relação aos direitos autorais. As revistas de acesso aberto devem ter o cuidado de disponibilizar as informações acerca do que é permitido ou não da forma mais clara e transparente possível, isso facilita a compreensão aos autores e usuários quanto ao conhecimento de seus direitos e deveres ao utilizar, baixar e compartilhar as publicações.

A pesquisa também se propôs a verificar se as revistas em Ciência da Informação possuem informações e/ou orientações acerca de má conduta. Dentre as revistas pesquisadas 73% possuem informações e/ou orientações sobre má conduta e 27% não possui. A falta de orientação referente a má conduta pode interferir em relação a integridade das publicações. O COPE (2024) sugere que os periódicos devem prestar orientações e informações sobre má conduta e indica a cooperação entre instituições de pesquisa e periódicos sobre integridade de pesquisa, propondo políticas de boas práticas para editores de periódicos e instituições.

Dentre os tipos de más condutas citadas nas orientações das revistas, o plágio foi o mais apontado seguido por falsificação ou fabricação de dados, questões relacionadas com autoria, uso indevido de imagens, apropriação indevida de ideias ou dados. Como o plágio foi o tipo de má conduta mais citado na maioria das orientações dos periódicos pesquisados, a pesquisa se propôs a investigar se as revistas utilizam algum detector de similaridade/plágio e quais sistemas são utilizados. Cerca de 64% das revistas utilizam algum detector de plágio, dentre eles estão: *iThenticate*, *Turnitin*, *Plag*, *CopySpider*, *Checkforplagiarism* e o *CrossCheck*. Algumas revistas utilizam mais de um detector, o que é bastante recomendado devido a diferenças no desempenho dos softwares em relação à recuperação das semelhanças e confiabilidade das fontes identificadas.

Quanto à dimensão acerca da retratação, a pesquisa se propôs a investigar se os periódicos abordam em suas respectivas políticas editoriais o processo de retratação e se adotam algum protocolo a respeito. Cerca de 64% das revistas analisadas não fazem abordagem ao processo de retratação, apenas 36% abordam a temática. Este resultado independe mais uma vez do estrato em que estão

classificadas, pois de acordo com as informações coletadas, em ambos os resultados aparecem revistas dos estratos A1 a A4.

Em relação ao processo de retratação, foi pesquisado quais protocolos são adotados pelas revistas. Dentre os protocolos citados, estão: protocolos internos da revista, protocolos COPE, protocolos Scielo e Diretrizes do CNPq.

Há uma lacuna na maioria das revistas referente ao processo de retratação, pois algumas nem sequer mencionam o processo. O processo de retratação deve ser informado, pois é um mecanismo ético utilizado em violações do direito autoral. Quando a revista faz a retratação de um artigo, está contribuindo também para a melhoria da qualidade do que está sendo publicado respeitando os princípios éticos.

No que se refere às boas práticas referente aos termos de direito autoral, a maioria dos periódicos não mencionam os termos sobre o direito autoral em suas publicações. Apenas cerca de 18% dos periódicos informam os termos nos sites e nas publicações, 9% dos periódicos mencionam os termos no site e colocam algumas informações nas publicações como declaração de autoria e CRediT e cerca de 73% dos periódicos, informam os termos apenas em seus sites. Além disso, a maioria dos periódicos também não separam os termos de direito autoral referentes a revista e a publicação. De um modo geral as revistas apresentam os termos relacionados apenas a publicação nas seções de direito autoral. Apenas 32% dos periódicos destacam de forma individual os termos relacionados à revista e os termos relacionados à publicação. A menção dos termos no site e nas publicações é uma recomendação do COPE. A separação dos termos referentes ao direito autoral adotado tanto para a revista quanto para a publicação é necessária, para deixar transparente tanto aos autores que irão publicar, como também aos leitores as regras que envolvem a propriedade intelectual da página e da publicação.

Outro ponto observado em relação aos termos de direito autoral é que a maioria dos periódicos não possuem os termos em formulário separado. Isso dificultou a encontrabilidade dessas informações. Apenas as revistas RDBCI, Ci. Inf., Logeion, e a Revista P2P e Inovação disponibilizam seus termos em formulários (menus) específicos.

Em relação às boas práticas referentes à autoria no que se refere às políticas sobre requisitos e contribuições, 54% das revistas pesquisadas apresentam diretrizes sobre quem contribuiu para o trabalho e quais requisitos para autoria e contribuição, 23% das revistas indicam requisitos de autoria mas não apresentam

orientações sobre as contribuições autorais e outros 23% não informam sobre os requisitos de autoria nem contribuições. As regras que regem os requisitos e contribuições de autoria servem para preservar a linhagem da criação e as qualidades da obra e suas origens.

A autoria está agregada de privilégios, responsabilidades e direitos legais e contribui significativamente na carreira do pesquisador. Desta forma, aos editores cabe a responsabilidade de elaborar diretrizes claras e transparentes para os autores, além de defender e apoiar os direitos autorais e as leis de licenciamento. As revistas também devem apontar com detalhes quais contribuições adotam relacionadas à autoria, e, se estas contribuições estiverem baseadas no COPE, CRediT ou outro indicador, devem ser disponibilizadas já traduzidas para evitar qualquer dificuldade ao(s) autor(es). Outro ponto importante é incluir as contribuições autorais nas publicações, uma das recomendações do COPE *et al.* (2022) é colocá-las em notas ao final do manuscrito.

Também foram observadas às diretrizes referentes aos processos para gerenciar disputas, 54% das revistas informam que adotam processos relacionados a disputas, porém, de acordo com as informações coletadas, esses processos não são relacionados especificamente a disputas autorais, em termos gerais são processos relacionados a qualquer tipo de disputa, ou seja, problemas éticos de má conduta entre outros. O ideal é que as revistas disponibilizem o fluxo correspondente a cada processo. Por exemplo: nas orientações de autoria, devem colocar o fluxo específico adotado para as disputas de autoria.

Quanto às boas práticas relacionadas a licenças, a maioria das revistas são de acesso aberto e apresentam informações referentes à licença Creative Commons que adotam em suas páginas, apenas a revista Inclusão Social não menciona a licença adotada em suas respectivas páginas. Outro ponto observado foi em relação a apresentação das informações acerca das licenças nas páginas das revistas. No que se refere a apresentação das licenças conforme as boas práticas, cerca de 42% das revistas apresentam a licença com o link e os termos que a regem. 32% apresentam a licença com o link mas não informam os termos. 9% Informam as licenças com os termos mas não disponibilizam o link da licença, outras 9% só fazem a menção da licença mas não informam termos nem links e o restante, e cerca de 4% não possuem menção da licença em suas páginas. Isso mostra que

mais de 50% das revistas não aplicam às diretrizes de boas práticas referente a licença em suas páginas.

Ao adotar uma licença Creative Commons, a revista tem o dever de mencionar a licença com seus respectivos termos no site e indicar o link correspondente a página do Creative Commons.

Quanto à indicação da licença nas publicações, cerca de 59% das revistas colocam a licença em suas publicações, porém não informam os termos. 23% não colocam a licença nas publicações e apenas 18% das revistas contém a licença e os termos. De acordo com a diretriz, os termos da licença devem aparecer em todas as versões da publicação que a revista disponibiliza. Isso evita que o leitor por falta de conhecimento infrinja algum termo da licença, além de também contribuir para que a publicação seja disponibilizada conforme as permissões acordadas entre os detentores dos direitos autorais.

No que concerne às políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e artigos publicados em repositórios de terceiros, 64% das revistas apresentam diretrizes aos autores para publicação em outros repositórios e 36% não apresentam.

As diretrizes de boas práticas recomendam que as revistas tenham políticas de licenciamento sobre a publicação de manuscritos de autores e artigos publicados em repositórios de terceiros, por que essa prática possibilita a preservação, disseminação e reuso de dados. É importante a revista também indicar repositórios confiáveis para esse depósito visando a integridade e o compartilhamento seguro dos dados e das publicações.

No tocante à diretriz sobre à descrição dos processos referentes a alegação de má conduta, cerca de 47% das revistas informam que adotam as diretrizes do COPE para lidar com as alegações, 4% adota COPE e CNPQ, 4% adota COPE e SCIELO e 4% descreve processos próprios. Porém nas outras 41% não há descrição de processo algum referente a má conduta. Apesar da maioria das revistas citarem que adotam algum processo relativo a má conduta, a diretriz pede que o processo seja claramente descrito. Logo, além de citar o processo que a revista segue, o ideal é que também seja indicado pelo menos o link com a descrição do processo que se adota.

Em relação ao recebimento de denúncias de má conduta, a diretriz acerca das boas práticas diz que as alegações devem ser levadas à atenção do periódico

ou da editora. De acordo com as informações coletadas, a maioria das revistas cerca de 55% informam que as alegações referentes à má conduta são levadas aos editores, as demais revistas, cerca de 41% não mencionam a quem são reportadas as alegações. 4% menciona que as alegações são levadas à equipe da revista.

Quanto aos fluxos alusivos às alegações de denunciante, 54% dos periódicos não informam o fluxo que adotam para o recebimento de denúncias, dentre os 46% dos periódicos que informam o fluxo para denúncias, a maioria informa que adota os fluxos do COPE. A adoção de boas práticas em relação a má conduta é essencial para promover a integridade na publicação científica, neste sentido, todos os periódicos precisam descrever em suas políticas editoriais tanto os processos que utilizam para promovê-las quanto os fluxos que seguem para apuração dos fatos. Cabe ao editor a obrigação de investigar toda alegação de má conduta. A investigação deve seguir um cronograma e a má conduta, demonstrada por provas. Os fluxogramas do COPE auxiliam no processo de investigação passo a passo, incluindo ações a serem tomadas.

No que diz respeito às boas práticas referentes à retratação, as diretrizes recomendam que o periódico tenha mecanismos para corrigir, revisar ou retratar artigos após a publicação, porém em cerca de 64% das revistas, não foram encontradas descrições de mecanismos referentes à retratação. Apenas em cerca de 36% dos periódicos há informações sobre mecanismos utilizados para retratação. Os mecanismos para corrigir, revisar ou retratar artigos devem estar descritos nas políticas editoriais dos periódicos, pois a retratação é um meio de preservar a integridade e a credibilidade da ciência.

Os resultados demonstram que existem diferenças significativas na abordagem das políticas editoriais dos periódicos quanto às dimensões do direito autoral referentes aos termos de propriedade intelectual, autoria, licenças, má conduta e retratação; pois enquanto uns apresentam informações e orientações sobre determinada dimensão, outros nem sequer a mencionam em suas políticas. Apesar de alguns periódicos mencionarem que seguem determinada diretriz, a pesquisa mostra que na prática algumas orientações de boas práticas não são seguidas, contribuindo para erros que podem impactar de forma negativa tanto no processo de submissão, quanto posteriormente após a publicação. Desta forma é fundamental seguir de forma exata as orientações referentes às boas práticas,

contribuindo para a proteção e reconhecimento dos direitos autorais e fomentando a ética em publicações científicas.

Diante do que foi exposto, esta pesquisa contribui para auxiliar editores na melhoria da elaboração das políticas editoriais levando em consideração as dimensões do direito autoral baseadas nas boas práticas. A contribuição também se estende à área da Ciência da Informação por analisar todos os periódicos de estratos A na área, identificando pontos que podem ser aprimorados, auxiliando para a melhoria da qualidade nas publicações destes periódicos e nas reflexões acerca da temática tratada de forma científica. Consequentemente, o estudo também contribui para que a comunidade científica tenha acesso a informações e orientações que auxiliem no processo de publicação de forma ética. A orientação ética em publicações científicas desempenha um papel crucial na manutenção da integridade, confiabilidade e avanço da pesquisa acadêmica. Em um cenário onde o volume de informações cresce exponencialmente e a competição por publicação é intensa, a adesão a princípios éticos não é apenas uma questão de conformidade, mas um pilar essencial para a evolução do conhecimento científico, contribuindo para a integridade da pesquisa, credibilidade da publicação científica, proteção dos direitos autorais, prevenção de conflitos, entre outros.

Em resumo, a orientação ética em publicações científicas não é apenas uma formalidade, mas uma necessidade imperativa para garantir a integridade, confiabilidade e avanço da ciência. Ao manter padrões éticos elevados, os pesquisadores não só protegem a credibilidade de seus próprios trabalhos, mas também contribuem para um ambiente de pesquisa respeitável, que beneficia toda a sociedade.

Apesar das contribuições, a pesquisa também sofre limitações, uma delas é a questão do tempo que permitiu apenas que fossem analisados os periódicos de estrato A. Apesar da amostra utilizar a totalidade de periódicos brasileiros desse estrato, talvez em trabalhos futuros fosse interessante fazer uma comparação desses periódicos com periódicos de outros estratos para mensurar se há alguma diferença significativa de condução das políticas editoriais referentes aos direitos autorais. Outro ponto sugerido também seria a comparação da abordagem sobre o assunto em revistas nacionais e internacionais na área de Ciência da Informação, levando em consideração as orientações sugeridas por COPE *et al.* (2022).

REFERÊNCIAS

- ALLEA. **Código europeu de conduta para a integridade da investigação**. Ed. rev. Berlin: ALLEA, 2018. Disponível em: https://www.allea.org/wp-content/uploads/2018/11/ALLEA-European-Code-of-Conduct-for-Research-Integrity-2017-Digital_PT.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.
- ALLEA. **The european code of conduct for research integrity**. Ed. rev. Berlin: ALLEA, 2023. Disponível em: <https://allea.org/wp-content/uploads/2023/06/European-Code-of-Conduct-Revised-Edition-2023.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.
- ALLEA. **The european code of conduct for research integrity**. Berlin: ALLEA, 2011. Disponível em: https://www.allea.org/wp-content/uploads/2015/07/Code_Conduct_ResearchIntegrity.pdf. Acesso em: 9 jan. 2021.
- ANTONIO, I. Autoria e cultura na pós-modernidade. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 27, n. 2, p. 189-192, maio/ago.1998.
- APARICIO, A.; BANZATO, G.; LIBERATORE, G. **Manual de gestión editorial de revistas científicas de ciencias sociales y humanas**: buenas prácticas y criterios de calidad. Buenos Aires: CLACSO: CAICYT-CONICET: PISAC: Consejo de Decanos. Facultades de Ciencias Sociales y Humanas : Ministerio de Ciencia y Tecnología MINCyT: Ministerio de Educación y Deportes: Red de Editoriales de Universidades Nacionales, 2016. Disponível em: <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/libros/pm.482/pm.482.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2024.
- ARAÚJO, C. A. A. **O que é Ciência da Informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.
- ARAÚJO, E. N. **Proteção judicial do direito de autor**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2004.
- ARGOLLO, L. L.; ROSA, F. G. M. G. Publicações científicas e direito autoral: a função social da propriedade intelectual. **Ponto de Acesso**, [s. l.], v. 12, n. 3, p. 51-79, 2018. DOI: 10.9771/rpa.v12i3.30435. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/30435/18031>. Acesso em: 5 abr. 2024.
- AUTOR. In: DICIONÁRIO Aulete. [S. l.]: Lexicon, 2015. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/autor>. Acesso em: 25 nov. 2024.
- BAR-ILAN, J.; HALEVI, G. Post retraction citations in context: a case study. **Scientometrics**, Amsterdam, v. 113, n. 1, p. 547-565, 2017.
- BAIGET, T. Ética en revistas científicas. **Ibersid**, [s. l.], v. 59, n. 65, 2010. Disponível em: <https://www.ibernid.eu/ojs/index.php/ibernid/article/view/3873/3596>. Acesso em: 29 nov.2022.

BAIMA, C. Quase 5 mil artigos científicos foram retratados em 2022. **Questão de Ciência**, [s. l.], jan. 2023. Disponível em: <https://www.revistaquestaodeciencia.com.br/artigo/2023/01/13/quase-5-mil-artigos-cientificos-foram-retratados-em-2022>. Acesso em: 12 set. 2024.

BALL, A. **How to license research data**. Edinburgh: Digital Curation Centre, 2014. Disponível em: <https://www.dcc.ac.uk/guidance/how-guides/licenseresearch-data>. Acesso em: 3 jan. 2024.

BANDEIRA, M. B. Publicações científicas em turismo: uma análise dos periódicos on-line no Brasil. **Cultur: revista de cultura e turismo**, [s. l.], v. 2, n. 1, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/226/235>. Acesso em: 8 jun. 2024.

BANKOWSKI, Z. **Vivendo plenamente a lei**. Amsterdam: Elsevier, 2008.

BARACAT, A. C.; RIGOLIN, C. C. D. Proteção do conhecimento e movimento open access: discussões no âmbito da organização mundial da propriedade intelectual. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 348-364, set. 2012. DOI: 10.18617/liinc.v8i2.487. Acesso em: 12 out. 2024.

BARBOSA, D. B. **Propriedade intelectual: a aplicação do acordo TRIPS**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2024.

BEZERRA, M. F. **Manual de propriedade intelectual**. 2, ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2021.

BJORK, B. C. A model of scientific communication as a global distributed information system. **Information Research: an international electronic journal**, Borås, v. 12, n. 2, 2007.

BOCCHINO, L. O. *et al.* **Propriedade Intelectual** : conceitos e procedimentos. Brasília, DF: Escola da AGU, 2010.

BRANCO, S. **O domínio público no direito autoral brasileiro**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

BERLIM Declaration on Open Access to Knowledge in the Sciences and Humanities. [S. l.: s. n.], 2003. Disponível em: https://openaccess.mpg.de/67605/berlin_declaration_engl.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

BETHESDA Statement On Open Access Publishing. [S. l.]: Bethesda, 2003. Disponível em: <https://legacy.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm#definition>. Acesso em: 30 out. 2024.

BOLAÑO, C. R. S.; KOBASHI, N. Y.; SANTOS, R. N. M. D. A lógica econômica da edição científica certificada. **Encontros Bibli: revista eletrônica de Biblioteconomia e**

Ciência da Informação, [s. l.], p. 119-131, 2006. Edição especial. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/91820>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BORDIGNON, F. Self-correction of science: a comparative study of negative citations and post-publication peer review. **Scientometrics**, Amsterdam, v. 124, p. 1225-1239, 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 15 set. 2024.

BUDD, J.; SIEVERT, M.; SCHULTZ, T.R. Phenomena of retraction: reasons for retraction and citations to the publications. **Journal of the American Medical Association**, Chicago, v. 280, v.3, p. 296-297, 1998.

BUCK, A. M. *et al.* Scholar's forum: a new model for scholarly communication. Pasadena: [s. n.], 1999. Disponível em: <https://authors.library.caltech.edu/25880/2/scholarsforum.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BURKE, P. **Uma história social do conhecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento II: da enciclopédia à wikipédia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CANTO, F. L.; MURIEL-TORRADO, E.; PINTO, A. L. Direitos de autor e licenças Creative Commons para periódicos científicos de acesso aberto. *In*: SILVEIRA, L.; SILVA, F. C. C. (org.). Gestão editorial de periódicos científicos: tendências e boas práticas. Florianópolis: BU Publicações: Edições do Bosque, 2020. p. 81-104.

CARVALHO, M. A.; ORTEGA, C. D. A mediação documentária: especificidade e atualidade. **Brazilian Journal of Information Science: research trends**, v. 18, p. 1-40, 2024. DOI:10.36311/1981-1640.2024.v18.e024001. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/15376/15890>. Acesso em: 19 jul. 2024.

CARROLL, M. W. Why full open access matters. **PLoS Biology**, [S. l.], v. 9, n. 11, p. e1001210, Nov. 2011.

CHRISTENSEN, H. D. The framing of scientific domains: about UNISIST, domain analysis and art history. **Journal of Documentation**, Bingley, v. 70, n. 2, p. 261-281, 2014.

COPE. **Cooperation between universities and journals: research integrity**. Reino Unido: Comitê de Ética em Publicações, 2024. Disponível em: <https://publicationethics.org/resources/guidelines/cooperation-between-research-institutions-and-journals-research-integrity>. Acesso em: 10 jun. 2024.

COPE. **Retraction guidelines**. Reino Unido: COPE, 2019. DOI: <https://doi.org/10.24318/cope.2019.1.4>. Disponível em: <https://publicationethics.org/guidance/guideline/retraction-guidelines>. Acesso em 14 jun. 2024.

COPE *et al.* **Principles of transparency and best practice in scholarly publishing**. Reino Unido: Comitê de Ética em Publicações, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.24318/cope.2019.1.12>. Acesso em: 28 maio 2024.

CORREA, R. F.; FUJITA, M. S. L. Método para avaliação direta da indexação automática via julgamento por indexadores. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 29, p. 1-29, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2024.e96485>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/96485/55301>. Acesso em: 28 ago. 2024.

CORREIA, A. E. G. C. O fluxo da informação no processo de pesquisa na UFPE: as influências das tecnologias da informação e comunicação. 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/89369/226002.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 maio 2024.

CORTELLA, M. S. **Pensar bem nos faz bem**: pequenas reflexões sobre grandes temas. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. v. 2.

COSTA, S. M. S. Mudanças no processo de comunicação científica: o impacto do uso de novas tecnologias. *In*: MUELLER, S. P. M.; PASSOS, E. J. L. (org.). Comunicação Científica. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2000. p. 95-105.

COUNCIL OF SCIENCE EDITORS. **CSE's white paper on promoting integrity in scientific journal publications**. Wheat Ridge: Council of Science Editors, 2018. Disponível em: <http://www.seairweb.info/journal/3.CouncilofScientific-Editors-White-Paper.pdf>. Acesso em: 1 maio 2024.

COUNCIL OF SCIENCE EDITORS. **Authorship and authorship responsibilities**. Mullica Hill: Council of Science Editors, 2024. Disponível em: <https://cse.memberclicks.net/2-2-authorship-and-authorship-responsibilities>. Acesso em: 18 maio 2024.

CREATIVE COMMONS. **Sobre as licenças**. Disponível em: <https://br.creativecommons.net/licencas/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CRedit. **Contributor role taxonomy (CRedit)**. 2024. Disponível em: <https://credit.niso.org/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

CUNHA, M. B.; CAVALCANTI, C. R. O. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília, DF: Brique de Lemos, 2008. 451 p.

D'AMORIM, K. I. S. **Do “publicar ou perecer” às retratações e despublicações**: consequências e impactos na ciência. 2020. 129 f. Dissertação (Mestrado em

Ciência da Informação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/39315/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Karen%20Isabelle%20dos%20Santos%20d%27Amorim.pdf>. Acesso em: 26 set. 2024.

DATA sharing for the prevention of fraud. London: OGL, 2015. Disponível em:

https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/415469/Data_Sharing_for_the_Prevention_of_Fraud_-_Code_of_Practice__web_.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

DECLARACIÓN de Bethesda sobre publicación de acceso abierto. Bethesda: [s. n.], 2003. Disponível em: <https://amelica.org/amelica/wp-content/uploads/2023/09/Bethesda.pdf>. Acesso em: 27 maio 2024.

DIAS, G. A.; SOUSA, R. P. M.; PAIVA, M. J. R. Direito autoral e preservação digital: considerações pertinentes a periódicos científicos eletrônicos mantidos no sistema lockss. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 41, n. 1, p. 92-102, jan./abr. 2012.

DOI: 10.18225/ci.inf.v41i1.1355. Disponível em:

<https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1355/1534>. Acesso em: 9 maio. 2024.

DIRETRIZES aos autores: submissão. *In*: EM QUESTÃO. Porto Alegre:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003-. ISSN 1808-5245 versão online.

Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/about/submissions#onlineSubmissions>. Acesso em: 20 nov. 2024.

DIRETRIZES do CSE para promover integridade em publicações de periódicos científicos: atualização de 2012. São Paulo: ABEC Brasil, 2017. Disponível em:

https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/whitepaper_CSE.pdf. Acesso em: 4 out. 2024.

DIRETRIZES éticas. *In*: BRAZILIAN JOURNAL OF INFORMATION SCIENCE:

research trends. Marília: Unesp, 2006-. ISSN 1981-1640 versão online. Disponível

em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/about/submissions>. Acesso em: 28 jul. 2024.

DIRETRIZES para os autores. *In*: ENCONTROS BIBLI. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1996-. ISSN: 1518-2924 versão online. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/diretrizes>. Acesso em: 18 fev. 2024.

ELSEVIER (ed.). **Article correction, retraction and removal policy**. 2024.

Disponível em: <https://www.elsevier.com/about/policies/article-withdrawal>. Acesso em: 18 jan. 2024.

FACHIN, G. R. B.; HILLESHEIM, A. I. A. **Periódico científico**: padronização e organização. Florianópolis: UFSC, 2006.

FANG, F. C.; STEEN, R. G.; CASADEVALL, A. Misconduct accounts for the majority of retracted scientific publications. **Proceedings of the National Academy of**

Sciences of the United States of America, Washington, v. 109, n. 42, p. 17028-17033, 2012.

FAUSTO, S. Evolução do acesso aberto: breve histórico. **SciELO em Perspectiva**, [s. l.], 2013. Disponível em: <https://blog.scielo.org/blog/2013/10/21/evolucao-do-acesso-aberto-breve-historico/>. Acesso em: 29 out. 2024.

FERES, M. V. C.; NASCIMENTO, G. S.; CASTRO, N. R. O raio-X das declarações de direitos autorais de periódicos científicos brasileiros no Directory of Open Access Journals. **Sortuz: Oñati Journal of Emergent Socio-Legal Studies**, [s. l.], v. 11, n. 2, p. 95-120, 2022. Disponível em: <https://opo.iisj.net/index.php/sortuz/article/view/1416>. Acesso em: 19 maio 2024.

FERES, M. V. C. *et al.* Para além do acesso ao conhecimento: licenças creative commons e políticas editoriais dos periódicos científicos. **Brazilian Journal of Information Science**, [s. l.], v. 15, p. e02105, 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/11154/7043>. Acesso em: 11 set. 2023.

FERNANDES, H. D. H.; VILAN FILHO, J. L. Fluxo da informação científica: uma revisão dos modelos propostos na literatura em Ciência da Informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 27, n. 2, p. 138-163, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/103851>. Acesso em: 8 out. 2024.

FJÄLLBRANT, N. **Scholarly communication**: historical development and new possibilities. Sweden: Chalmers University of Technology Library, 1997. Disponível em: https://ils.unc.edu/courses/2014_fall/inls690_109/Readings/Fjallbrant1997-HistoricalDevelopmentNewPossibilities.pdf. Acesso em: 29 jul. 2023.

FORMENTON, D.; GRACIOSO, L. S. Arquivamento da web: sistematização de razões e justificativas para arquivar sites. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 30, p. 1-37, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-5245.30.137396>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/137396/91658>. Acesso em: 18 fev. 2025.

FRAGOSO, J. H. R. **Direito autoral**: da antiguidade à internet. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

FRANÇA, G. E.; SILVA, H. F. N.; MENDONÇA, A. T. B. B. A sustentabilidade na era da informação e do conhecimento: uma revisão sistemática da literatura. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 22, p. 1-23, 2024. DOI: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8674223>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8674223/33595>. Acesso em: 18 fev. 2024.

FROSIO, G. **Open access publishing**: a literature review. [S. l.: s. n.], 2014. Disponível em: <http://www.create.ac.uk/publications/000011>. Acesso em: 18 fev. 2025.

FRYE, B. L.; RYAN, C. J.; RUNGE, F. L. An empirical study of law journal copyright practices. **Review Intellectual Property Law**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 208-245, 2017. <https://ssrn.com/abstract=2767875>. Acesso em: 4 out. 2024.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Código de boas práticas científicas**. São Paulo: Fapesp, 2014. Disponível em: https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas.pdf. Acesso em: 3 mar. 2024.

GARRIDO, I. S.; RODRIGUES, R. S. Portais de periódicos científicos online: organização institucional das publicações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 56-72, ago. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362010000200005&lng=pt&nrm=iso&tling=pt. Acesso em: 1 set. 2024.

GARVEY, W.D.; GRIFFITH, B.C. Communication and information processing within scientific disciplines: empirical findings for psychology. **Information Storage and Retrieval**, Elmsford, v. 8, n. 3, p.123-136, 1972.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, R. A análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. *In*: MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes; 1994. p. 22- 26.

GRUSZYNSKI, A. C. A edição de periódicos científicos eletrônicos; desafios para a visibilidade da ciência na web. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 30., 2007, Santos. **Anais** [...]. São Paulo: Intercom, 2007. p. 1-13. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/r1395-2.pdf>. Acesso em: 15 set. 2024.

GUANAES, P. C. V.; ALBAGLI, S. Compartilhamento e propriedade intelectual de dados de pesquisa: o caso do periódico the BMJ. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 20., 2019, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis: Portal de Conferências da UFSC, 2019. p. 1-21.

HILÁRIO, C. M.; GRÁCIO, M. C. C.; GUIMARÃES, J. A. C. Aspectos éticos da coautoria em publicações científicas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 12-36, 2018. DOI: 10.19132/1808-5245242.12-36. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/76312>. Acesso em: 28 maio 2024.

HOSSNE, W. S.; VIEIRA, S. Fraude em ciência: onde estamos? **Bioética**, Brasília, DF, v. 15, n. 1, p. 39-47, 2007.

HURD, J. M. Models of Scientific Communications Systems. *In*: CROWFORD, S.Y.; HURD, J. M.; WELLER, A. C. (org.). **From print to electronic: the transformation of scientific communication**. Medford: ASIS, 1996. p. 9-33.

HURD, J. M. The transformation of scientific communication: a model for 2020. **Journal of the American Society for Information Science**, New York, v. 51, n. 14, p. 1279-1283, 2000.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF MEDICAL JOURNAL EDITORS. Defining the role of authors and contributors. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.icmje.org/recommendations/browse/roles-and-responsibilities/defining-the-role-of-authors-and-contributors.html>. Acesso em: 27 maio 2024.

JIN, Y.; CAO, X.; MA, H. Evolution and characteristics of crossover innovation network of emerging technologies: a study based on patent data of the self-driving car technology. **Transinformação**, Campinas, v. 36, p. 1-19, 2024. <https://doi.org/10.1590/2318-0889202436e247316>. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/transinfo/article/view/7316/4877>. Acesso em: 1 jun. 2024.

KAPLAN, N.; STORER, N. W. Scientific communication. *In*: SILLS, D. L. (ed.). **Internationalencyclopedia of the social sciences**. New York: Macmillan, 1968. v. 14. p. 112-117.

KHOSROWJERDI, M. Designing a viable scientific communication model: VSM approach. **Library Hi Tech**, Bradford, v. 29, n. 2, p. 359-372, 2011.

KHOSROWJERDI, M.; ALIDOUSTI, S. Scientific information transfer: A conceptual model for scientific communication in IranDoc. **The Electronic Library**, Bingley, v. 28, n. 6, p. 818-828, 2010.

KOOPMANS, F. F. *et al.* **Reciis**: revista eletrônica de comunicação, informação & inovação em saúde, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 761-772, out./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.29397/reciis.v17i4.3757>. Disponível em: <https://www.recis.iciict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/3757/2661>. Acesso em: 12 dez. 2024.

KREMER, J. M. Ética em pesquisa: um tema para reflexão. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 11, n. 12, p. 158-179, 1982.

KROKOSCZ, M. Abordagem do plágio nas três melhores universidades de cada um dos cinco continentes e do Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, [s. l.], v. 16, n. 48, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n48/v16n48a11>. Acesso em: 12 dez. 2024.

KROKOSCZ, M. Autoria na redação científica. **Informação & Informação**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 319-333, 2015. DOI: 10.5433/1981-8920.2015v20n1p319. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/_repositorio/2015/12/pdf_a6e64d5d88_0000017752.pdf. DOI: Acesso em: 5 abr. 2024.

KROKOSZ, M. Eficiência de softwares nacionais e internacionais na detecção de similaridade e de plágio em manuscrito. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 28, n. 4, p. e-123123, out./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245284.123123>. Acesso em: 5 abr. 2024.

KURAMOTO, H. Acesso livre à informação científica: novos desafios. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 154, 2008. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/277>. Acesso em: 2 jun. 2024.

LACRUZ BERDEJO, J. L. **Elementos de derecho civil III: derechos reales**. Madrid: Editora Barcelona, 2010.

LANDES, W. M.; POSNER, R. A. **The economic structure of intellectual property law**. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2003.

LEMOS, A. A. B. Publicar e perecer. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 34, n. 2, p. 7-8, maio/ago. 2005. Disponível em: <http://www.ibict.br/cienciainformacao/viewissue.php?id=9>. Acesso em: 12 jun. 2024.

LIEVROUW, L. A. Communication, representation, and scientific knowledge: a conceptual framework and case study. **Knowledge and Policy**, New Brunswick, v. 5, n. 1, p. 6-28, 1992.

LIMA, C. M.; SANTINI, R. M. Copyleft e licenças criativas de uso de informação na sociedade da informação. **Ciência da Informação**, n. 37, v.1, p. 121-128, jan./abr. 2008. DOI: <https://doi.org/10.18225/ci.inf.v37i1.1227>. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1227/1405>. Acesso em: 9 mar. 2024.

LYKKESFELDT, J. Strategies for using plagiarism software in the screening of incoming journal manuscripts: recommendations based on a recent literature survey. **Basic & Clinical Pharmacology & Toxicology**, Copenhagen, v. 119, n. 2, p. 161-164, 2016. DOI: <https://www.doi.org/10.1111/bcpt.12568>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/bcpt.12568>. Acesso em: 26 nov. 2024.

LINARES. C, R. **Ciencia de la Información: historia y epistemología**. Santa Fe de Bogotá: Rojas Eberhard; 2005.

MAGALHÃES, V. C. S. *et al.* **Divulgação de periódicos retrospectivos publicados pela UFBA**: disponibilização na biblioteca digital do sistema de bibliotecas da UFBA. Salvador: UFBA, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9403>. Acesso em: 5 ago. 2024.

MANESS, J. M. **Library 2.0 theory**: web 2.0 and its implications for libraries. *Webology*, v. 3, n. 2, p. June 2006. Disponível em: https://digitalcommons.du.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1006&context=libraries_fa_cpub. Acesso em: 25 jul. 2024.

MARCUS, A.; ORANSKY, I. Is there a retraction problem? And, if so, what can we do about it? *In*: JAMIESON, K. H.; KAHAN, D.; SCHEUFELE, D. A. (ed.). **The Oxford handbook of the science of science communication**. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 119-126.

MEADOWS, J. **A comunicação científica**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1999.

MEDEIROS, C. S.; MARTINS FILHO, L. J. Estudo de usuários com necessidades especiais: análise da produção científica em Ciência da Informação. **Revista Informação em Pauta**, [S. l.], v. 8, p. 1-16, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.36517/2525-3468.ip.v8i0.2023.83259.1-16>. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/83259/249852>. Acesso em: 12 set. 2024.

MELO, B. K. S. B. **Fluxo da comunicação científica na área de Ciência da Informação no Brasil**: análise da produção científica relacionada com teses defendidas de 2008 a 2010. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Biblioteconomia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2014.

MONTEIRO, R. *et al.* Critérios de autoria dos trabalhos científicos: um assunto polêmico e delicado. **Brazilian Cardiovascular Surgery**, v. 19, n. 4, 2004.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbccv/a/K9pGRwCRPftHGRmddq4FywJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2024.

MOURA, M. A.; FARIAS, M. G.; G. Doramas e comportamento dos fãs no consumo de bens derivados da cultura asiática: uma análise a partir da mediação da informação. **AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, [S. l.], v. 13, p. 1-12, 2024. DOI:

10.5380/atoz.v13.88723AtoZ:novaspraticaseminformacaoeconhecimento,13,1-12,2024. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/88723/51410>. Acesso em: 12 set. 2024.

MUELLER, S. P. M. A ciência, o sistema de comunicação científica e a literatura científica. *In*: CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 21-34.

MUELLER, S. P. M. A comunicação científica e o movimento de acesso livre ao conhecimento. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 35, n. 2, p. 27-38, ago. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ci/a/nGD3MkKfNxtjnnWshf3YVjP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 fev. 2020.

MUELLER, S. P. M. O periódico científico. *In*: CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. cap. 5, p. 73- 96.

MURIEL-TORRADO, E.; PINTO, A. L. Licenças Creative Commons nos periódicos científicos brasileiros de Ciência da Informação: acesso aberto ou acesso grátis. **Biblios**, [s. l.], n. 71, p. 1-16, 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S15624730201800020001&lng=pt &nrm=iso. Acesso em: 9 out. 2024.

NOBRE, M. **A teoria crítica**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

NUNES, R. R. **Diretrizes para formulação de políticas mandatórias para consolidação dos repositórios institucionais brasileiros**. 2012. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

OLIVEIRA, L. M. B.; COSTA, S. M. S. Mudanças institucionais nas políticas de direitos autorais na comunicação científica: discussão teórica e realidade brasileira. **Biblios**, Peru, n. 61, p. 54-69, mar. 2015. DOI: 10.5195/biblios.2015.243. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/298329100_Mudancas_institucionais_nas_politicas_de_direitos_autorais_na_comunicacao_cientifica_discussao_teorica_e_realidade_brasileira. Acesso em: 17 out. 2024.

OLIVEIRA, M. B. A epidemia de más condutas na ciência: o fracasso do tratamento moralizador. **Scientiæ Studia**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 867-897, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-31662015000400007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/hMs7Y4FVZvbHkmYKTn3Ny/?lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2024.

OLIVEIRA, R. B. P. M. Periódicos científicos eletrônicos: definições e histórico. **Informação & Sociedade: Estudos**, [s. l.], v. 18, n. 2, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/91095>. Acesso em: 9 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948**. Brasília, DF: ONU, 1998. Disponível em: <http://www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948.pdf/view>. Acesso em: 21 ago. 2024.

PETROIANU, A. Autoria de um trabalho científico. **Revista da Associação Médica Brasileira**, [s. l.], v. 48, n. 1, p. 60-65, mar. 2002.

PIMENTA, F. P *et al.* O direito de autor no movimento de acesso livre e aberto, um estudo sob a ótica das editoras científicas. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 133-148, dez. 2015. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/15165/10330>. Acesso em: 19 set. 2024.

PINTO, C. S.; COSTA, J. L. Padrões de comunicação em diferentes comunidades científicas. *In*: COSTA, S. M. S.; LEITE, F. C. L.; TAVARES, R. B. (org.). **Comunicação da informação, gestão da informação e gestão do conhecimento**. Brasília, DF: Ibict, 2018. p. 145-159.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos propriedade intelectual**. [S. l.: s. n.], 2007.

Disponível em:

[http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2665/CL01%20 - %20Flavia%20Piovesan%20- %20Direitos%20humanos%20e%20propriedade%20intelectual.pdf?sequence=3](http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2665/CL01%20-%20Flavia%20Piovesan%20-%20Direitos%20humanos%20e%20propriedade%20intelectual.pdf?sequence=3).

Acesso em: 22 set. 2024.

POLÍTICA de correção, retratação e retirada. *In*: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.

Brasília, DF: IBICT, 1972-. ISSN 1518-8353 versão online. Disponível em:

<https://revista.ibict.br/ciinf/retratacao>. Acesso em: 22 set. 2024.

PROGRAMA de Comutação Bibliográfica. Brasília, DF: IBICT, 2023. Disponível em:

[http://sitehistorico.ibict.br/informacao-para-ciencia-tecnologia-e-](http://sitehistorico.ibict.br/informacao-para-ciencia-tecnologia-e-inovacao%20/programa-de-comutacao-bibliografica-%28comut%29)

[inovacao%20/programa-de-comutacao-bibliografica-%28comut%29](http://sitehistorico.ibict.br/informacao-para-ciencia-tecnologia-e-inovacao%20/programa-de-comutacao-bibliografica-%28comut%29). Acesso em: 29 ago. 2024.

PUBMED. **Retracted note**: effects of vitamin K2 on osteoporosis. 2023. Disponível

em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34264184/>. Acesso em: 28 set. 2024.

RETRACTED: 5G technology and induction of coronavirus in skin cells. Disponível

em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32668870/>. Acesso em: 13 set. 2024.

RETRACTION WATCH DATABASE. Nearing 5,000 retractions: a review of 2022.

Disponível em: <https://retractionwatch.com/2022/12/27/nearing-5000-retractions-a-review-of-2022/#more-126277>. Acesso em 12 set. 2024.

RETRATAÇÃO. *In*: DICIONÁRIO Aulete. [S. l.]: Lexicon, 2015. Disponível em:

<https://www.aulete.com.br/Retrata%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 25 nov. 2024.

RETRATAÇÃO. *In*: READ: Rev. eletrôn. adm. Porto Alegre, v. 26, n.1, jan./abr. 2020.

<https://doi.org/10.1590/1413-2311.274.87660>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/read/a/GHN3zn8mxNCsmPC6DH4mVTG/?lang=pt>. Acesso em: 6 maio 2024.

REYES, H. El plagio en publicaciones científicas. **Revista Médica de Chile**,

Santiago, v. 137, n. 1, p. 7-9, enero 2009.

ROCHA, E. S. *et al*. Ética e integridade na produção do conhecimento científico.

Alexandria: revista de ciencias de la información, Peru, v. 6, n. 9, p. 58-76, 2012.

Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/62079>. Acesso em: 23 maio 2025.

RODE S. M.; OLIVEIRA, R. R. F; PARANHOS, L.R. Misconduct in scientific

publications. **Dental Press Journal Orthodontics**, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 7-8,

May/June, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/2177-6709.23.3.007-008.edt>.

RODE, S. M.; SALES, D. P.; ALVES, M. S. Política editorial de um periódico

científico. *In*: PRÍNCIPE, E.; RODE, S. M. (org.). **Comunicação científica aberta**.

Rio de Janeiro: IBICT, 2022. p. 159-172. DOI: 10.21452/ABEC.2022.isbn.978-65-

89167-68-6.011. Disponível em:

<https://www1.abecbrasil.org.br/painel/uploads/www/geral/E-book-Comunicacao-cientifica-aberta.pdf>. Acesso em 12 set. 2024.

RODRIGUES, A. V. F.; CRESPO, I. M.; MIRANDA, C. L. ética em pesquisa e publicações científicas. **Em Questão**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 33-50, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/11159>. Acesso em: 29 nov. 2024.

RODRIGUES, R. S.; FACHIN, G. R. B. Portal de periódicos científicos: um trabalho multidisciplinar. **TransInformação**, Campinas, v. 22, n. 1, p. 33-45, jan./abr. 2010. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/483>. Acesso em: 10 set. 2024.

ROSINHA, R. C. Política editorial: aspectos a considerar. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, DF, v. 17, n. 2, p. 249-258, 1989. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/72028>. Acesso em: 15 set. 2024.

SANTANA, M. S. D. A ética na pesquisa científica: mapeamento de estudos nos periódicos de ciência da informação. **Revista Folha de Rosto**, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 26-35, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/folhaderosto/article/view/115/122>. Acesso em: 1 ago. 2024.

SANTA ANNA, J. Comunicação científica e o papel dos periódicos científicos no desenvolvimento das ciências. **Biblionline**, João Pessoa, v. 15, p. 3-18, 2019.

SAMAGAIA, R.R. **Comunicação, divulgação e educação científicas**: uma análise em função dos modelos teóricos e pedagógicos. 2016. 354 f. Tese (Doutorado em Educação Científica e Tecnológica) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

SATUR, R. V.; DIAS, G. A.; SILVA, A. M. Direito autoral, plágio e coautoria: questões acadêmicas e éticas. **Brazilian Journal of Information Science**: research trends, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 57-87, jan./mar. 2020.

SCARABELLI, B. H.; SARTORI, R.; URPIA, A. G. B. C. Compartilhamento do conhecimento em incubadoras de empresas: análise de um portfólio bibliográfico. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 29, p. 1-22, 2024. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/25203>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/25203/43476>. Acesso em: 1 ago. 2024.

SCIELO. **Guia para o registro e publicação de retratação**. [S. l.]: SciELO, 2023. Disponível em: https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/guia_retratacao.pdf. Acesso em: 6 jun. 2024.

SHAW, V. N. Scholarly Publishing: reforms for user friendliness and system efficiency. **Journal of Scholarly Publishing**, [s. l.], v. 40, n. 3, p. 241-262, abr. 2009. Disponível em: <http://utpjournals.press/doi/10.3138/jsp.40.3.241>. Acesso em: 12 ago. 2024.

SHEARER, K.; BIRDSALL, B. The transition of scholarly communications in Canada. Canada: [s. n.], 2002. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/The-Transition-of-Scholarly-Communications-in-the-Shearer-Birdsall/ebca8f87ea2a28a6e289ce94e5a67055ec7d02ba>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SHEHATA, A. *et al.* The impact of information and communication technologies on informal scientific communication. **Library Review**, Bradford, v. 64, n. 6, p. 428-445, 2015.

SHERMAN, B.; BENTLY, L. **The making of modern intellectual property law: experience the British, 1760-1911**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SHINKAI, R. S. Integridade na pesquisa e ética na publicação. **Scientia Medica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 2-3, 2011.

SILVA, F. C. C. Gestão de dados científicos para periódicos. *In*: SILVEIRA, L.; SILVA, F. C. C. (org.). **Gestão editorial de periódicos científicos: tendências e boas práticas**. Florianópolis: Edições do Bosque, 2020. p. 57-79.

SILVA, E. G.; HILÁRIO, C. M.; MARTINEZ-ÁVILA, D. Análise da autoria em diretrizes de autores de periódicos brasileiros. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, Marília. **Anais [...]**. Marília: UNESP, 2017.

SILVA, J. A. T.; DOBRÁNSZKI, J. Highly cited retracted papers. **Scientometrics**, Amsterdam, v. 110, p. 1653-1661, Mar. 2017.

SILVEIRA, L. **Portais de periódicos das universidades federais brasileiras: documentos de gestão**. 2016. 222 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão em Unidades de Informação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/178706/343901.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 set. 2024.

SILVEIRA, L.; SANTOS, G. C.; BUENO, C. O. M. Dez boas práticas para portais de periódicos. *In*: SILVEIRA, L.; SILVA, F. C. C. **Gestão editorial de periódicos científicos: tendências e boas práticas**. Florianópolis: BU Publicações/UFSC: Edições do Bosque/UFSC, 2020. cap. 6, p. 169-194. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/208697>. Acesso em: 30 jul.2022.

SILVEIRA, L.; SILVA, F. C. C.; DALL'AGNOLL, A. B. Políticas editoriais de dados científicos em periódicos da área de comunicação e informação. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 286-306, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/42055>. Acesso em: 1 ago. 2024.

SIMEÃO, E. L. M. S. Experiência da Revista de Biblioteconomia de Brasília na internet. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, DF, v. 25, n. 1, p.127-140, jan./jun. 2001. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/rbbsb/article/view/46553/35666>. Acesso em: 20 jul. 2024.

SIQUEIRA, L. P. B. P. Direitos autorais e comunicação científica: desafios para bibliotecas. **Bibliotecas Universitárias**: pesquisas, experiências e perspectivas, Belo Horizonte, v. 2, p. 29-42, fev. 2015. Especial. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistarbu/article/view/3073/1876>. Acesso em: 12 set. 2024.

SOBRE A REVISTA. *In*: EM QUESTÃO. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003-. ISSN 1808-5245 versão online. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/about/submissions#onlineSubmissions>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SØNDERGAARD, T. F. *et al.* Documents and the communication of scientific and scholarly information: revising and updating the UNISIST model. **Journal of Documentation**, London, v. 59, n. 3, p. 278-320, 2003.

SOUZA, C. F. M. **Direito autoral**. 2. ed. rev. Brasília, DF: Brasília Jurídica, 2003.

SOUSA, S. C. T.; COSTA, F. J.; BARROSO, H. C, M. P. Por uma (reflexão) ética da autoria acadêmica. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 35., 2011, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPAD, 2011. p. 1-13. Disponível em: https://arquivo.anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MTMyODg=. Acesso em: 3 maio 2024.

STUMPF, I. R. C. Passado e futuro das revistas científicas. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 25, n. 3, dez. 1996. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/637>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SUBER, P. **Open access**. Cambridge: MIT Press, 2012.

SUBMISSÃO. *In*: INCLUSÃO SOCIAL. Brasília, DF: IBICT, 2006-. ISSN: **1808-8678** versão online. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SUBMISSÕES. *In*: BRAZILIAN JOURNAL OF INFORMATION SCIENCE: research trends. Marília: Unesp, 2006-. ISSN 1981-1640 versão online. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/about/submissions>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SUBMISSÕES. *In*: INFORMAÇÃO & SOCIEDADE. João Pessoa: UFPB, 1991-. **ISSN: 1809-4783** versão online. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/about/submissions>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SUBMISSÕES. *In*: POLICROMIAS: revista de estudos do discurso, imagem e som. Rio de Janeiro: Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016-. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/about/submissions>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SUBMISSÕES. *In*: REVISTA ACERVO. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1986-. ISSN 2237-8723 versão online. Disponível em: <https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/about/submissions>. Acesso em: 6 maio 2024.

SUBMISSÕES: instruções para os autores. *In*: TRANSINFORMAÇÃO. Campinas: PUC, 1989-. ISSN 2318-0889 versão online. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/transinfo/submissoes>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SWAN, A. **Policy guidelines for the development and promotion of open access**. Paris: UNESCO, 2012. 77 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000246018>. Acesso em: 9 ago. 2024.

TARGINO, M. D. G. Comunicação científica: uma revisão de seus elementos básicos. **Informação & Sociedade: estudos**, [s. l.], v. 10, n. 2, 2000. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/92195>. Acesso em: 29 jul. 2024.

TRZESNIAK, P. A estrutura editorial de um periódico científico. *In*: SABADINI A. A. Z. P.; SAMPAIO, M. I. C.; KOLLER, S. H. (org.). **Publicar em psicologia: um enfoque para a revista científica**. São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia; Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2009. p. 87-102.

WALSH, K. *et al.* Direitos de propriedade intelectual e acesso em crise. **International Review of Intellectual Property and Competition Law**, [s. l.], v. 52, p. 379-416, 2021.

WATANABE, E. H. A não linearidade entre a reação de quem copia e de quem é copiado. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 28, n. 80, p. 199-212, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142014000100017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/nK8hJW4sGDqpYTNHbJv5Ns/?lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2024.

WEBQUALIS. **Qualis periódicos**. Disponível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Acesso em: 26 nov. 2024.

WITTER, G. P. Ética e autoria na produção textual científica. **Informação & Informação**, [s. l.], v. 15, p. 130-143, 2010. Edição especial.

WRAY, K. B.; ANDERSEN, L. E. *Retractions in science*. **Scientometrics**, [S. l.], v. 117, n. 3, p. 2009-2019, 2018.

YANG, S.; WOLFRAM, D.; WANG, F. The relationship between the author byline and contribution lists: a comparison of three general medical journals. **Scientometrics**, [s. l.], v. 111, n. 3, p. 1273-1296, 2017.

ZIMAN, J. **Qué es la ciência**. Inglaterra: Cambridge University Press, 2003.